

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo 001-001.028/2012, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de material para o Sistema de Detecção e Combate a Incêndio para CLDF. Vencedor: COMANDO EXTINTOR LTDA, CNPJ nº 04.985.849/0001-12, com o valor total de R\$ 111.815,00 (cento e onze mil, oitocentos e quinze reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.

JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação celebrado entre o Distrito Federal, com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral. Participes: DISTRITO FEDERAL e UNIÃO, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral. Intervenientes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. Data de Assinatura: 08/04/2013. Objeto: o presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de espaços físicos para instalação de postos para prestação de serviços de interesse público de atendimento do cadastramento e recadastramento biométrico. Início: 08/04/2013. Final: 08/08/2014. Signatários: pelo Distrito Federal: **Agnelo Queiroz**, Governador; pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal: Desembargador Mário Machado Vieira Neto, Presidente; pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal: Alirio de Oliveira Neto, Secretário de Estado; pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal: José Alves Bezerra, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação nº 01/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral. Participes: DISTRITO FEDERAL e UNIÃO, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral. Data de Assinatura: 08/04/2013. Objeto: o presente Termo de Cooperação tem por objeto a colaboração do Distrito Federal no atendimento destinado à revisão do eleitorado, com a coleta de dados biométricos, de acordo com o Provimento nº 16, da Corregedoria Geral Eleitoral – TSE, publicado no DJE de 19 de dezembro de 2012. Início: 08/04/2013. Final: 08/08/2014. Signatários: pelo Distrito Federal: **Agnelo Queiroz**, Governador; pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal: Desembargador Mário Machado Vieira Neto, Presidente.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Distrito Federal e a Frente Nacional de Prefeitos. Participes: DISTRITO FEDERAL e FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS. Data de Assinatura: 27/03/2013. Objeto: o presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto promover a cooperação mútua entre os signatários, mediante a elaboração de planos de trabalho para ampliar a respectiva relação institucional entre ambos. Início: 27/03/2013. Final: 26/03/2015. Signatários: pelo Distrito Federal: **Agnelo Queiroz**, Governador; pela Frente Nacional de Prefeitos: João Carlos Coser, Presidente.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## AVISO Nº 012/2013

## CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: CEILÂNDIA/DF: ALÔ BRASÍLIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.612.937/0001-92, Lotes 03 e 05, Quadra 21, Setor Industrial I, Processo nº 370.000.079/2009, Decisão nº 470/2013; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPLANADA LTDA, CNPJ nº 10.649.824/0001-40, Lotes 45, 47 e 49, Quadra 15, Setor Industrial I, Processo nº 370.001.140/2009, Decisão nº 472/2013, assim como alterar a condição dos imóveis disponibilizando-os ao PRÓ-DF II. SAMAMBAIA/DF: ATHENAS LOCAÇÃO DE CONTÊINER LTDA – ME, CNPJ nº 08.045.159/0001-34, Lote 04, Conjunto 13, ADE/ Sul, Processo nº 370.000.230/2010, Decisão nº 471/2013.

## MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119 de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: CEILÂNDIA/DF: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 33.436.189/001-19, Lote 08, Conjunto “F”, Quadra 03, ADE – Centro Norte, Processo nº 160.001.012/2001 - Decisão nº 463/2013. TAGUATINGA/DF: JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA - ME, CNPJ nº 03.276.084/0001-89, Lote 24, Conjunto 27, ADE – Águas Claras, Processo nº 160.003.456/2000 - Decisão nº 464/2013.

Brasília, 09 de abril de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

## AVISO DE EXCLUSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2013 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 2834ª sessão, realizada em 27/03/2013, decidiu, com base na Instrução de Serviço nº 01/2013-PRESI e do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 225/2011-CONAD, excluir o item 11 objeto do referido Edital.

Brasília, 11 de abril de 2013.

JOEL AZEVEDO LESSA

Presidente/Respondendo

## AVISO DE EXCLUSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2012 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 2838ª sessão, realizada em 10/04/2013, decidiu, com base na liminar que impede a TERRACAP de alienar qualquer imóvel inserido na LC nº 806/2009, excluir o item 10 do referido Edital.

Brasília, 11 de abril de 2013.

JOEL AZEVEDO LESSA

Presidente/Respondendo

## AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2012 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 2838ª sessão, realizada em 10/04/2013, decidiu, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 10/2012-Imóveis, promover a homologação complementar do resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.002.082/2012, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 45 - AMÉRICO DIAS SILVANO - R\$ 1.136.000,00. Na oportunidade, convoca o licitante vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, no Núcleo de Gestão de Imóveis Vendidos - NUGIV, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco “F” - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília, 11 de abril de 2013.

JOEL AZEVEDO LESSA

Presidente

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2013 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 2838ª sessão, realizada em 10/04/2013, decidiu, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 02/2013-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000083/2013, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 008 - DORGIVAL GUIMARÃES LEITE - R\$ 861.000,00; ITEM 009 - DORGIVAL GUIMARÃES LEITE - R\$ 861.000,00; ITEM 014 - HABITAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 7.021.600,00; ITEM 025 - RUFINO JUNIO BATISTA SETENÁRIO - R\$ 99.000,00; ITEM 027 - EMÍLIO RIBEIRO - R\$ 381.911,00; ITEM 029 - CÉLIO DA SILVA PEREIRA - R\$ 36.200,00; ITEM 030 - BRUNO KETHELLEN BARROS NUNES - R\$ 37.500,00; ITEM 034 - ARMARINHO PIUI LTDA EPP - R\$ 355.000,00; ITEM 037 - ENGVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 450.000,00; ITEM 038 - PRACTICAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 232.990,00; ITEM 041 - LUCELIA APARECIDA SOARES GOMES - R\$ 620.000,00; ITEM 042 - EMERSON NILANDIO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR - R\$ 466.822,00; ITEM 043 - MARIA HELENA MARQUES - R\$ 182.000,00; ITEM 044 - MÓVEIS SATELITE LTDA - R\$ 264.068,00; ITEM 045 - APARECIDA SOARES TEIXEIRA - R\$ 309.987,00; ITEM 047 - NELCI DOS SANTOS GOMES - R\$ 361.700,00; ITEM 049 - OSWALDO GARCIA DE ARAUJO - R\$ 2.110.000,00; ITEM 050 - OSWALDO GARCIA DE ARAUJO - R\$ 1.410.000,00; ITEM 055 - SEBASTIANA DA SILVA AGUIAR - R\$ 437.800,00; ITEM 056 - SEBASTIANA DA SILVA AGUIAR - R\$ 432.800,00; ITEM 059 - MPH PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 280.850,00; ITEM 060 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO - R\$ 131.500,00; ITEM 062 - RAINI ALVES NUNES - R\$ 120.000,00; ITEM 063 - JOSÉ

EDIMAR SAMPAIO RIBEIRO - R\$ 151.230,00; ITEM 064 - EVALDO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 117.900,00; ITEM 067 - FERNANDO EMILIO FERRARI SABINO E FLÁVIA CRISTINA FERRARI SABINO - R\$ 906.800,00; ITEM 070 - LÚCIA ANTUNES DAS SANTOS - R\$ 310.000,00; ITEM 071 - LÚCIA ANTUNES DA S. SANTOS - R\$ 310.000,00; ITEM 074 - FRANCISCO GILDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 87.600,00; ITEM 094 - ALINE PINHEIRO LOURENÇO - R\$ 168.490,00; ITEM 095 - ALINE PINHEIRO LOURENÇO - R\$ 168.490,00; ITEM 096 - RODRIGO ALEXANDRE RIGUEIRA DA SILVA - R\$ 85.000,00; ITEM 098 - MARIA CELMA ROZENDO DE BRITO - R\$ 99.705,00; ITEM 100 - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL E CULTURAL PASTOR CRISTIANO ALVES RODRIGUES - R\$ 210.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu excluir da presente homologação o item 40 nos termos do Tópico 3 e subtópico 3.1, Capítulo II do Edital e sobrestar os itens 23, 24, 33, 35, 36 e 46 até ulterior deliberação. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, no Núcleo de Gestão de Imóveis Vendidos - NUGIV, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília, 11 de abril de 2013.

JOEL AZEVEDO LESSA  
Presidente/Respondendo

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES

#### EXTRATOS DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTOS

Processo 132.000.587/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Francisca Iria de Sousa. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0685/2012, celebrado em 31/07/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador Chefe das Cidades.

Processo 141.000.339/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Carlos Xavier Almeida. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0197/2012, celebrado em 29/02/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador Chefe das Cidades.

Processo 309.000.269/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Antonio Soares Filho. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 1108/2012, celebrado em 23/10/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador Chefe das Cidades.

Processo 141.000.879/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Gleysson Martins de Souza. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0437/2012, celebrado em 21/05/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador Chefe das Cidades.

Processo 309.000.160/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Fernando Silva Machado. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0945/2012, celebrado em 19/09/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador Chefe das Cidades.

Processo 300.000.515/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Ricardo Alves dos Santos. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0926/2012, celebrado em 12/09/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011. Francisco Chagas Machado Filho. Coordenador Chefe das Cidades.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo: 141.001.163/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA. Assunto: aquisição de garraões de água mineral, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, da empresa BONAGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, com vistas à aquisição garraões/vasilhames de água mineral para atender as necessidades da Administração Regional de Brasília, no exercício de 2013, justificada no processo em referencia. Brasília/DF, 08 de abril de 2013. Jose Messias de Souza – Administrador Regional de Brasília.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 135.000.324/2013; Interessado: Administração Regional de Planaltina; Assunto: Extensão de Rede Elétrica na Estancia Mestre D'Armas. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, ratifico, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente processo, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A 2013NE00083, no valor de R\$ 17.293,76 (dezesete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Em 10 de abril de 2013. Nilvan Pereira de Vasconcellos, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 140.000.0164/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, Assunto: Contratação Artística para o evento Social Festival de Hip Hop do Paranoá. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Inexigibilidade de que trata o presente Processo, com fulcro no caput do artigo 26 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00095, no valor total de R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais), para show artístico das bandas: Banda Juninho e Luana e Banda Diga How, em favor da Empresa Orion Estúdio e Produções de Eventos Ltda-ME. Publique-se e encaminha-se à DAG/RA-VII para os fins pertinentes. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. Cezar Castro Lopes, Administrador Regional.

Processo: 140.000.0164/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, Assunto: Contratação Artística para o evento Social Festival de Hip Hop do Paranoá. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Inexigibilidade de que trata o presente Processo, com fulcro no caput do artigo 26 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00096, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para show artístico das bandas: Realidade Cruel, Voz Sem Medo, Pacificadores, Atitude Feminina, Marquinho da Tropa de Elite, DJ Marola e Tribo da Periferia, em favor da Empresa Máximo José da Silva-ME. Publique-se e encaminha-se à DAG/RA-VII para os fins pertinentes. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. Cezar Castro Lopes, Administrador Regional.

Processo: 140.000.0164/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, Assunto: Contratação Artística para o evento Social Festival de Hip Hop do Paranoá. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Inexigibilidade de que trata o presente Processo, com fulcro no caput do artigo 26 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00097, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para show artístico da banda: Banda Filosofia Negra, em favor da Empresa Nafro's Eventos Cosméticos e Editora Ltda-ME. Publique-se e encaminha-se à DAG/RA-VII para os fins pertinentes. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. Cezar Castro Lopes, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002. SUPRESSÃO

Processo: 142.000.336/2013. Contrato nº 01/2013 – RA XII, Administração Regional de Samambaia x JK Serviços de Produções e Eventos LTDA - ME. Do objeto: Supressão do Contrato por R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) com base no Inciso II, Alínea 13 do Artigo 65 da Lei nº 8666/1993 no período compreendido de 07/03/2013 a 05/05/2013. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo. Data de Assinatura: 07 de março de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Risomar da Silva Carvalho na qualidade de Administrador Regional de Samambaia e pela Contratada: Camila Bezerra Almeida, representante legal da JK Serviços de Produções e Eventos LTDA.

#### RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (\*)

Processo: 142.000.366/2013, Interessado: Administração Regional de Samambaia - RA XII. Assunto: Contratação de Show Musical, para atender as necessidades da Administração de Samambaia. RATIFICO, nos termos do Artigo 24 Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010 para que adquira eficácia necessária, a adesão à Ata de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00102, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Contratada JK Serviços de Produções e eventos Ltda. ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XII, para os fins pertinentes. Brasília/DF, 11 DE ABRIL DE 2013. RISOMAR DA SILVA CARVALHO - Administrador Regional de Samambaia.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 11/04/13, pagina 63.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Contratada: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DE BRASÍLIA. Objeto: Atender despesas com a realização de Evento “1º Copa de Jiu Jitsu de São Sebastião”, conforme projeto básico e a proposta da firma executora. Processo: 144.000.179/2013. Dispensa de Licitação. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 09.116. Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678-5673 Naturezas da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00058. Modalidade: Ordinária. Data de Assinatura: 05/04/2013. Antonio Jucelio Gomes Moreno, Administrador Regional.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 144.000.179/2013. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO; Assunto: Atender despesas com a realização de Evento “1º Copa de Jiu Jitsu de São Sebastião”; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00058 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DE BRASÍLIA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 05 de abril de 2013. Antonio Jucelio Gomes Moreno, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2013.**

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico supracitado, referente ao Processo nº 0360.000109/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em projeto gráfico e editoração de material gráfico, sob demanda, de impressos diversos para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Governo. Mais informações serão obtidas através dos telefones: 3961-4619 – 3961-4610.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.

EDUARDO OCTAVIO TEIXEIRA ALVARES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013-EMATER/DF**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013, OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 072.000.073/2013.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas, com base no item 12 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2013 – EMATER/DF, objetivando a celebração de convênios para o desenvolvimento de ações de mecanização agrícola em apoio aos pequenos produtores rurais do Distrito Federal e considerando o que consta no Processo Nº 072.000.073/2013, resolve: HOMOLOGAR o resultado final apresentado pelo Grupo de Trabalho do Chamamento Público, estabelecido pela Portaria Nº 551/2012, selecionando as seguintes entidades, dada a distribuição de acordo com os Grupos e as áreas de atuação das Unidades Locais da EMATER/DF: GRUPO 01 – Pecuária: Cooperativa Agrícola do Rio Preto LTDA – COARP (65 pontos), 1º Lugar, situada na área de atuação da Unidade Local da EMATER/DF do Rio Preto; e a Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritis – ASPRO BURITIS/DF (55 pontos), 2º Lugar, situada na área de atuação da Unidade Local da EMATER/DF do Gama. GRUPO 02 – Mista I: Associação dos Produtores do Projeto Contagem – APPROCON (140 pontos), situada na área de atuação da Unidade Local da EMATER/DF de Sobradinho. GRUPO 03 – Mista II: Grupo de Apoio aos Moradores do Núcleo Rural Jardim - I (130 pontos), 1º Lugar, situada na área de atuação da Unidade Local da EMATER/DF do Jardim; e a Associação Rural de Samambaia – ARUSAM (70 pontos), 2º Lugar, situada na área de atuação da Unidade Local da EMATER/DF da Ceilândia. GRUPO 04 – Hortaliça: Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte Betinho – ASPRONTE (85 pontos), 1º Lugar, situada na área de atuação da Unidade Local da EMATER/DF de Brazlândia; e a Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça – ACONURCO (70 pontos), 2º Lugar, situada na área de atuação da Unidade Local da EMATER/DF de Vargem Bonita.

MARCELO BOTTON PICCIN

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000950/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa C. DE CARVALHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), destinados a despesa com a contratação do Solista/Cantor JUREMIR VIEIRA, que se apresentará no Concerto do dia 16 de abril de 2013, como convidado especial da OSTNCS, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, dentro da programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 10 de abril de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 150.000.517/2007; Interessado: NORMATEL ENGENHARIA LTDA.; Assunto: Reconhecimento de Dívida. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e com fulcro no Decreto nº 34.254, de 02 de abril de 2013, reconheço a dívida, em favor da Empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA., referente às Notas Fiscais pendentes dos meses de novembro/2011, dezembro/2011, julho/2012, agosto/2012, setembro/2012, outubro/2012 – referente a serviços e os meses de janeiro/2012, fevereiro/2012, março/2012, abril/2012 e maio/2012, referente a Materiais, no valor de R\$ 910.194,28 (novecentos e dez mil cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Autorizo, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no Programa de Trabalho 13.122.6002.8517.9634, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte 100, de acordo com informações da Diretoria de Planejamento e Finanças. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Planejamento e Finanças/SUAG/SEC, para as providências pertinentes. Em, 09 de abril de 2013. Alexandre Pereira Rangel, Subsecretário de Administração Geral.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Convênio, Processo 150.000353/2013, publicado no DODF nº 70, de 5 de abril de 2013, página 40, ONDE SE LÊ: “... Processo 150.000346/2013...”, LEIA-SE: “... Processo 150.000353/2013...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012.**

Processo: 080.007898/2008; Edital de Licitação — Pregão Eletrônico nº 10/2010-SEDF; Partes: SEDF X PLANALTO SERVICE LTDA.; Objeto: a prorrogação da vigência contratual para 12 meses a partir de 29 de janeiro de 2013. Unidade Orçamentária: 18101 / Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001/ Natureza da Despesa: 3.3.90.37 / Fonte de Recurso: 103; Unidade Gestora: 160101. Gestão: 00001. Nota de Empenho nº 2013NE00126-SEDF, Valor: R\$ 3.986.401,60 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), Data: 29/01/2013, Nota de Empenho nº 2013NE00128-SEDF, Valor: R\$ 1.091.249,60 (um milhão, noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), Data: 29/01/2013. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 29/01/2014; Assinatura: 29/01/2013; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa - P/PLANALTO: Rita de Cássia de Sousa. Valor do acréscimo: R\$ 13.963.540,80 (treze milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 27.147.716,60 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2009.**

Processo: 080.004913/2008; Edital de Licitação – Concorrência nº 06/2008-SE; Partes: SEDF X MANCHESTER SERVIÇOS LTDA.; Objeto: prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/03/2013 até 06/09/2013, o prazo de vigência do Contrato nº 111/2009. Unidade Orçamentária: 180101 / Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4380 e 12.361.6221.2389.0001 / Natureza da Despesa: 3.3.90.37 / Fonte de Recurso: 103; Unidade Gestora: 160101. Gestão: 00001. Nota de Empenho nº 2013NE00108, Valor: R\$ 1.313.015,00 (um milhão, trezentos e treze mil e quinze reais), Data: 29/01/2013, Nota de Empenho nº 2013NE00101, Valor: R\$ 2.252.248,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), Data: 29/01/2013. Vigência: entrará em vigor em 10/03/2013 e terá vigência até 06/09/2013. Assinatura: 08/03/2013; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa -P/MANCHESTER: Nelson Ribeiro Neves. Valor do acréscimo: R\$ 5.142.565,68 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Valor Total do Contrato: 40.474.509,27 (quarenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos).

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****CONVOCAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na forma proposta pela GDESP, convoca os ex-servidores

abaixo relacionados para comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação para tratar de reposição salarial. O prazo para comparecimento é de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação. O endereço para comparecimento: SGAN 607 Projeção “D”, sala 211, GDESP, Asa Norte. TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA, matrícula 201.987-6, CPF 333.920.721/68, Processo 465.000766/2010; PAULO ROBERTO SOSHA PRIMO, matrícula 37.674-4, CPF 186.285.081/04, Processo 080.000735/2012. WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISOS

##### CONCORRÊNCIA Nº 03/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi acatado o recurso administrativo impetrado pela empresa GONAR ENGENHARIA LTDA tornando-a habilitada para continuidade no certame. Comunicamos ainda, que o recurso administrativo impetrado pela empresa QUATTRO CONSTRUTORA LTDA, foi indeferido pela autoridade superior mantendo-a inabilitada no procedimento licitatório. A data de abertura dos envelopes de proposta fica definida para ocorrer no dia 15/04/2013 às 09 horas na sala de reuniões da Comissão. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS

Presidente

##### CONCORRÊNCIA Nº 05/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o indeferimento do recurso administrativo impetrado pela empresa BRASGO ENGENHARIA LTDA, mantendo-a inabilitada no procedimento licitatório. A data de abertura dos envelopes de proposta fica definida para ocorrer no dia 15/04/2013 às 10 horas na sala de reuniões da Comissão. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS

Presidente

##### CONCORRÊNCIA Nº 06/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi acatado o recurso administrativo impetrado pela empresa GONAR ENGENHARIA LTDA tornando-a habilitada para continuidade no certame. Comunicamos ainda, que o recurso administrativo impetrado pela empresa BRASGO ENGENHARIA LTDA, foi indeferido pela autoridade superior mantendo-a inabilitada no procedimento licitatório. A data de abertura dos envelopes de proposta fica definida para ocorrer no dia 15/04/2013 às 11 horas na sala de reuniões da Comissão. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS

Presidente

##### RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA Nº 10/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que após análise da proposta efetuada pela Coordenação de Obras, sagrou-se vencedora da concorrência a empresa ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 2.786.296,27 ( dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL Nº 18, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a comprovar o recolhimento do crédito tributário junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65º-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de trinta dias contados da intimação feita. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo

único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 529/2013, NA CARA E NA CORAGEM BAR E RESTAURANTE LTDA EPP, 07.478.693/001-65.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

#### EDITAL Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº 610/2008, lavrado contra PALMEIRA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA, CFDF nº 07.437.080/001-32, CNPJ nº 05.239.741/0001-43, em consonância com o art. 11, § 2º, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação, conforme o art. 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a comprovar o recolhimento do crédito tributário junto à Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição fiscal, ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido de 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da intimação feita. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833/2011. O Auto de Infração se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT/SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília/DF.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

#### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco “E” - Edifício Brasília – 3º andar – nesta Capital, às 15 horas do dia 30 de abril de 2013, com a seguinte ordem do dia.

1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

- a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2012;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e a distribuição dos dividendos;
- c) eleger os membros do Conselho Fiscal.

2- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) reforma do Estatuto Social;
- b) deliberar sobre proposta de remuneração dos administradores.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, na Gerência de Relacionamento com Investidores, no SBS Quadra 01 Bloco “E”, Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se referem os artigos 133 e 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos na referida Gerência.

Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco, 48 horas antes das Assembleias. As transferências de ações ficam suspensas de 15 a 29-04-2013.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Presidente do Conselho de Administração

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO.

Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. Contrato: BRB-2013/084. Objeto: Fornecimento, sob regime de empreitada, de soluções de Firewall (Qde 12), acrescido de serviços de implantação e capacitação, com garantia e suporte e assistência técnica de 36 meses. Valor: R\$1.550.000,00. Vigência: 36 meses a partir da data do termo de aceite. Assinatura: 10/04/2013. Licitação: Pregão Eletrônico 090/2012. Signatários: Pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Júnior. Pela contratada: Milton Fernandes Balieiro Junior. Executor: Anibal Barca Gonçalves. Processo: 592/2012.

## SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Banco de Brasília S.A., para patrocínio ao Ceilândia Esporte Clube, projeto “Copa do Brasil 2013”, pelo valor global de até R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), torna público que a Diretoria Colegiada do BRB, ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação em 20/03/13, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2013/104. Processo: 041.000.339/2013.

O Banco de Brasília S.A., para patrocínio à Associação Atlética Luziânia, projeto “Copa do Brasil 2013”, pelo valor global de até R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), torna público que a Diretoria Colegiada do BRB, ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação em 20/03/13, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2013/103. Processo: 041.000.338/2013.

O Banco de Brasília S.A., para compra direta de Pacotes Hospitality para a Copa das Confederações da Fifa Brasil 2013 e Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014 junto à Match Hospitality Serviços Ltda, pelo valor global de R\$ 1.316.364,75 (um milhão trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), torna público que a Diretoria Colegiada do BRB, ratificou o ato de Inexigibilidade de Licitação em 09/04/13, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPUP – 2013/004. Processo: 041.000.182/2013.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES  
Superintendente de Marketing

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

## EDITAL Nº 01/2013 – EXECUÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 50, de 11 de março de 2013, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena do débito ser inscrito em DÍVIDA ATIVA, conforme decisão exarada em processo segue a ordem nome, mat. nº processo e valor. JANICE ANTÔNIO DA SILVA, 44.191-0, 110.000.384/2012, R\$ 94.988,38 (Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DAVID JOSÉ DE MATOS

## EDITAL Nº 02/2013. EXECUÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 50, de 11 de março de 2013, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena do débito ser inscrito em DÍVIDA ATIVA, conforme decisão exarada em processo segue a ordem nome, mat. nº processo e valor. JOANA D'ARC DA SILVA, 44.190-2, 110.000.387/2012, R\$ 93.498,65 (Noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DAVID JOSÉ DE MATOS

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

## EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112.004.023/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “N” 514/2009. LOTE 01. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, do prazo de execução e 57 (cinquenta e sete) dias corridos, do prazo de vigência ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 514/2009, contados a partir de 21/03/2013 e 19/06/2013, respectivamente, e que tem por objeto execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, sinalização, baia em pavimento rígido para ponto de ônibus (02 ônibus), no Setor Residencial Oeste, em Samambaia, nas ruas laterais 01 a 04, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 50, 52, 62 e 86 e ruas paralelas: 02, 03, 05, 07, 12, 13, 34, 35, 36, 37, 39, 55, 56, 58, 59, 60, 61 e 81; 2ª Av. Noroeste, do Setor Residencial Oeste em Samambaia - RA XII – DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 514/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 17/05/2013, e vigência até 16/08/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas

e condições do Instrumento Principal nº 514/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/03/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Wesley de Oliveira Castro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: 112.000.251/2013. Fundamento Legal: Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” 522/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO ENTAP/PROTENDE/BIRDAIR. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 50 (cinquenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência, contados a partir de 09/04/2013 e 28/11/2013, respectivamente, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 522/2012, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pelo CONTRATADO, de cobertura do Estádio Nacional de Brasília, em Brasília-DF. DO PRAZO: O prazo de execução do Contrato nº 522/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/05/2013 e a vigência até 16/01/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 522/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/04/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Maruska Lima de Sousa Holanda. PELA CONTRATADA: Sérgio Tartuce. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.002.909/2012 Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens D.O.E ASJUR/PRES nº “B” - 636/2012. LOTE 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 636/2012, contados a partir de 02/04/2013 e 20/08/2013, respectivamente, e que tem por objeto fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de assentos para a área VIP, Camarotes, Business seats, GA, PMR e PO e Acompanhantes dos Cadeirantes do Estádio Nacional de Brasília, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Distrito Federal. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 636/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 01/05/2013 e a vigência até 18/09/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 636/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Maruska Lima de Sousa Holanda. PELA CONTRATADA: Anderson Teixeira. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: 112.003.160/2012 Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens D.O.E ASJUR/PRES nº “C” – 500/2013. LOTE 01. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma UFFICIO MACKKEY INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 500/2013, contados a partir de 02/04/2013 e 08/06/2013, respectivamente, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de assentos para as áreas VVIP e Campo (reservs/oficiais) do Estádio Nacional de Brasília, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Distrito Federal. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 500/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 01/05/2013 e a vigência até 07/07/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 500/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Maruska Lima de Sousa Holanda. PELA CONTRATADA: Silvia Cristina Amaral Giacchetto. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 22/2013 – ASCAL/PRES – do tipo técnica e preço por preço global para elaboração de projetos de drenagem pluvial, (3ª etapa) na QS 22 a QS 31; de pavimentação, altimétrico, orçamento e sinalização viária (3ª etapa) na QS 18 a QS 31, NO Riacho Fundo II – processo nº 112.004.307/2012 - Valor estimado da contratação: R\$ 247.239,87 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.8111-Execução de Obras de Urbanização no DF, Natureza de Despesas 44.90.51, Fonte de Recurso 100. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos – Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 20/05/2013 – às 15:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos

deverão ser retirados no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados na Concorrência de Pré-Qualificação Internacional nº 001/2012-ASCAL/PRES., que a Comissão Permanente de Licitação, decidiu com base no Parecer nº 167/2013 da ASJUR/PRES e após submetidos a Presidência da NOVACAP, negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas/consórcios: Consórcio Águas do DF – Construtora RV Ltda, CONVAP Engenharia e Construções S/A, ARVEK Técnica e Construções Ltda e Completa Engenharia S/A, Heleno e Fonseca Construtécnica S/A, Consórcio Águas do DF – Via Engenharia S/A e ECL Engenharia e Construções Ltda, Consórcio Paranoá – SULTEPA Construções e Comércio Ltda, Melhor Forma Engenharia Ltda e Compacta Engenharia Ltda e Consórcio Construtor – Equipav Engenharia Ltda, DM Construtora de Obras Ltda e STEMAG Engenharia e Construção Ltda e manter a Decisão publicada no DODF nº 26, página 67/68 e no classificado do Jornal de Brasília do dia 1º de fevereiro de 2013. A fundamentação encontra-se à disposição de todos os interessados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

#### AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 19/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução total, sob o regime de empreitada por preço global de fornecimento e instalação de três elevadores elétricos VVVF sem casa de máquinas, e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, no Edifício da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sito no SAM, Conjunto A, Bloco A, CEP 70.620.00 Brasília/DF - processo 112.000.293/2013, que a mesma fica adiada “Sine Die”, por Conveniência Administrativa. Data da última publicação no DODF nº 61, de 25 de março de 2013 – página 79.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 003/2013. (\*)

Espécie: Contrato Simplificado nº 003/2013 – CEB. Partes: Companhia Energética de Brasília – CEB, CTEC – Contabilidade Técnica e Auditoria S/S LTDA. Data da assinatura: 25/02/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contábeis de folha de pagamento, escrituração fiscal, apuração dos tributos federais e distritais, emissão do LALUR/LACS, DIPJ bem como o cumprimento das obrigações acessórias de acordo com a legislação tributária federal e do Governo do Distrito Federal. Valor: R\$ 54.000,00. Fontes Recursos: 510. Natureza da Despesa: 33. Processo CEB nº 093.000066/2012. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Rubem Fonseca Filho e Eli Soares Jucá e pela CTEC: Alberto Carlos de Aguiar Rodrigues.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 59 de 22/03/13, na página 41.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº P-00050/2013.

Processo 310-000.674/2013. Tipo: menor preço. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SWITCH TOPO DE RACK P/ DATA CENTER. Abertura: 25/04/2013, às 14h30. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses e 13 (treze) meses. Valor global estimado: R\$548.089,16. Dotação orçamentária: R\$1.120.000,00. Unidade orçamentária: 22.211. Programa de trabalho: 6004. Natureza de despesa: 44. Fonte de recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações: 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
JANINE OCÁRIZ ALVES  
Presidente da CPLM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE OBRAS Nº 20/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., situada no S I A Área de Serviços Públicos s/n

lote C, bloco B, sala 07, Brasília-DF, torna público o resultado de julgamento de habilitação referente à Concorrência de Obras nº 020/2012-CEB, onde foram HABILITADAS as empresas ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. e a ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA.; e INABILITADOS os consórcios BSBLUX ENGENHARIA LTDA E WEG EQUIPAMENTOS S.A. e CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. / SAHLIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras-CPLS, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones 3465-9021/9012 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
MARCELO ANDRADE CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00105/2013.

Processo 310-001107/2013. Tipo: Menor preço; Objeto: contratação de serviços de controle de qualidade de dados obtidos a partir do inventário de ativos do sistema de distribuição de energia elétrica (IAD) da CEB Distribuição, conforme Projeto Básico nº 002/2012-GRCD. Abertura: 24/04/2013, às 10h. Prazo de execução: 14 (quatorze) meses. Prazo de vigência: 16 (dezesesseis) meses. Dotação Orçamentária e valor global estimado: R\$3.395.969,65. Unidade orçamentária: 22.211. Programa de trabalho: 6004. Natureza de despesa: 33. Fonte de recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

#### COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

EXTRATO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. instituído pela Resolução de Diretoria nº 083 de 19/03/2013 – Reunião Ordinária nº 376ª, aprovou em sua 1ª reunião extraordinária realizada em 10 de abril de 2013 o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. A versão aprovada estabelece as seguintes demandas como estratégicas:

1 - Objetivo estratégico: Entregar e manter soluções de TIC alinhadas com o planejamento estratégico da empresa e aspectos regulatórios  
Aquisição e implantação de um novo ERP

Implantar nova versão do sistema técnico SGT para viabilizar o projeto do inventário de ativos  
2 - Objetivo estratégico: Contribuir com a modernização e integrações de soluções e processos da CEB D

Aquisição e Implantação de ferramentas de apoio aos processos internos das áreas

Aquisição e Implantação de ferramenta de apoio à área Jurídica

Aquisição e implantação de ferramenta para Gestão Eletrônica de Documentos

Aquisição e Implantação de ferramenta de apoio para análise de informações e relatórios

Implantação do sistema para controle de Manutenção

3 - Objetivo estratégico: Aprimorar o atendimento aos usuários e as áreas demandantes de TIC da CEB D

3.1 – Objetivo estratégico: Ampliação da produtividade das áreas e processos de Obras, Operação e Manutenção

Desenvolvimento do Sistema para Controle de Eletricistas

Desenvolvimento do Sistema Móvel para Despacho múltiplo de ordens de serviço – PDA

Desenvolvimento do Sistema Móvel para Controle de operações de manutenção – PDA

3.2 – Objetivo estratégico: Amadurecimento dos procedimentos de atendimento e faturamento

Desenvolvimento de 7 serviços de relacionamento com cliente baseado em mensagens SMS

Desenvolvimento do novo sistema de gestão de atendimentos para o CallCenter

Desenvolver no sistema comercial operação para faturamento com bandeiras tarifárias

Revisão dos sistemas de relacionamento com cliente para adequar os procedimentos para “Ligação provisória”

Adequação dos sistemas de atendimento baseada nos requisitos da Resolução ANEEL nº 479/2012

Desenvolvimento do Sistema para enquadramento da população - Baixa renda, com integração a SEDEST

Desenvolvimento do sistema para controle de medidores

4 - Objetivo estratégico: Desenvolver e manter as soluções empresariais com agilidade, qualidade e rentabilidade.

4.1 – Objetivo estratégico: Desenvolver o gerenciamento de projetos

Implantação de metodologia padrão para gerenciamento de projetos

4.2 - Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão

Revisão de todos os procedimentos de Gestão de Configuração dos sistemas

Implantação do processo de Gestão de Problemas, alinhado ao Service Desk e ao Suporte a operação Data Center

Implantação do processo de Gestão de Segurança da Informação

4.3 - Objetivo estratégico: Aprimorar o gerenciamento de recursos orçamentários e contratos de TIC

Implantação de metodologia padrão para gerenciamento de projetos

5 – Objetivo estratégico: Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional Promover treinamentos em metodologias e práticas de gerenciamento de projetos e governança de TI

Promover treinamentos sobre todas as tecnologias utilizadas no ambiente de TI

6 – Objetivo estratégico: Pesquisar e conhecer novas tecnologias que agreguem valor

Elaboração de estudo técnico/financeiro para migração da plataforma tecnológica do sistema comercial

Elaboração de estudo técnico/financeiro para avaliação de continuidade dos sistemas técnicos

7 – Objetivo estratégico: Melhorar infraestrutura para desempenho as atividades da STI

Implantar solução para suporte a manutenção (fusões) do cabeamento de fibra óptica

Ampliação da rede de comunicação para interligação de todas as subestações por fibra óptica

Revisão dos ambientes de comunicação das subestações para garantir redundância entre os equipamentos de comunicação

Implantação do circuito elétrico redundante para atender ao Centro de Operações e Data Center Revisão do modelo de implantação de todos os sistemas, para garantir alta disponibilidade e escalabilidade, adequado ao ambiente de DataCenter

Atualização dos sistemas operacionais dos servidores e microcomputadores

Aquisição de solução de segurança (endpoint seguro)

Aquisição de solução para backup.

CAUBI PEREIRA DE SANTANA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013.

Número no licitações-e: 477467

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 62/2013, processo 092.001980/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Aquisição de material pedagógico (lápis colorido, giz de cera, tintas coloridas, cola branca e colorida, apontador, gliter, caneta colorida, balão, régua, saco plástico, borracha, papéis e outros materiais necessários para execução de atividades pedagógicas), conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Pedido de Aquisição e Termo de Referência, por lote cotado. Valor estimado pela Caesb: R\$ 30.130,58

Data final para recebimento das Propostas: 26 de abril 2013, às 8h30. Início da sessão de disputa: 26 de abril de 2013, às 10h. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 12 de abril de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7429, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de abril de 2013

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013.

Número no licitações-e: 477479

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 63/2013, processo 092.001107/2012. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Fornecimento de 02 (dois) motores elétricos de indução de 1.750 HP - 2.300V para elevatória de água bruta do Torto - EAB.TOR.001, conforme especificações técnicas constantes nos anexos (Pedido de Aquisição / Termo de Referência), por lote cotado. Valor estimado pela Caesb: R\$ 563.200,00. Data final para recebimento das Propostas: 29 de abril de 2013, às 8h30. Início da sessão de disputa: 29 de abril de 2013, às 10 h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 15 de abril de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7429, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de abril de 2013

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: março/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95. Contrato 8325, Bens, CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, R\$60.000,00; Contrato 8326, Serviço, ENERGY SYSTEM REFORMA DE TRANSFORMADORES LTDA-ME, R\$18.000,00; Contrato 8331, Serviço, TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, R\$84.979,20; Contrato 8332, Bens, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, R\$103.000,00; Contrato 8333, Bens, ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, R\$100.490,00; Contrato 8334, Serviço, EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, R\$20.267.170,87; Contrato 8335, Serviço, SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA, R\$199.980,00; Contrato 8336, Serviço, SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP, R\$285.600,00; Contrato 8337, Bens, CLÁUDIO MELLO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA, R\$160.000,00; Contrato 8339, Bens,

TEMPERCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA-ME, R\$43.546,23.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.

MAURICIO KENJI SUEMORI

Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8340. ASSINATURA: 11/04/2013. PROCESSO Nº 092.000733/2013 PE nº 047/2013-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB OBJETO: Fornecimento de lanches aos alunos do Projeto Golfinho da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2094/9728, CÓDIGO 12.907.909.310-5, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. EMPENHO Nº 1623/2013, DATADA DE: 08/04/2013. VALOR: R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Terezinha de Jesus de Oliveira Viégas, matrícula: 50.749-0. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela COMÉRCIO J.A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-EPP: Paulo Cesar Soares Júnior.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8234/2012, publicado do DODF em 1º/6/2012 Assinatura: 10/04/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), passando o total contratual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais). GARANTIA: a CONTRATADA recolherá à Tesouraria da CAESB, caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. E pela TECNOBOMBAS BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA: Maria José Novaes de Mendonça.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 023/2013 - CAESB. Pregão Eletrônico nº 024/2013-CAESB. Processo: 092.000292/2013. CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Kits cavaletes, cotovelos, tubetes em latão, arruelas de borracha para hidrômetros, porcas/tubetes em polipropileno para ligação de água. ASSINATURA: 10/04/2013. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, VALOR: R\$ 173.545,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais) para os LOTES 01, 02, 03 E 04; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VALOR: 311.298,50 (trezentos e onze mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o LOTE 05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977, RUBRICA: 33.90.30, CÓDIGO DE ORÇAMENTO: 12.903.908.200-5, FONTE DE RECURSOS: próprios, CÓDIGO 11.101.000.000-3. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA: Julio Edson Pazin; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Rosilene Aparecida Dias.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.005.241/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00006/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2013-B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa S A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA, inscrita no CNPJ nº 21.555.008/0001-94. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 04. Valor Total Registrado: R\$ 297.620,00. Data da Assinatura: 10/04/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; Pela Empresa Rogério Fiaça Rocha Cardoso. Testemunhas: Ana Paula Sousa P. E Silva e Bruno Pazzini Duarte.

Processo: 060.011.735/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00027/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 027/2013-D. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa MERCK S/A, inscrita no CNPJ nº 33.069.212/0001-84. Objeto: Aquisição de medicamentos. Item Adjudicado: 03 e 05. Valor Total Registrado: R\$ 2.002.200,00. Data da Assinatura: 10/04/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; Pela Empresa Helvanir Sena da Silva Martins. Testemunhas: Ana Paula Sousa P. e Silva e Bruno Pazzini Duarte.

Processo: 060.009.233/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00034/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 034/2013-A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.716.644/0001-79. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 01. Valor Total Registrado: R\$ 22.500,00. Data da Assinatura:

10/04/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa José Carlos de Oliveira. Testemunhas: Ana Paula Sousa P. e Silva e Bruno Pazzini Duarte.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

EDITAL NORMATIVO Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº. 01/2011-MPDTF 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal e artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.745/93, torna pública a contratação por tempo determinado de Profissionais da Carreira Médica nas especialidades de NEONATOLOGIA e PEDIATRIA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será regida por este Edital e executada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.2. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será pelo período 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, tempo necessário para que os aprovados em concurso público para cargo efetivo da SES/DF sejam nomeados, tomem posse, e entrem em exercício.

#### 2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS BÁSICOS:

2.1 (Nº. da opção, Cargo/Especialidade, Nº de Vagas, Carga Horária e Remuneração) - OPÇÃO 1: Médico – Neonatologia (50 vagas - 20h), OPÇÃO 2: Médico – Pediatria (50 vagas - 20h); R\$ 10.412,00 (dez mil, quatrocentos e doze reais).

2.2 A contratação a que se refere o item anterior poderá ser feita até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a necessidade do serviço.

2.3. Será oferecida a opção para 40 (quarenta) horas, no ato da contratação. Nesse caso a remuneração será de: R\$ 20.824,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

2.3 Os requisitos e atribuições de cada cargo/especialidade serão exigidos de acordo com a legislação específica da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

2.4. DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área. O médico pediatra deve ser capaz de realizar atendimento em serviços de emergência pediátrica, unidades de internação pediátrica, atendimento ao recém-nascido de baixo risco em alojamento conjunto e atendimento ao recém-nascido em sala de parto. O médico neonatologista deve ser capaz de realizar atendimento ao recém-nascido em unidades de terapia intensiva neonatal, unidades de cuidados intermediários neonatais, convencional ou canguru, alojamento conjunto e em sala de parto.

2.5. REQUISITOS BÁSICOS PARA AMBAS AS ESPECIALIDADES: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM), título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou Residência Médica em pediatria, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou certificado de conclusão de Especialização em Pediatria, realizada em Território Brasileiro e em Instituição Brasileira de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração de 2 (dois) anos e carga horária mínima de 1800 horas por ano, ou comprovar a atuação em atividades profissionais exclusivamente na especialidade de pediatria e/ou neonatologia nos últimos 3 (três) anos consecutivos.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos serão contratados obedecendo o número de vagas disponíveis e os seguintes requisitos básicos:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, conforme § 1º art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função;
- comprovar aptidão física e mental para o desempenho das atribuições;
- apresentar documento oficial e reconhecido por órgão competente, que comprove a condição de exercer a atividade profissional para a qual concorre, bem como o registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- ter idade máxima de 70 anos completos até a data da entrega da documentação com fulcro no Inciso II, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal.

3.2. Além da comprovação dos requisitos básicos, o candidato deverá, quando da assinatura do contrato, preencher formulário cadastral e 1 - Assinar: a) declaração de não ter sofrido, no exer-

cício da profissão, penalidade incompatível com a função; b) declaração de não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal; c) contrato de trabalho para preenchimento da vaga objeto da presente contratação.

2 - Apresentar (original e cópia): a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); i) 2 (duas) fotos 3x4; j) atestado de saúde física e mental para o exercício da função; e k) comprovante da experiência declarada no currículo apresentado pelo candidato.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios ou das informações prestadas pelo candidato impedirá a contratação do mesmo.

3.4. Após a publicação da relação dos candidatos selecionados, será publicado edital de convocação no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.4.1. O não comparecimento do candidato no endereço especificado no item 5.1 deste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, permitirá à SES excluí-lo da presente contratação, por tratar de contrato de caráter emergencial, visando suprir a necessidade imediata do serviço.

3.5. Os candidatos contratados, que licitamente acumulem cargo/emprego público, respeitarão a carga horária máxima semanal de 60 (sessenta) horas. Caso de desrespeito a esse subitem, o candidato será desclassificado/desligado.

3.6. Os candidatos contratados serão lotados em qualquer unidade de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

3.7. O candidato convocado para a contratação por tempo determinado deverá submeter-se a inspeção médica, nos termos previstos na legislação vigente.

3.8. É proibida a contratação de inativo aposentado por invalidez, de candidato que estiver na condição de ex-servidor demitido, nos termos do art. 206 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de servidores da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.

3.9. É vedado ao profissional contratado:

- receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade;

3.10. A inobservância do disposto no subitem anterior implicará a rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área de atuação, 20% serão reservadas aos candidatos amparados pelo artigo 1º da Lei Distrital nº. 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992.

4.1.1 A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

4.1.2 Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão contratados para vaga que for múltipla de cinco, observadas as contratações já ocorridas.

4.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- encaminhar laudo médico original ou cópia simples acompanhada do original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência até o último dia de entrega dos currículos.

4.3 O laudo médico (original ou cópia simples acompanhada do original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

4.3.1 A relação dos candidatos com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/>.

4.4 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, caso aprovado e classificado na seleção, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por cargo/ área de atuação ou categoria.

4.6 Os candidatos com deficiência aprovados serão convocados a se submeterem à perícia médica promovida pela SUGETES – Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/ SES-DF, que verificará sua qualificação e seu grau de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações.

4.6.1 Os candidatos convocados também serão submetidos à avaliação de equipe multidisciplinar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a verificação da compatibilidade ou não da deficiência com o cargo/área de atuação concorrido, nos termos do artigo 2º da Lei Distrital nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992.

4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a

espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.8 A não-observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso obtenha a pontuação necessária, figurará na lista de classificação geral do cargo/ área de atuação ou categoria.

4.10 O candidato com deficiência reprovado na avaliação referida no subitem 4.6.1 será eliminado da contratação por tempo determinado.

4.11 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de atuação.

4.12 O candidato aprovado, portador de deficiência, deverá atender as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

#### 5 DA INSCRIÇÃO (ENTREGA DOS CURRÍCULOS)

5.1. A inscrição será feita somente de forma presencial, com a entrega do Currículo na Gerência de Planejamento, Seleção e Provedimento, da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho e dos Profissionais da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, situada no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Subsolo, Asa Norte – Brasília/DF, com posterior destinação às bancas examinadoras para avaliação.

5.2 Os interessados deverão entregar currículo informando a especialidade a que concorrem, bem como a carga horária desejada.

5.2.1 Todos os títulos ou experiência declarados no currículo deverão ser comprovados, com cópia anexa, no ato da entrega.

5.2.2. Só será permitida a entrega de um currículo por candidato, não sendo permitido o acréscimo de documentos após a efetivação da inscrição. Caso seja constatada a duplicidade de currículos, apenas o primeiro será avaliado.

5.2.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentos anexos aos currículos após a entrega e efetivação da inscrição.

5.3 PERÍODO DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS: 15/04/2013 a 19/04/2013, das 09 às 17h.

#### 5.4 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.4.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, digitada ou datilografada, acompanhada de cópia legível de documento de identidade e CPF do candidato. Esses documentos serão retidos.

5.4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

5.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no ato da entrega do currículo.

#### 6 DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1 Somente serão aceitos os títulos ou documentos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega dos currículos, observadas as pontuações a seguir:

6.2 a) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre 05 (cinco pontos);

b) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre 03 (três pontos);

c) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização (latu sensu), acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas 02 (dois pontos); d) Certificado ou diploma de Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira da referida especialidade ou Conselho de Classe 01 (um ponto); e) Certificado ou diploma de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Ministério da Saúde e registrado no CRM – Conselho Regional de Medicina 02 (dois pontos); f) Exercício da função de médico na especialidade pleiteada no âmbito das esferas públicas federal, estadual ou municipal, comprovado por meio de decreto de nomeação e de exoneração ou documento comprobatório equivalente 02 (dois pontos, por ano comprovado); g) Exercício da função de médico na especialidade pleiteada em instituições/empresas de natureza privada, comprovado por meio de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório equivalente 01 (um ponto, por ano comprovado).

6.3. O candidato deverá comprovar os títulos por meio de cópias anexas ao currículo, sob pena de não pontuação dos títulos e/ou documentos apresentados.

#### 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1 A composição da pontuação de cada candidato será feita por meio de soma algébrica simples dos pontos alcançados na comprovação dos títulos apresentados.

#### 8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação dos candidatos, terá preferência o candidato mais idoso.

8.2 Caso persista o empate a definição será feita por:

a) maior pontuação nas comprovações de experiência profissional.

b) quem tiver obtido o diploma há mais tempo.

#### 9 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

9.1 A classificação final dar-se-á em ordem decrescente obtida por meio do somatório dos pontos obtidos.

9.2 No caso de empate na nota final, serão adotados como critério para desempate, os relacionados no item 9 deste Edital.

9.3. O resultado parcial da contratação por tempo determinado será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

9.4. O resultado final, após análise dos recursos, será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### 10 DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da contratação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias.

10.5. As cópias dos títulos ou experiências profissionais deverão ser comprovados por meio de documentos originais ou cópias autenticadas em cartório no momento da contratação.

#### 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Contratação por tempo determinado no Diário Oficial do Distrito Federal no endereço eletrônico <http://www.distritofederal.df.gov.br> e divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

11.2 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro ou utilizar-se de algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado dessa Contratação estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

11.3 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização da inscrição para esta Contratação, correrão por conta do candidato.

11.4 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

11.5 O candidato aprovado selecionado, que na data da contratação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do rol dos aprovados.

11.6 Durante a vigência do contrato por tempo determinado, a SES/DF se reserva o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes neste edital.

11.7 O candidato poderá obter informações referentes à contratação por tempo determinado na SES/DF, situada no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

11.8 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados acerca do certame.

11.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

11.10 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, a SES/DF procederá, durante o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, quantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, e as que vierem a surgir, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

11.11 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da Contratação por tempo determinado, mesmo que o edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.12 Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

11.13 O direito de ação contra os atos relativos à Contratação por tempo determinado prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei 7.515, de 10 de julho de 1986.

11.14 Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e não existindo ação pendente, o material inservível será incinerado.

11.15 Todos os editais referentes a esta contratação por tempo determinado serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.17 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de

05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 256/2012, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: ATA nº 256/2012, referente ao processo 060.008.384/2012 – MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

#### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 060.015.891/2005, Interessado: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.137 de 18 de 2011, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 34.845,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para cobrir despesa referente à devolução de glosas aplicadas nas Notas Fiscais citadas no despacho de fls. 112, devido ao reajuste concedido à partir de 15/09/2005, visando manter o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 016/2005, cujo objeto foi a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (Gasolina, Álcool e Óleo diesel). Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.010.338/2007, Interessado: ROYAL DIESEL LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.137 de 18 de 2011, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 317.768,94 (trezentos e dezessete mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), objetivando a devolução do percentual de 20% deduzido quando da liquidação das Notas de Empenhos 2008NE02734 e 2008NE0273, tendo em vista que a empresa não anuiu às condições estabelecidas no Decreto nº 27.959/2007. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.001.540/2012, Interessado: MED VIDA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.158 de 22 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.181,40 (dezenove mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), referente a aquisição de material, objeto da Nota de Empenho 2012NE00139, conforme Nota Fiscal nº 4790, fls. 67, devidamente atestada. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.012.388/2011, Interessado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 33.024,00 (trinta e três mil vinte e quatro reais), referente a aquisição de medicamentos, objeto da Nota de Empenho 2011NE05549, devidamente atestada. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.000.054/2011, Interessado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente a aquisição de medicamentos, objeto da Nota de Empenho 2011NE00193, devidamente atestada. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.012.270/2010, Interessado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.855,68 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a aquisição de medicamentos, objeto da Nota de Empenho 2011NE01342, devidamente atestada. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.003.245/2012, Interessado: NEVE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 64.944,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), referente a aquisição de material, objeto da Nota de Empenho 2011NE06092, devidamente atestada. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.009.567/2012, Interessado: CASA GRANDE HOSP. EQUIP. E PROD. MÉDICOS LTDA, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de

2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.942,12 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), referente a prestação de serviço de manutenção de equipamento, objeto do contrato nº 130/2011, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente atestadas. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.012.370/2007, Interessado: BIOLAB MERIEUX S/A assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 258.570,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais), referente a aquisição de material médico-hospitalar, objeto da Nota de Empenho 2006NE11839, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente atestadas. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.001.240/2012, Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.158 de 25 de fevereiro de 2012 e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao fornecimento de água e esgoto a imóvel utilizado por equipe do Programa de Saúde da Família, conforme faturas constante das fls. 193/194, devidamente atestadas. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.001.970/2011, Interessado: RIBEIRO E DINIZ – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 22.811,77 (vinte e dois mil oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos), referente à prestação de serviços de manutenção em motolância pertencentes à frota do SAMU, objeto do Contrato nº 038/10. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 285.000.123/2012, Interessado: NJ LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 89.330,85 (oitenta e nove mil trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), referente à prestação de serviços de lavanderia Hospitalar, coleta interna das roupas sujas e distribuição das roupas limpas no HRSM, no período de 22/12/2011 a 31/12/2011, conforme NF nº 180, devidamente atestada. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 285.000.937/2012, Interessado: SHV GÁS BRASIL LTDA, Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 34.158 de 22 de fevereiro de 2012, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 13.770,75 (treze mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de Gás GLP ao HRSM, no período de novembro/2012, objeto do Contrato nº 037/2012, conforme Nota Fiscal 287622, devidamente atestada. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.017.845/2008, Interessado: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto nº 33.137 de 18 de agosto de 2011, e o disposto no Artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 25.534,80 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente a aquisição de material, de acordo com a nota fiscal sob. nº 13798, devidamente atestada, objeto da Nota de Empenho: 2008NE07859. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. José de Moraes falcão – Subsecretário de Administração Geral.

#### CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 98/2013.

Objeto: Aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo: 060.012.366/2012. Total de 25 itens. Valor Total Estimado R\$ 3.719.292,82. Edital: 12/04/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2013 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
DIRETORIA EXECUTIVA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do inciso I, do art. 3º, da Instrução nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, combinado ao art. 29 e art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Parecer Projur/Fepecs nº 10/2013, fls. 53-56, dos autos do Processo 064.000.135/2013, a Coordenadora de Apoio Operacional/Fepecs, autorizou a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/1993, referente a compra de cinco vagas para servidores desta Fundação, visando a participação no XII Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a ser realizado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, no período de 30 de maio a 2 de junho de 2013, na cidade de Belém – PA, no valor de R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais), ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 10 de abril de 2013. Gislene Regina de Sousa Capitani - Diretora Executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**EXTRATO DE COMPRAS  
MARÇO DE 2013.**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de março de 2013: CONVITE - NE 00311, ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda., R\$ 124.937,18. CONCORRÊNCIA - NE 00315, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 1.187.120,00; NE 00349, AJL Engenharia e Construção Ltda., R\$ 116.229,07; NE 00351, JM Terraplenagem e Construção Ltda., R\$ 1.656.779,38; NE 00357, SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 800,00; NE 00411, 1.000.000,00; SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 1.235.918,41; NE 00421, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 8.166.667,00; NE 00422, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 2.000.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00293, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 147.418,26; NE 00353, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 73.709,13. INEXIGÍVEL - NE 00343, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 333.386,41. NÃO APLICÁVEL - NE 00342, Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, R\$ 500.000,00; NE 00347, Banco do Brasil S/A, R\$ 101.580,29. PREGÃO SEMATA - NE 00294, NOVA BRASIL Comércio, Máquinas e Equipamentos Ltda., R\$ 75.287,72; NE 00300, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda.-ME, R\$ 110.000,00; NE 00318, PETROENGE Engenharia S/A, R\$ 200.000,00; NE 00360, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 00376, CALUX E ABRAHÃO Ltda., R\$ 105.800,00, NE 00382, HOT Cozinha Industrial Ltda., R\$ 152.496,00; NE 00383, BARROS Auto Peças e Serviços Ltda., R\$ 80.000,00. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 00292, CITEL Construtora, Comércio e Serviços Gerais Ltda., R\$ 165.823,15; NE 00368, Construtora e Renovadora INDALÁ Ltda., R\$ 502.740,76. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00377, ALLEN RIO Serviços, Comércio e Produtos de Informática Ltda., R\$ 316.772,70. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00369, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 191.205,61; NE 00385, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 400.297,65, NE 00386, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 6.429.051,78; NE 00387, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 191.996,16; NE 00388, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 235.771,40; NE 00390, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 790.080,83; NE 00391, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 359.486,02; NE 00392, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 100.277,82.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013.**

Objeto: Aquisição de material de permanente – transceptor portátil, telefone sem fio, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.005350/2012. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 30 de abril de 2013, com valor estimado de R\$ 8.820,54. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,  
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO.**

Espécie: Nota de Empenho nº 2013NE00183, de 09/04/2013. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB x Brasília Sistemas Contra Incêndio Ltda-ME. Objeto: Recarga em extintores de incêndio; Tipo: Gás Carbônico CO<sup>2</sup>; Classe BC com capacidade de 6kg, Recarga em extintores de incêndio; Tipo: Gás Carbônico CO<sup>2</sup>; Classe BC com capacidade de 10kg, Recarga em extintores de incêndio; Tipo: Pó Químico Seco(PQS); Classe BC com capacidade de 4kg, Recarga em extintores de incêndio; Tipo: Pó Químico Seco(PQS); Classe BC com capacidade de 6kg, Recarga em extintores de incêndio; Tipo: Pó Químico Seco(PQS); Classe BC com capacidade de 12kg, Recarga em extintores de incêndio; Tipo: Água pressurizada(AP), classe (A) com capacidade de 10 litros, de acordo com o projeto básico fls.nº 15 a 19 e proposta comercial fl.nº 06, conforme autos do processo 390.000.120/2013. Dotação Orçamentária: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100 – N.D. 3390.30. Vigência: 10 (dez) dias a contar do recebimento. Data de Recebimento: 10/04/2013. Signatários: Pela Unidade Gestora 280101 SEDHAB: Jaqueline Monteles Aguiar, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Pelo Credor: Gilson Viana, na qualidade de Proprietário. Valor: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

Espécie: Nota de Empenho nº 2013NE00184, de 09/04/2013. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB x Brasília Sistemas Contra Incêndio Ltda-ME. Objeto: Teste hidrostático em extintores de incêndio; Tipo: Gás Carbônico CO<sup>2</sup> classe, BC com capacidade de 6kg, Teste hidrostático em extintores de incêndio; Tipo: Gás Carbônico CO<sup>2</sup> classe, BC com capacidade de 10kg, Teste hidrostático em extintores de incêndio; Tipo: Pó Químico Seco(PQS), Classe: BC com capacidade de 4kg, Teste hidrostático em extintores de incêndio; Tipo: Pó Químico Seco(PQS), Classe: BC com capacidade de 6kg, Teste Hidrostático em extintores de incêndio; Tipo: Pó Químico Seco(PQS), Classe: BC com capacidade de 12kg, Teste hidrostático em extintores de incêndio; Tipo: Água pressurizada(AP); Classe (A) com capacidade de 10 litros de acordo com o projeto básico fls.nº 15 a 19 e proposta comercial fl.nº 06, conforme autos do processo 390.000.120/2013. Dotação Orçamentária: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100 – N.D. 3390.39. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar do recebimento. Data de Recebimento: 10/04/2013. Signatários: Pela Unidade Gestora 280101 SEDHAB: Jaqueline Monteles Aguiar, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Pelo Credor: Gilson Viana, na qualidade de Proprietário. Valor: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 42/2013.**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal; resolve TORNAR PÚBLICA. Relação com 37 (trinta e sete) candidatos com processos EM ORDEM habilitados para reassentamento no Projeto de Regularização do Setor Habitacional Vila BURITIS conforme Anexo Único (Nome e CPF).

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA  
Diretor Presidente

**ANEXO ÚNICO**

**NOME, CPF:**

ACELINA MARIA GADELHA, 560.614.043.-87; ANDRE LICOM BRANDAO DA COSTA, 724.657.351-87; ANTONIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 119.488.251-04; ARACI NOGUEIRA DOS SANTOS, 339.119.321-20; CLEGINALDO XAVIER DOS SANTOS, 584.018.221-49; ELIANE SOUZA DOS SANTOS, 003.351.611-11; ELISANDRA DE SOUZA ROCHA, 603.088.261-91; EMERSON PAULO DE SOUZA, 659.182.151-15; ERICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, 296.359.691-04; ERINALDO DA SILVA GOMES, 823.488.631-20; EUZENI FERREIRA DE SOUZA SILVA, 778.537.331-00; FATIMA LUCIA MONTEIRO, 259.252.291-34; GILVAN GOMES DE MENEZES, 296.364.931-20; IOLA DE BARROS COSTA, 635.375.401-91; JESSICA BARROS DE AGUIAR, 006.177.541-01; JOAO BATISTA SPINDOLA SILVA, 063.512.553-68; JOELMA CLEIDES FERREIRA DA SILVA, 524.007.781-91; JOSE ADELMA ALVES, 309.848.157-91; JOSE GRIGORIO MARTINS SUDARIO, 123.213.148-26; KATHELEEN DA SILVA CLEMENTE, 837.397.501-20; KLEITON FERREIRA DE ALMEIDA, 780.876.431-00; LUCIANA CLEONICE DOS SANTOS, 895.962.501-91; LUCILENE DE SOUZA ROCHA, 026.574.291-90; LUIZ CLAUDIO

MENDONÇA GONZAGA, 288.760.751-00; MARCIO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS, 795.724.301-06; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA AMORIM, 291.195.455-68; MARIA DE JESUS NUNES, 472.977.601-10; MARIA GRACILDE DOS SANTOS FARIAS, 583.988.211-91; MARLI FERNANDES DOS SANTOS, 524.309.361-00; NICEMARIO ALVES DA SILVA, 709.829.961-87; NILSON BEZERRA DOS SANTOS DIAS, 659.171.381-68; PALOMA SOARES FERREIRA, 027.833.841-08; RENATA ALVES LOPES, 723.443.421-68; RENES JOSE SOARES, 445.887.476-49; VALERIA RIBEIRO BAPTISTA, 259.209.101-78; VANETE DE SOUZA SANTOS, 985.242.161-15; VILSA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO, 524.010.901-00.

## EDITAL Nº 43/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA relação com 1.690 ( um mil, seiscentos e noventa ) candidatos HABILITADOS da classificação 2011/2012, visando a aquisição de unidades habitacionais por meio do PROGRAMA MORAR BEM pela Relação de Inscrição Individual RII, conforme anexo único (Nome e CPF).

Brasília, 11 de abril de 2013.  
LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA  
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

NOME E CPF; - ADAILTON JOSE PEREIRA, 987.685.221-34; ADAILTON RIBEIRO DE SENA, 120.654.981-53; ADALCINO PEREIRA DA SILVA, 224.645.651-72; ADEILDE ARAUJO DANTAS, 505.199.801-15; ADEILDO GONÇALVES ABRAÃO, 505.342.381-49; ADELAINE DE SOUZA SANTANA, 700.175.301-72; ADELIA JOSE LUIZ, 151.845.601-49; ADELMAN DA COSTA TAVARES, 220.901.501-49; ADELSON DE ASSIS PASSOS, 849.226.301-63; ADELSON GONCALVES TAVARES, 022.678.071-65; ADEMIR ARAUJO QUEIROZ, 932.463.661-87; ADENIA MADALENA DOS REIS SANTANA, 564.942.541-87; ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS, 524.000.001-82; ADILSON DE OLIVEIRA ALVES, 259.631.551-34; ADILSON FERREIRA DIAS, 310.216.971-68; ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, 799.697.981-20; ADILSON NUNES BATISTA, 488.096.081-00; ADIMILSON ALVES PEREIRA, 584.535.631-87; ADOBERGUE PEREIRA FORTE, 428.274.001-97; ADONIRAM BARBOSA DE MACEDO, 798.106.751-00; ADRIANA ALVES SILVERIO, 793.415.271-04; ADRIANA ANGELICA COIMBRA, 461.270.891-15; ADRIANA BELARMINO DE CARVALHO, 561.254.021-34; ADRIANA CORREIA LIMA, 583.736.751-91; ADRIANA DE ALMEIDA NAZARIO SANTOS, 976.617.321-49; ADRIANA DOS SANTOS SILVA, 645.644.281-87; ADRIANA GOMES DE AGUIAR, 864.310.641-00; ADRIANA LIMA GOMES, 934.843.481-00; ADRIANA LUCAS DE CASTRO, 787.315.931-00; ADRIANA LUCIENE SANTOS DE ABREU, 605.418.651-53; ADRIANA NASCIMENTO GRANGEIRO, 005.879.931-11; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, 795.104.931-04; ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA PEDRA, 864.312.001-44; ADRIANA SILVA DE FARIAS, 780.334.541-72; ADRIANE APARECIDA DA PENHA SABINO SARMENTO, 000.578.471-93; ADRIANE DE SOUZA SANTOS, 512.622.901-04; ADRIANO ALVES VIEIRA, 601.846.471-34; ADRIANO BARROS DE LIMA, 714.957.381-91; ADRIANO DE OLIVEIRA BARBOSA, 791.526.601-25; ADRIANO TELES DE SOUZA, 898.652.351-53; ADROALDO LIMA DE CARVALHO FILHO, 728.005.932-53; AGENOR MOREIRA DOS SANTOS, 153.408.301-44; AGINELSON DE JESUS REIS, 657.703.901-15; AGNALDO GOMES DA ROCHA, 757.063.425-04; AGNALDO RIBEIRO OLIVEIRA LIMA, 691.110.141-72; AGUINA FERNANDES DE OLIVEIRA, 605.729.571-49; AILTON SOUZA DE AZEVEDO, 619.667.201-06; ALAIDE ALVES DO SANTO AMARAL, 725.518.871-00; ALAIR DOS SANTOS LUCIA, 887.973.331-15; ALAN VIEIRA BRASIL, 308.494.201-30; ALAONDES LAZARO DE ARAUJO, 602.350.551-15; ALBANISA SOARES DE OLIVEIRA, 834.037.871-68; ALBERTINA ALVES DE SOUSA, 119.751.641-72; ALBERTO SOARES DA SILVA, 416.492.141-20; ALBERTO TEIXEIRA DIAS, 011.150.347-74; ALBINERES MARTINS DAS NEVES, 428.168.581-20; ALCEU RODRIGUES DE MELO, 399.847.451-04; ALCIR AMARAL SILVA, 659.387.981-91; ALDA MARIA DA SILVA ALVES, 965.753.105-59; ALDENIVIA RODRIGUES DE SOUSA, 524.053.891-34; ALEIR VERISSIMO FERREIRA, 416.953.051-91; ALESSANDRA BARBOSA LINHARES SILVA, 764.519.411-15; ALESSANDRA BATISTA ARANTES RUBIN, 895.051.311-00; ALESSANDRA CARLOS, 008.769.891-99; ALESSANDRA PENA DE OLIVEIRA, 837.652.981-15; ALESSANDRA RABELO SOARES, 836.209.311-00; ALESSANDRA SOARES NOVAIS, 715.488.151-87; ALESSANDRO BONIFÁCIO DA SILVA, 666.190.681-20; ALESSANDRO ROCHA DE MACEDO, 960.934.041-53; ALEX SANDRO MENEZES DO NASCIMENTO, 717.363.361-34; ALEX WILSON SILVERIO DE JESUS PEREIRA, 985.968.101-53; ALEXANDRE DA SILVA ALVES, 900.440.701-44; ALEXANDRE DE SOUZA BARROS, 853.063.041-68; ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, 658.676.291-04; ALEXANDRE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO DE PAULO, 553.023.191-87; ALEXANDRE GOMES FRANÇA, 981.268.571-53; ALEXANDRE SARAIVA DE ALMEIDA, 345.103.971-00; ALEXANDRE SILVA SANTOS, 620.767.871-00; ALIDANIAS FERNANDES DE ALMEIDA, 654.104.914-91; ALINE CARVALHO SOUZA BORGES, 912.629.411-72; ALINE DE SOUSA FERNANDES, 717.269.691-34; ALINE MARIA BATISTA DA SILVA, 000.304.621-42;

ALISSON DE SOUSA VALE, 019.069.221-95; ALLYNE CARRIJO ALENCAR, 900.443.121-72; ALMERINDA FRANCISCA DA COSTA FERREIRA, 116.128.351-04; ALMIR BARBOSA ROCHA, 398.210.481-53; ALTAIR PEREIRA DA SILVA, 780.137.801-63; AMANDA LORENA OLIVEIRA DA CUNHA, 029.149.311-40; ANA CARLA DOS SANTOS CHAVES, 852.121.211-91; ANA CAROLINA DINIZ ARAUJO BARRETO, 718.348.501-34; ANA CATTIA CAMPOS BITTAR, 524.718.531-53; ANA CELIA SARAIVA, 601.851.201-72; ANA CHRISTINA NIRANDA CLARINDO, 539.592.211-34; ANA CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS, 803.257.261-91; ANA KARLA DE OLIVEIRA CAMPOS, 611.574.301-04; ANA LUCIA ALVES DA SILVA NIADA, 473.133.821-20; ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, 400.178.421-15; ANA LUCIA FERREIRA LOPES SENA, 539.092.751-68; ANA LUCIA FERREIRA PRATES, 725.435.581-87; ANA LUCIA VICENTE, 504.807.901-91; ANA MARIA DOS SANTOS, 215.007.541-53; ANA MARIA DOS SANTOS LIMA, 025.008.511-92; ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA, 704.541.241-04; ANA MARIA SOARES DA SILVA, 778.190.711-68; ANA PAULA ALVES BRAUNA, 611.179.861-87; ANA PAULA BARBOSA RIBEIRO, 793.957.401-91; ANA PAULA DA SILVA, 700.242.431-91; ANA PAULA DO SOCORRO SANCHO DE SOUSA, 008.908.351-28; ANA PAULA FARIAS FULGENCIO, 723.149.311-49; ANA PAULA LOPES, 504.056.321-34; ANA PAULA MARTINS DE BRITO, 781.047.181-34; ANA PAULA RODRIGUES CAMARGOS, 974.533.661-00; ANA PAULA SANTOS DIAS, 659.215.001-78; ANA PAULA SOARES DE CARVALHO, 810.109.071-15; ANA PEREIRA DE SOUZA, 245.507.791-87; ANA REGINA LACERDA LIMA, 769.812.821-00; ANA SORAYA GONCALVES SANTOS, 505.650.101-82; ANA ZILDA MENDANHA DOS SANTOS FARIAS, 115.234.091-34; ANDERSON CALDEIRA RODRIGUES, 804.254.451-00; ANDERSON MENDES BATISTA, 726.540.741-53; ANDERSON TELES DE SOUZA, 818.949.021-49; ANDESON DE ARAUJO SANTANA, 716.237.011-04; ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 836.901.661-87; ANDRE DE JESUS SANTANA, 725.985.301-87; ANDRE ELIAS FERREIRA BATISTA, 804.257.801-63; ANDRE LUIS BRANDIZZI BENGALY, 523.802.971-34; ANDRE LUIS SILVA DE ANDRADE, 727.656.661-72; ANDRE LUIZ PEREIRA, 694.582.431-49; ANDRE LUIZ PEREIRA DUTRA, 578.425.741-20; ANDRE MOTA DE SOUSA, 026.639.641-07; ANDRE NUNES, 933.047.811-53; ANDREA DOS SANTOS JACOBINO SANTANA, 523.894.991-04; ANDREA FARIAS DE ARAUJO, 987.916.641-87; ANDREA FERREIRA DA SILVA, 040.254.776-45; ANDREA GARCEZ DA FONSECA, 472.975.571-53; ANDREA LEMOS CAPUZZO CREMONEZ, 700.896.711-04; ANDREA PINHEIRO DE SOUZA, 765.940.921-20; ANDRÉIA DE AMORIM MOREIRA, 859.549.421-53; ANDREIA DE FREITAS SILVA MONTEIRO, 996.792.801-87; ANDREIA LOPES DA SILVA AMORIM, 635.238.171-53; ANDREIA PEREIRA DA ROCHA, 858.415.441-87; ANDREIA RIBEIRO LIMA, 647.598.301-20; ANDRESSA CARLA SOUSA E SILVA, 709.121.141-34; ANELIZA MARIA MONTEIRO DE SOUSA, 516.106.041-72; ANERITA GONCALVES NUNES FILHA, 553.373.681-68; ANGELA APARECIDA DE FREITAS, 610.566.181-91; ANGELA MARCIA DA SILVA, 494.458.471-72; ANGELA RIBEIRO FONTES, 838.506.351-04; ANGELINA FERREIRA DOMINGOS, 398.636.701-20; ANGELO VICTOR DE ALMEIDA, 116.952.001-44; ANICEAS PEREIRA DOS SANTOS, 222.842.491-91; ANIZIO NUNES DE CARVALHO, 068.237.421-00; ANTONIA AUREA BARBOSA DE OLIVEIRA, 305.127.861-00; ANTÔNIA CÉLIA RAMOS SILVA, 876.351.511-34; ANTONIA OLGA COSTA FEITOSA, 473.067.691-20; ANTONIA PEREIRA DE FIGUEIREDO, 635.706.101-87; ANTONIA RODRIGUES PINTO, 344.142.661-49; ANTONIO BORGES LEAL NETO, 381.837.811-87; ANTONIO EVANDRO DOS SANTOS SILVA, 145.863.711-53; ANTONIO FERREIRA BATISTA, 221.990.121-15; ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, 516.515.301-06; ANTONIO FERREIRA DE BRITO, 775.714.441-87; ANTONIO HORACIO DE MELO SOBRINHO, 259.611.441-00; ANTONIO HUMBERTO DE MONTALVÃO, 324.928.801-25; ANTONIO JOSE PRADO, 695.497.291-68; ANTONIO LISBOA SOARES DA SILVA, 559.764.761-04; ANTONIO MAIA DOS SANTOS, 478.118.381-68; ANTONIO MARCOS CAMPELO DA SILVA, 798.504.721-20; ANTONIO MENDES ROSA, 512.664.071-20; ANTONIO NILTON SOARES DE MATOS, 392.766.941-53; ANTONIO PEREIRA BARROS, 099.129.751-20; ANTONIO PEREIRA DE JESUS, 724.255.391-15; ANTONIO ROCHA DA SILVA, 115.503.921-15; ANTONIO SILVA ARRUDA JUNIOR, 014.801.811-45; ANTONIO WALTER DAS CHAGAS, 792.636.231-04; APARECIDA ALVES DE SOUZA, 393.337.011-68; APARECIDA CARVALHO RAMOS, 804.302.101-59; APARECIDA DARCI GUIMARÃES PINHEIRO, 291.375.271-34; APARECIDA DOMINGOS MENDES, 505.749.141-53; APARECIDA PEREIRA CORCINO, 289.426.711-87; ARIMATEA LASARO DE ARAUJO, 603.138.031-53; ARISLEY DA SILVA GOMES, 003.080.521-02; ARIVALDO DA COSTA TAVARES, 258.646.291-20; ARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA RESENDE, 781.068.421-34; ARLENE GOMES DA SILVA, 416.934.421-91; ARLETE ARAUJO DE ASSIS, 717.068.011-49; ARLINDA DIAS COSME, 700.616.101-00; ARLINDO BARBOSA SOUSA, 310.169.281-49; ARMINDA PEREIRA TORRES, 400.792.601-87; ARNALDO ALVINO DE BARROS, 165.723.431-20; ARNALDO MAMEDIO AZEVEDO DE JESUS, 619.304.901-00; AROLDI AMARAL DOS SANTOS, 602.709.421-49; ARY DOS REIS FILHO, 381.378.521-15; AUGUSTO VICENTE MOREIRA DE ARAUJO, 799.707.881-91; AUREA AQUINO DE QUEIROZ, 538.268.251-87; AUREO DE FREITAS JUNIOR, 959.154.191-00; BEATRIZ LIMA BOTELHO, 462.372.241-49; BENEDITA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS, 768.577.431-34; BENEDITA MACHADO GUIMARAES, 470.429.906-68; BENEDITA MARIA PONTES DE SOUSA, 658.837.991-91; BERTA CATARINA DOS SANTOS LIMA, 587.188.506-34; BIRATAN BEZERRA, 775.735.951-15; BOAVENTURA ROCHA ARAUJO, 492.732.721-34; BRUNO ALVES DE SOUSA, 939.073.898-91; BRUNO ASSUNÇÃO DIAS, 002.439.841-11; BRUNO DE OLIVEIRA GOMES,

143.548.021-04; CAIO FERREIRA DOS SANTOS, 718.716.831-49; CARLA MAGALHAES RIBEIRO, 002.040.021-76; CARLA RIBEIRO SOARES, 658.230.011-34; CARLOS AGUSTINHO DA SILVA CABRAL, 719.340.061-49; CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 358.441.081-91; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, 482.898.091-15; CARLOS EDUARDO DE SOUSA SILVA, 725.524.761-04; CARLOS HENRIQUE AMARAL SANTOS, 658.210.331-87; CARLOS LUIS DA SILVA, 780.379.561-72; CARLOS MARIO SANTOS FERREIRA, 816.922.261-34; CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, 504.483.741-53; CARMEM SILVIA PEREIRA DE PINHO, 859.616.121-04; CASSIA SANTANA DE SOUZA LIMA, 552.469.581-91; CATIA DE SOUSA RAMOS, 803.337.961-87; CATIA DELPACHE DA SILVA, 578.763.631-72; CATIA ROSIANE MARTINS DOS SANTOS, 979.687.141-68; CECILIO GOULART DE SOUZA JUNIOR, 584.166.331-34; CELIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA, 909.544.671-91; CELIA MARCIA CARDOSO, 579.891.841-68; CELIA MARIA DE SOUSA, 605.857.811-68; CELIA MARIA PEREIRA MARCELINO, 603.332.511-72; CELIA MARIA PINHEIRO DA SILVA, 610.421.371-53; CELIA REIS SANTOS OLIVEIRA, 713.748.501-44; CELICE DE OLIVEIRA CAVALCANTI DA SILVA, 997.043.401-25; CELINA PRIZAN CARDOSO, 761.688.321-49; CÉLIO ALVES MACHADO, 144.021.221-04; CELIO DOS SANTOS SILVA, 210.587.251-49; CELMA MARIA FERREIRA MARQUES, 573.011.151-72; CELSINALDO BASTOS FEITOSA, 523.594.331-72; CHARLES SOARES PEREIRA, 690.483.201-00; CHARLES SOUSA CARVALHO, 719.364.671-00; CHARLYSTON ALVES DE LEMOS, 986.089.831-68; CHRISTIANO SANTANA DE SA, 862.062.221-87; CICERO DA SILVA MOTA, 016.216.711-35; CINTHIA DOS SANTOS CARVALHO, 000.959.001-36; CLARINDO DE FREITAS BARBOSA, 182.614.851-53; CLAUDEMIRO RAMOS NOGUEIRA, 313.639.461-53; CLAUDEIRICE MATIAS RIBEIRO MONTEIRO, 428.863.763-53; CLAUDIA ADRIANA FURTADO MAGALHAES, 007.603.491-77; CLAUDIA ALEXANDRE COELHO DE BRITO, 813.667.951-72; CLAUDIA CASEMIRO CIRILO, 490.752.331-91; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, 504.752.151-68; CLAUDIA DE FARIAS FERREIRA, 473.338.711-34; CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTANA, 788.944.841-49; CLAUDIA LOPES DA SILVA, 605.822.601-59; CLAUDIA MADALENA AGUIAR RODRIGUES, 482.857.301-15; CLAUDIA MARIA GUEDES, 553.422.301-44; CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA, 004.760.761-02; CLAUDIA REGINA FROTA BECIL CAMPOS, 462.568.731-49; CLAUDIA ROCHA DA SILVA, 585.170.651-15; CLAUDILEIA MOREIRA DE PAULA, 504.593.171-72; CLAUDILEINE DA SILVA OLIMPIO, 778.329.901-63; CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOS, 719.931.341-15; CLAUDIO DA LUZ RIBEIRO, 393.171.881-68; CLAUDIO LELES BRANDAO, 359.500.991-68; CLAUDIO PEREIRA DIAS, 815.361.511-49; CLAUDIO PEREIRA RAMOS, 694.988.651-91; CLAUDIO TEIXEIRA DA ROCHA, 933.086.711-15; CLAUDIO-MAR FERNANDES LOPES, 669.967.081-68; CLAYTON ARAUJO BEZERRA, 723.391.011-15; CLAYTON CAETANO DE SOUSA, 895.270.111-91; CLÉA MARIA GOMES DE SOUZA, 032.141.281-83; CLEBER PEREIRA DA SILVA, 712.033.381-04; CLEBSON ALVES DOS REIS, 985.244.881-15; CLEIDE DIAS LACERDA, 802.273.171-49; CLEIDE GONCALVES SILVA, 386.394.831-91; CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS, 787.422.261-04; CLEIDE REGINA DE SOUZA MIRANDA, 877.490.681-04; CLEIDE VIEIRA ALVES DOS SANTOS, 868.208.931-91; CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, 389.838.261-34; CLEIDISON NELIO SILVA DA ROCHA, 859.119.761-53; CLEISON DE ALMEIDA SOUZA, 689.487.191-49; CLEISON LIMA DE MOURA, 701.929.871-00; CLEITON ADELINO FERREIRA, 007.278.341-93; CLEITON CESAR DE JESUS, 723.684.971-53; CLEITON DA SILVA ARAUJO, 990.404.681-68; CLEITON RIBEIRO DELFIM, 792.310.981-87; CLELIA DE SIQUEIRA FREITAS, 696.668.491-00; CLENI DE FATIMA UESSUGUE PEREIRA, 268.748.221-87; CLEOMAR DE QUEIROZ ROCHA, 705.486.171-04; CLEONICE DE FATIMA FERREIRA, 327.342.551-20; CLEONICE GOMES PEREIRA, 799.714.231-20; CLEONICE MARIA ARAUJO NUNES, 669.742.241-68; CLEONICE PIRES DE ANDRADE, 013.025.161-59; CLEUSA SILVA OLIVEIRA, 186.268.401-44; CLEUZA JUVENTINA DA CUNHA, 512.880.601-49; CLODOALDO CAETANO, 573.230.111-91; CLOVES ALVES DOS SANTOS, 538.817.291-00; CLOVES DE JESUS LISBOA, 813.244.131-15; COSME ANDRE DOS SANTOS ROCHA, 619.972.181-00; COSME PEREIRA LIMA FILHO, 280.830.241-04; CREUSA MARIA DE SOUSA, 357.937.591-15; CRISANTO MOREIRA SAAVEDRA, 073.158.211-04; CRISTIANE BARBOSA LIMA, 834.107.241-68; CRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA, 720.541.231-53; CRISTIANE CAVALCANTE MENEZES, 796.649.111-00; CRISTIANE FERREIRA MACHADO, 869.922.601-20; CRISTIANE GOMES MANGUEIRA, 669.608.191-72; CRISTIANE ROSA DE SOUZA RAMOS, 788.140.571-68; CRISTIANE XAVIER DUARTE, 698.319.551-53; CRISTIANI CELESTINA FERREIRA, 920.270.161-04; CRISTIANO GOMES BEZERRA SOARES, 620.749.031-20; CRISTIANO LIMA DE ARAUJO COSTA, 918.083.831-68; CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, 711.756.441-53; CRISTIANO TELES FARIA DA SILVA, 925.460.641-34; CRISTILENE ALVES DA CRUZ, 030.999.691-09; CRISTINA ALVES DOS SANTOS, 994.966.231-15; CRISTINA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA, 471.654.211-49; CRISTINA DE BRITO SANTOS, 579.798.391-53; CRISTINA FALEIROS MEIRA TAGINO DA SILVA, 706.221.671-20; CRISTOVALDO LIRO DE JESUS, 717.645.505-87; DACI JANE GOMES PEREIRA, 556.623.076-87; DAIANA FERREIRA DE BARROS, 011.691.071-25; DAIANA NOBREZA DE SOUZA, 007.203.441-66; DAIANE DA CONCEIÇÃO FILHA, 026.222.411-94; DAILDES MARIA DA SILVA, 846.497.201-68; DALILIA GONCALVES FERREIRA, 957.839.201-00; DALMI VIEIRA DA SILVA, 889.675.901-30; DALTON NOGUEIRA DA SILVA, 505.723.341-68; DALVA CRUZ SILVA, 333.820.261-04; DALVA FAUSTINO DA COSTA SILVA, 400.604.701-00; DALVA LEITE DO NASCIMENTO, 584.778.961-00; DALVA MARIA BATISTA BARCELOS DE ALBUQUERQUE, 710.208.701-25; DALVA MOREIRA DO NASCIMENTO,

564.985.781-49; DALVA TEREZINHA DE OLIVEIRA ARAUJO, 291.359.231-72; DALVANICE FLORA DE SOUZA SILVA, 659.041.411-49; DAMIANA DE FARIAS DO NASCIMENTO, 990.408.911-68; DAMIAO DE LIMA FERREIRA, 769.863.811-15; DANIEL FONSECA MELO, 701.892.771-49; DANIELA DA SILVA ALVES, 002.047.021-51; DANIELA DOS SANTOS PEREIRA, 705.186.531-53; DANIELA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS, 789.011.701-91; DANIELA SILVA MOREIRA, 001.740.161-58; DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS, 727.855.431-49; DANIELLE NASCIMENTO PINHEIRO, 721.977.061-87; DANILTON DUQUE FERREIRA, 116.892.538-00; DANUZI NERES MOREIRA DE GODOI, 524.620.641-68; DAVI SANTOS BARBOSA, 003.766.671-17; DAVID DE SOUSA LEANDRO, 001.545.451-71; DAVID OLIVEIRA PERNA, 716.805.001-04; DAVINILSON LEMOS DE OLIVEIRA, 603.053.801-25; DEBORA CARDOZO ALENCAR, 461.675.521-34; DEBORA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, 937.922.201-72; DEBORA DOS SANTOS SILVA, 715.370.151-68; DEBORA EGLANTINE REGO LEWIS CRISOSTOMO, 983.689.901-49; DEISE SANTOS OLIVEIRA, 701.311.551-72; DEIVES BANDEIRA CARVALHO, 888.255.661-15; DEIVIANE GOMES DE ARAUJO, 944.540.781-49; DEIVID MARTINS ABDON, 787.445.801-00; DELCIMAR DO NASCIMENTO BARROS, 512.033.831-34; DENILSON DO CARMO GONCALVES DE OLIVEIRA, 842.743.447-20; DENILSON GONSALVES BARROSO, 352.057.091-20; DENIS MENEZES DA SILVA, 473.749.691-04; DENISE APARECIDA DOS SANTOS, 620.717.261-20; DENISE DA COSTA SILVA, 717.704.881-20; DENISE GOMES RODRIGUES, 561.540.381-00; DGILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, 563.754.501-44; DIODAIR SOARES DE ARAUJO, 875.701.491-49; DIOGENES BESERRA GALVAO, 788.158.781-49; DIOLINA MARIA ALVES DA COSTA, 268.635.531-04; DIONICE DE ABREU QUEIROS, 416.758.001-20; DIOUSE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 805.585.261-87; DIUNHES DA COSTA MELO, 239.177.841-49; DJANE FERREIRA DE SANTANA CONCEIÇÃO, 373.560.114-68; DOMINGOS EDUARDO DE DEUS MELO, 288.112.591-34; DONARIA ALVES DOS SANTOS, 335.263.891-87; DORCELI PACHECO PINHEIRO, 698.416.321-87; DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, 853.100.691-00; DULCINEIA ARAUJO DO NASCIMENTO, 561.137.651-72; EDER NUNES PEREIRA, 716.151.721-49; EDGLEY FERNANDES MOREIRA, 809.235.261-53; EDI CARLOS DA SILVA RIBEIRO, 901.964.221-91; EDILA PEREIRA ARAUJO, 803.430.311-91; EDILAMAR BEZERRA CARVALHO, 483.046.381-34; EDILANE DA CONCEIÇÃO, 024.444.461-78; EDILEIDE SILVA PAIVA NUNES, 803.431.391-20; EDILENE CARVALHO DE OLIVEIRA, 578.365.661-53; EDILENE CRISTINA DA SILVA, 725.157.321-00; EDILENE DA SILVA BARBOSA, 339.088.691-53; EDILEUSA DOS SANTOS ALVES, 006.858.121-11; EDILIA MORAIS DA SILVA, 225.394.761-04; EDILSON EVADIN DA SILVA, 584.865.501-49; EDILSON JUSTINO BARBOSA, 442.857.101-10; EDILSON LOPES DOS REIS, 579.766.351-15; EDILSON PESSOA DE LIMA, 504.595.031-20; EDILSON SANTOS LEITE, 707.952.071-15; EDIMAR ALVES DOS SANTOS, 853.103.441-87; EDIMAR ANDRE FELIX DA SILVA, 697.200.451-91; EDIMAR PEREIRA DE SOUSA, 564.873.711-49; EDIMILSON SANTANA DA SILVA, 802.358.911-34; EDINA OLIVEIRA SOUSA, 859.739.631-87; EDINALVA DOS SANTOS CABRAL, 007.770.121-62; EDINALVA MARIA DE JESUS RAMOS, 937.939.101-30; EDINEIDE NEVES LIMA, 865.578.151-72; EDINEY SANTOS SALES, 859.148.601-30; EDIRCI NASCIMENTO DA MOTTA, 981.689.756-34; EDIVALDO AFONSO, 317.052.001-68; EDIVALDO DE SOUZA COSTA, 468.117.881-00; EDIVALDO OLIMPIO DE LIMA, 417.703.741-91; EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, 807.787.391-04; EDIVAN RAMOS NOVAES, 599.193.101-15; EDLANIA ARAUJO, 716.028.951-04; EDMAR DO NASCIMENTO SA, 345.120.631-53; EDMILSON DE SOUZA RIBEIRO, 007.010.401-81; EDNA MARIA DE SOUZA, 416.224.991-15; EDNA MARIA RODRIGUES SAMPAIO, 003.199.621-30; EDNA MARTINS DA SILVA, 696.746.041-20; EDNELMA FONSECA VIANA, 646.713.801-53; EDNO CLEIDO CARDOSO DE OLIVEIRA, 646.159.441-87; EDSON BARRATES ROSA, 234.071.581-49; EDSON CAETANO DA SILVA, 765.560.421-53; EDSON CAMPOS DE ARAUJO, 804.481.001-34; EDSON CARLOS WOLFGRAF MONTEIRO, 731.074.681-34; EDSON CHAVES DA SILVA, 852.234.501-59; EDSON DAS DORES FEITOSA, 186.110.011-68; EDSON FERREIRA DE FARIAS, 442.951.111-04; EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, 620.054.561-87; EDSON GOMES DE MELO, 573.525.931-87; EDSON MARCOLINO DA SILVA, 345.047.371-91; EDSON MIGUEL DA SILVA, 986.127.601-78; EDSON PEREIRA DA SILVA, 281.728.501-82; EDSON SILVESTRE RAMOS, 602.506.901-87; EDUARDO BARBOSA, 579.671.301-97; EDUARDO GERMANO LOBO, 805.610.981-15; EDUARDO VIEIRA DOURADO, 691.643.551-87; EDVALDO BARBOSA DA SILVA, 145.982.051-72; EDVALDO DA SILVA, 647.979.537-72; EDVALDO DE FREITAS, 578.559.941-49; EDVALDO DE SOUSA FILGUEIRA, 728.753.131-34; EDVALDO SALES LIMA, 658.674.081-91; ELAINE ALVES ROCHA, 831.045.931-91; ELAINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS, 794.055.761-00; ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, 848.407.901-59; ELAINE CRISTINA MOTA VIANA, 917.297.931-34; ELAINE GONCALVES RAMOS, 943.570.301-10; ELAINE RODRIGUES DE SOUZA, 702.920.351-87; ELANDIA DE MESQUITA COURA, 563.823.401-20; ELBER SOARES DE SOUZA, 002.664.081-33; ELCILEY SOARES DA SILVA, 504.766.531-34; ELI LOPES VELOSO, 834.656.001-00; ELIA CARMELIA DE ALMEIDA, 610.131.101-53; ELIANA BRANDAO DA SILVA, 817.062.861-04; ELIANA DE SOUSA LOIOLA DE ARAUJO, 977.997.341-91; ELIANA PEREIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 893.322.965-53; ELIANDRA MARTINS SANTANA, 563.758.671-34; ELIANE ALVES DE ARAUJO, 017.631.901-88; ELIANE ARAUJO DOS SANTOS, 245.438.701-82; ELIANE DE JESUS DIAS, 453.641.172-00; ELIANE KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA, 030.361.661-06; ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, 537.062.001-63; ELIANE RODRIGUES DE MORAES, 769.890.201-

30; ELIANE SANTOS DA SILVA, 937.191.751-20; ELIAS ALVES RIBEIRO, 153.691.101-15; ELIAS DA SILVA SALES, 715.525.961-68; ELIAS HENRIQUE MARTINS DA SILVA, 962.178.801-30; ELIAS LEITE DA SILVA JUNIOR, 769.890.701-53; ELIAS LOPES DA COSTA, 669.622.261-87; ELIAS OLIVEIRA DIAS, 006.246.881-27; ELIAS RODRIGUES LOPES, 718.425.271-34; ELIASSI SILVA ARAUJO, 444.163.001-82; ELIENE DE MATOS COSTA, 809.551.501-91; ELIETE ALVES MOREIRA DA SILVA, 384.955.461-91; ELIETE CARDOSO COSTA, 288.054.291-04; ELIETE DE OLIVEIRA SILVA, 610.852.861-34; ELIETE DO ROSARIO SOARES, 145.290.091-49; ELIEUZA SALGADO PEREIRA, 359.112.041-34; ELIMAR MACHADO RIBEIRO, 561.529.901-06; ELISA RAQUEL DE MIRANDA ARRAES, 888.369.671-91; ELISABETH DA SILVA NAKATANI, 552.876.031-34; ELISANGELA ALVES DOS SANTOS, 919.278.461-53; ELISANGELA DA PAZ RIBEIRO, 027.900.881-36; ELISANGELA DE CARVALHO SILVA, 572.916.751-20; ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, 602.620.011-87; ELISANGELA MARIANO FERREIRA, 619.663.801-78; ELISANGELA SENA VILASSO, 001.504.611-78; ELISSANDRO ALVINO DE LIMA, 829.168.531-20; ELIUDE MORAIS DA LUZ, 000.108.841-65; ELIZABETE ABREU VIEIRA, 690.842.971-72; ELIZABETE ALVES MOREIRA, 553.579.705-72; ELIZABETE DA COSTA BEZERRA DE LIMA, 343.378.301-20; ELIZABETE SANTOS NASCIMENTO, 611.454.161-87; ELIZÂNGELA DA SILVA FURTADO, 715.197.691-72; ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ABDALA, 803.479.671-91; ELIZELDA MARTINS BARBOSA, 991.771.961-04; ELIZETE DA SILVA NEVES BEZERRA, 875.752.051-87; ELSA HELENA LIMA DA GUIA AMORIM, 899.431.551-91; ELTON PEREIRA DA SILVA, 504.273.501-15; ELVIO BARBOSA MATOS, 371.697.931-72; ELVIS FARIAS DOS SANTOS, 620.477.871-49; EMANOELA LOPES DE LIRA, 726.422.621-20; EMERSON DE SOUSA ALMEIDA, 553.651.321-49; EMERSON FERREIRA DE SOUSA, 702.951.231-68; EMERSON JOSÉ DE SANTANA SENNA, 891.884.971-00; EMERSON MENDES DE ALMEIDA, 536.903.461-34; EMILENE DE OLIVEIRA DE ARAUJO, 835.959.451-15; ERENI RAMOS DE SOUZA FILHA FONSECA, 579.322.471-87; ERICA FERNANDES VERAS DA CUNHA, 695.750.531-68; ERICA SOUZA DE OLIVEIRA, 713.842.601-10; ERIDA SORAIA DA CUNHA SILVA, 924.213.501-15; ERIKA BIBIANE DA SILVA RIBEIRO, 715.221.071-34; ERILENE NUNES DE OLIVEIRA, 705.189.711-04; ERIVALDO FURTUNA DE LIMA, 855.852.111-53; ERIVALDO PATRICIO SILVA, 461.511.091-04; ERIVELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, 724.184.431-91; ERLANE MARTINS MARQUES, 013.842.851-48; ERMIRIO JOSE DA SILVA, 351.542.501-25; ERON RIBEIRO DA SILVA, 461.448.971-00; ESTANISLAU LUIZ FREITAS DOS SANTOS, 933.155.201-78; ESTERLANDIA GONCALVES BARBOSA, 008.928.781-93; ESVALDO JOSÉ DOS SANTOS, 539.295.601-78; EUGENIO ALENCAR DA SILVA, 817.075.411-91; EUGENIO NUNES DE BRITO, 573.399.701-00; EUNICE MARIA DOS SANTOS, 490.453.771-87; EURIDETHE RODRIGUES FERREIRA, 313.698.711-04; EUZA DA SILVA LOBO, 342.575.941-87; EUZENICE DE QUINTA VIEIRA, 801.070.101-78; EUZINEIDE GOMES BARBOSA, 524.446.351-91; EVACILDO ARAUJO DE BRITO, 462.873.101-20; EVALDO FERREIRA NEVES, 832.400.121-20; EVANI DA SILVA MATOS ESTRELA, 636.331.831-91; EVANI DE MORAES SILVA, 718.638.001-82; EVILANIA BEZERRA GUIMARAES, 585.122.921-72; EXODO PEREIRA DOS SANTOS, 694.908.211-87; FÁBIA DOS SANTOS LOPES, 477.961.381-72; FABIANA BRAS DA SILVA, 001.024.041-19; FABIANA DIAS VIEIRA DE MACEDO, 805.652.631-53; FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 991.059.181-20; FABIANA LEMOS AZEVEDO ASSUNÇÃO, 709.468.091-00; FABIANE BRANDAO SALES, 895.525.201-34; FABIANIA PEREIRA DA SILVA, 770.255.201-87; FABIANO ARGENTA DE OLIVEIRA, 718.092.791-00; FABIANO AUGUSTO LIMA NERY, 955.623.031-91; FABIANO DE PAULA PEREIRA, 909.816.501-04; FABIO ARAUJO DA SILVA, 987.760.021-87; FABIO BRANDAO FLORES, 788.221.491-49; FABIO GONÇALVES DE ARAUJO, 606.939.751-72; FABIO LUIZ FERNANDES, 892.944.831-34; FABIO MOREIRA DOS SANTOS, 928.452.821-68; FABIO NUNES GONCALVES, 327.160.361-87; FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA, 578.795.401-72; FABIO SILVA SOUSA, 785.405.343-04; FANOR DIVINO TEIXEIRA DE SOUZA, 268.803.001-97; FELIPE CALLAND DE ARAUJO ROSA, 879.865.581-72; FELIPE COSME DA SILVA NETO, 768.109.331-15; FERNANDA CARDOSO CRUZ DE SOUZA, 689.595.081-87; FERNANDA GOBIRA DA SILVA, 707.142.901-49; FERNANDA MAGALHÃES ANDRADE DANTAS, 946.280.501-63; FERNANDIA ALVES DA SILVA, 822.808.781-00; FERNANDO BATISTA GREGORIO, 316.880.471-15; FERNANDO DE SOUZA LIMA, 416.733.871-87; FERNANDO RODRIGUES DUARTE, 727.489.821-34; FLAVIA DOS SANTOS SILVA BALDUINO, 802.447.501-49; FLAVIA QUEIROZ BEZERRA, 880.841.161-34; FLAVIA RAMOS NASCIMENTOS COSTA, 813.009.051-15; FLAVIANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, 003.296.281-94; FLAVIO ANDERSON PEREIRA LIMA, 716.778.441-91; FLAVIO CRISTIANO DE ARAUJO, 393.475.081-87; FLAVIO CUSTODIO DE BRITO, 806.881.951-72; FLAVIO DA SILVA CERQUEIRA, 357.825.101-10; FLAVIO FELISBERTO DE LIMA, 835.014.281-20; FLAVIO JOSE ALVES, 381.336.281-72; FLAVIO JOSE CARVALHO, 606.347.401-30; FLAVIO LOPES, 658.893.551-04; FLAVIO PEREIRA DE LOIOLA, 561.425.281-91; FLORALI DIAS LANDIM, 317.088.701-72; FLORENCIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, 611.089.441-91; FLORIZA FONSECA FERREIRA, 239.179.971-34; FORTUNATA ROSA DA PAZ, 316.481.691-04; FRANCIDAQUE LIMA SANTOS, 563.679.531-91; FRANCIENE CORREIA DE MORAIS, 783.317.571-49; FRANCIENE DIAS ALVES, 946.282.621-87; FRANCIENE PAIVA CHAVES MOURA, 920.388.911-68; FRANCINALDO VIEIRA FONSECA, 931.077.731-15; FRANCISCA ANTONIA SILVA DOS ANJOS, 785.450.481-49; FRANCISCA DA COSTA DOS SANTOS, 015.281.331-45; FRANCISCA DE MOURA CORREIA, 538.458.111-53; FRANCISCA DE PINHO SILVA,

270.756.641-15; FRANCISCA DOS SANTOS, 498.670.083-91; FRANCISCA IDELZUITE DE JESUS SILVA, 462.857.411-15; FRANCISCA TEIXEIRA DE MELO, 691.455.801-97; FRANCISCO ANTONIO NEVES DA SILVA, 131.719.843-34; FRANCISCO AULI BATISTA, 953.715.591-91; FRANCISCO CAETANO DA SILVA, 488.232.441-53; FRANCISCO DAS CHAGA SOUSA, 400.964.162-20; FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA SILVA, 821.169.111-68; FRANCISCO DAS CHAGAS GUILHERME, 184.763.251-34; FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DA SILVA, 689.939.511-87; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, 433.108.933-91; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 324.268.444-34; FRANCISCO EDALDO NORONHA DE SOUSA, 578.693.751-87; FRANCISCO FABIO MENEZES BATISTA, 462.206.151-15; FRANCISCO FERREIRA LEITE, 097.672.401-44; FRANCISCO FRANCOA RODRIGUES DE SOUSA, 213.931.761-00; FRANCISCO HERCULES LIMA DOS SANTOS, 955.117.681-20; FRANCISCO JANIZIO VIEIRA DE SOUSA, 793.578.811-15; FRANCISCO JOAQUIM DE ANDRADE LUCENA, 601.912.361-87; FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA, 505.019.251-04; FRANCISCO LIZANDRO DOS SANTOS LIMA, 834.676.961-04; FRANCISCO MARCO CAMARA DE SANTANA, 584.507.851-20; FRANCISCO NEUDO SERAFIM DA SILVA, 539.679.091-15; FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, 619.662.741-49; FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, 248.757.401-15; FRANCISCO RICARDO DA FONSECA, 505.547.271-53; FRANCISCO ROBLEDO DE SOUSA, 771.099.538-15; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, 310.096.111-00; FRANK REUTMAN SOUZA DE SOUZA, 620.107.431-72; FRANSOASE DIAS BATISTA, 002.695.171-11; FREDERICO MARINHO DOS SANTOS, 789.276.761-49; GABRIEL RAFAEL CAVALHO RODRIGUES ALVES, 903.243.311-34; GABRIELE CAMILE D ALMEIDA MONTENEGRO, 634.972.801-78; GALDENCIO SANTOS DINIZ, 098.622.341-72; GARDENIA MARIA ARAUJO SILVA, 846.580.101-00; GEAN ALVES RABELO, 839.850.261-49; GECIMAR COSTA SANTOS, 317.356.731-53; GENÉSIA DE SOUSA NOGUEIRA, 373.315.311-15; GENICE RIBEIRO DE SOUZA, 015.279.841-25; GENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA, 399.561.131-15; GEOCLEBIA SHIRLEY OLIVEIRA AZEVEDO, 369.113.131-04; GEORLANDO FERREIRA DA SILVA, 934.764.504-49; GEOVANA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 492.726.591-91; GEOVANE DA SILVA VILELA, 000.525.721-29; GERALDO MENDES RIBEIRO, 327.081.901-30; GERALDO PEREIRA DA SILVA, 477.473.901-49; GERALDO SOARES DANTAS, 292.867.001-72; GERALDO TEODORO DA COSTA, 146.200.301-04; GERCIENE ALVES DE ALMEIDA DE SOUZA, 780.467.771-53; GERLAN NASCIMENTO DE CASTRO, 000.504.531-22; GERMANO TELIS LEANDRO, 248.748.501-97; GERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 468.311.931-53; GERVASIO PEREIRA LEMOS, 115.865.321-20; GESILANE DE GOIS GONCALVES, 243.865.531-34; GESIMAR SANTOS DA SILVA, 769.604.801-59; GICELIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA, 692.598.361-15; GIGLIOLA RODRIGUES DE LIMA, 988.105.371-49; GILDA ROCHA DE SOUZA AIRES, 880.866.071-00; GILDASIO DIAS BATISTA, 118.699.331-68; GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS, 578.471.691-34; GILDETI DE SOUSA MORAIS, 264.804.818-95; GILMAR FERREIRA DA SILVA, 620.357.031-15; GILSON COSTA DE OLIVEIRA, 695.213.011-04; GILSON DE SOUZA FERNANDES, 349.079.391-91; GILSON GOMES DE OLIVEIRA, 149.434.331-20; GILSON MARCOS BARBOSA, 552.196.321-91; GILTON PEREIRA DE JESUS, 504.496.481-68; GILVAN ALVES BATISTA, 372.027.821-20; GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, 538.182.701-63; GILVÂNIA ROCHA NEVES, 962.969.687-87; GIRLENE ARAUJO DE MEDEIROS, 504.258.971-68; GISELDA RAPOSO BACELAR, 359.327.081-15; GISELE ALVES DE SOUZA FONSECA, 619.694.271-91; GISELE QUERINO DE MOURA, 584.521.681-87; GISELE RODRIGUES DA SILVA, 659.331.841-87; GISLENE CRISTINA GONCALVES, 013.496.581-70; GISLENE CUNHA DE OLIVEIRA, 373.128.631-91; GIZELDA DOS SANTOS SOUZA, 150.278.478-58; GLACENI DUTRA DE OLIVEIRA, 313.795.911-04; GLAUBER GOMES FAUSTINO, 849.526.871-04; GLAUCIA REGINA EMILIANO MIRANDA, 887.000.621-20; GLAUCIEL ROGERIO DA SILVA FERREIRA, 584.797.161-34; GLAUCIO BIZERRA DA SILVA, 958.013.401-49; GLEICIANE LEITE DE OLIVEIRA, 006.849.751-22; GLEISON ARLEM DA SILVA GOMES, 000.527.581-41; GLEISON NASCIMENTO SANTOS, 689.815.201-78; GLEYCE DE SOUSA LIMA, 724.791.751-20; GLEYSON PEDROSA LIMA, 810.980.301-68; GONCALVINA LUIZA DE CASTRO, 097.956.931-15; GRACIELLE BEZERRA MENDES SOARES, 698.477.971-53; GRACIENE BRAGA DA SILVA, 859.211.301-68; GRACYANE DA SILVA ASSIS, 002.703.711-84; GRAZIELE MARTINS DE MACIEL, 713.603.791-34; GUSTAVO HENRIQUE COUTO VIEIRA, 809.271.571-87; GUSTAVO RANIERE PEREIRA AGUIAR, 719.782.401-04; HAROLDO HELDER GALVÃO, 741.218.987-53; HEBERT SIQUEIRA BRAS, 666.527.151-04; HELAYNE DE LIMA RAMOS, 704.309.501-87; HELENA DOS SANTOS, 115.222.161-20; HELENA MARIA DE JESUS, 358.843.391-00; HELENO RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS, 847.707.751-72; HELIA APARECIDA MENDES PEREIRA, 443.093.171-20; HELIO DE SOUSA, 939.336.301-34; HÉLIO JOSÉ DA SILVA, 553.230.571-49; HELIOMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES, 606.672.141-00; HELITON DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, 860.936.301-53; HELIVAL ADRIANO GOMES COUTINHO, 712.520.291-87; HELOINE SANTANA DA COSTA, 724.740.921-53; HELOISA DE SOUZA NUNES GOIS, 443.563.741-34; HELOSA PEREIRA, 324.904.021-53; HELSON DA SILVA COUTO, 296.930.471-68; HENIO ESDRAS FAUSTINO, 494.470.921-87; HENRIQUE DIAS DOS REIS, 619.809.601-78; HERRIDA NEVES CORREIA, 227.179.351-34; HIDELEBRANDO PEDRO DA SILVA, 118.930.871-15; HILDO TELESCIO GOMES, 831.384.041-20; HILTON DA HORA SOBRAL VALVERDE, 000.976.211-61; HUDSON DOUGLAS DE JESUS FURTADO, 713.565.921-04; HUZMAN STEFÂNIA ALMEIDA QUEIROZ, 714.676.701-97; IANY SOUZA RODRIGUES, 038.825.441-63; IDE DA COSTA MELO DE CARVALHO, 524.183.401-04; IDELANIO

CARDOSO DE OLIVEIRA, 995.611.401-44; IDEMILSON FELICIO REIS, 185.744.671-20; ILDA ALVES PEREIRA DE SOUSA, 602.374.811-20; ILDA FERREIRA MAFRA, 725.332.341-68; ILKA MARIA CARDOSO DA COSTA, 919.375.231-87; ILMA SOARES DOS SANTOS, 827.711.891-00; ILMARA MORAES RIBEIRO, 358.750.381-87; INALDO VITORINO CORDEIRO, 855.926.761-15; INES SANTANA MATEUS, 247.973.321-15; INGRED DUARTE MARQUES, 559.709.151-49; IRACI SOARES DA SILVA, 400.402.751-91; IRAIDES MARTINS RODRIGUES, 818.602.421-20; IRANIDES MARIA DE JESUS, 144.282.881-15; IRANILDE GONCALVES DOS SANTOS, 793.608.071-68; IRANY LOPES DA SILVA, 539.510.931-53; IRISMAR FERREIRA DO NASCIMENTO, 701.324.881-91; ISA MÁRCIA MOREIRA DE BARROS, 442.852.481-15; ISABEL CRISTINA DIAS CARDOSO, 373.145.051-87; ISABEL PERES DA COSTA, 834.216.291-53; ISMAEL FERNANDO RIBEIRO LOPES DA SILVA, 008.009.173-32; ISMAEL MORAIS MENDES, 898.950.531-34; ISRAEL TEIXEIRA VIANA, 006.100.097-37; ITAMAR RODRIGUES PEREIRA DA FONSECA, 468.240.061-49; IVANALDO DE ALMEIDA GOMES, 316.376.981-00; IVANETE ALVES DE BRITO, 727.409.651-68; IVANETE LUCAS LOPES, 561.345.841-34; IVANI DA SILVA NOVAIS, 418.336.275-04; IVANILDA MENDES SARAIVA, 611.722.511-34; IVANILDE RODRIGUES PEREIRA FELICIANO, 020.098.981-25; IVONE CAVALCANTE DA SILVA, 397.295.671-15; IVONE DOS SANTOS ROCHA, 720.386.321-20; IVONE ELIAS DE MELO, 400.196.831-20; IVONE RODRIGUES ALVES, 536.620.161-68; IVONETE XAVIER DE QUEIROZ, 523.535.591-15; IZAIAS DA SILVA GUIMARAES, 529.604.121-68; JACI BOTTINO, 097.362.981-91; JACIARA DIAS DO NASCIMENTO, 002.922.281-80; JACIRAN RODRIGUES ARAUJO, 565.009.471-34; JAILDA DA SILVA AIRES, 700.900.251-72; JAILSON RODRIGUES CHAVES, 603.165.941-72; JAIME AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS, 766.826.171-00; JAIME DE JORGE PLA PUJADES, 795.654.171-91; JAIR ALVES, 725.189.601-04; JAIRO AURELIO SILVA RABELO, 709.893.381-34; JAIRO LOPES LIMA, 573.190.221-68; JAMIESSON DE AMORIM MARTINS, 669.764.301-30; JAMILIA PATRICIA LOPES DE BRITO, 992.027.601-44; JAN LUCILIO ABRANTES DE SOUSA, 620.126.731-04; JANAINA CAMARGO KRESCH, 719.719.981-68; JANAINA DA SILVA DE SOUZA, 715.468.801-78; JANAINA FERREIRA ARAGAO, 153.116.988-02; JANDERSON LUIS LOPES DA SILVA, 716.147.531-72; JANDIRA GOMES DE OLIVEIRA, 647.438.881-15; JANE ELENKER DA SILVA, 791.153.811-53; JAQUELINE DE SOUSA SUDRE, 477.644.731-20; JAQUELINE FURTADO DE ARAÚJO PEREIRA, 726.851.821-87; JAQUELINE LOPES CAVALCANTE, 666.609.121-34; JAQUELINE PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA, 598.979.611-00; JAQUES FERREIRA NASSER, 248.979.221-00; JAQUES RODRIGUES COELHO DA GAMA, 619.137.071-72; JARISMAR DOS SANTOS LIMA, 462.495.321-53; JAYLENE DA CRUZ, 665.993.001-97; JEAN CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, 012.516.671-04; JEAN PIERRE VIEIRA MENDES, 610.545.931-91; JEANE FERREIRA MORAIS, 381.464.521-91; JEANE KELLY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, 727.613.421-00; JEFFERSON DE SOUSA DA SILVA, 868.351.811-68; JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, 818.613.201-59; JEFFERSON PRADO OLIVEIRA, 538.175.751-49; JEIMESSON DO NASCIMENTO DAMASCENA, 716.088.851-00; JEOVAH MACHADO DA FONSECA JUNIOR, 563.917.141-34; JEOVALDO ROSA DE SOUZA, 400.780.351-04; JERLIANE DA SILVA ALVES, 895.752.611-00; JETER DOS SANTOS SILVA, 956.877.261-87; JILVANIA FRANCISCA DA SILVA DE LIMA, 584.807.141-15; JOANA DARC VIEIRA DOS SANTOS, 852.356.871-91; JOAO BARBOSA DE CASTRO, 066.968.726-04; JOAO BATISTA DOS SANTOS MACHADO, 343.144.231-53; JOAO BATISTA LINO, 611.454.751-91; JOAO CAMARGO RIBEIRO, 210.478.391-72; JOAO CARLOS DA SILVA, 004.007.231-23; JOAO GALDINO DE ARAUJO MIRANDA, 703.325.334-68; JOAO ILTON GONCALVES VIEIRA, 523.616.321-87; JOAO JOSE DE SOUZA MARTINS, 151.029.631-04; JOAO MARCOS LIBANO DA SILVA, 802.588.751-00; JOAO MARIANO DE OLIVEIRA JUSTINO, 606.611.431-04; JOÃO PAULO DO NASCIMENTO MOURA, 883.910.781-91; JOAO POLICARPO DE SOUSA, 912.768.531-49; JOAO PRAZERES DE SOUZA, 021.426.935-39; JOAO TOME DOS SANTOS, 121.569.811-91; JOAO VICTOR DE SOUZA BATISTA, 726.629.211-53; JOAQUIM NAZARE FRANCISCO GONÇALVES, 647.709.581-53; JOAQUINA DA SILVA BENTO, 348.537.821-68; JOATAN CARLOS BOTELHO MAGALHAES, 898.982.731-00; JOCELMA ALMEIDA SA, 005.826.361-67; JOCILENE FERREIRA DE SANTANA SANTOS, 658.195.431-49; JOCIRLEY CARLOS ANDRESA, 645.694.891-68; JOELICE RABELO DE SENA, 007.610.931-33; JOELMA DE SOUZA CRUZEIRO, 958.090.661-00; JOHN HUBERTT DOS SANTOS ROCHA, 001.682.521-71; JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA, 835.080.311-87; JONATHAN PEREIRA DA SILVA, 917.499.211-20; JORANI GOMES DE FARIA JUNIOR, 005.460.861-95; JORGE ANTONIO MENDES DUAILIBE JUNIOR, 617.134.223-87; JORGE JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS, 524.377.791-91; JORGE PEREIRA DE SOUZA, 499.893.166-00; JORGE PINTO GUIMARAES, 288.158.402-06; JOSE ANCHIETA DE PAULA, 929.956.084-68; JOSE AQUINO RIBEIRO, 722.017.383-00; JOSÉ BALBINO DE SOUSA, 611.243.111-49; JOSÉ BRAZ DA SILVA, 221.039.101-68; JOSE CLEMENTINO DA SILVA, 827.751.331-34; JOSE CUSTODIO FILHO, 768.799.841-34; JOSE DOS SANTOS, 113.358.661-91; JOSE FELIX COSTA, 085.176.301-49; JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, 376.634.451-04; JOSE FRANCIMAR DE QUEIROZ, 789.511.601-06; JOSÉ FRANCISCO LEAL DE LIMA, 308.658.911-68; JOSE IRALDO PAIXAO, 934.672.308-49; JOSE IRAN MUNIZ, 855.228.484-72; JOSE JAILZON ALEANDRE DE LIRA, 659.086.001-72; JOSE JUAREZ DA SILVA NASCIMENTO, 723.539.701-25; JOSE LINDOCI JUSTINO DA CRUZ, 417.475.261-34; JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, 259.562.051-72; JOSE MARIA DE CASTRO, 244.186.921-34; JOSE MARIA FERREIRA JUNIOR, 872.990.036-00; JOSE ONILSON XAVIER DOS SANTOS,

619.662.581-00; JOSE ORLANDO DE DEUS DA COSTA, 368.701.371-53; JOSE OSMAR DO NASCIMENTO FILHO, 333.581.251-49; JOSE PEREIRA MOTA, 297.129.471-49; JOSE RIBAMAR GAMA DA SILVA, 808.760.641-87; JOSE RICARDO GOMES DA SILVA, 895.833.291-34; JOSE ROBERTO BARROS DA SILVA, 561.382.371-53; JOSE ROBERTO SERRA PINTO, 453.125.243-87; JOSE SILVA LACERDA NETO, 001.877.321-40; JOSE SILVESTRE DE BARROS, 179.207.871-49; JOSÉ SOARES NETO, 359.449.511-68; JOSE VALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR, 707.843.701-25; JOSE VIEIRA RIBEIRO, 241.932.164-20; JOSE WANDERLEY MARTINS, 563.214.141-15; JOSEANE FERREIRA DA ROCHA, 725.089.301-72; JOSEFA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS, 711.869.991-87; JOSEFA MANGUEIRA DE SOUSA, 620.058.391-91; JOSELIA BORGES DA SILVA, 902.128.431-68; JOSELITA BARBOSA LAURO, 384.930.121-49; JOSELITA DE SOUSA ALVES, 697.515.101-63; JOSENILDA FERRAZ DE SOUZA, 564.152.731-91; JOSETE ALVES FEITOSA, 606.006.911-87; JOSEVALDO GOMES TARGINO, 335.036.721-68; JOSIANE ISMENIA DE SOUZA DE JESUS, 929.789.831-91; JOSIANE MARQUES DE ARAUJO, 564.525.351-53; JOSIANE QUEIROZ GONCALVES, 725.311.771-91; JOSIMARIO JOSE DA SILVA, 515.313.564-00; JOVECINO CASSIMIRO DOS SANTOS, 342.651.981-04; JUAREZ DA CRUZ SOUZA, 352.127.211-72; JUAREZ MORAES DE MEDEIROS, 647.748.561-34; JUAREZ RIBEIRO DE ARAUJO, 634.990.021-91; JUCELE ANTONIO RIBEIRO, 931.258.601-72; JUCILENE ARAUJO DE MATOS, 842.056.521-00; JUCILENE DA PASCOA DIAS AZEVEDO, 765.645.921-91; JUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, 783.594.301-87; JUDIMAR PEREIRA SANTANA, 471.410.851-49; JULIA RAMOS DE OLIVEIRA NETA, 553.638.571-20; JULIANA AMORIM CARVALHO, 024.259.941-90; JULIANA BRAGA FERREIRA, 001.495.681-00; JULIANA PEREIRA DA SILVA, 708.921.481-87; JULIANA ROSA DA SILVA SANTOS, 893.121.631-91; JULIANA THAIS DE LOIOLA SANTOS VIANA, 901.153.921-49; JULIANA VIEIRA GONTIJO CORDEIRO, 657.838.241-00; JULIANO HENRIQUE DE FARIA MARTINS, 824.877.231-49; JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS, 222.000.101-68; JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO BRITO, 359.406.031-49; JULIO CESAR PEREIRA ROCHA, 846.665.521-20; JULIO CESAR VIEIRA, 838.866.211-20; JUNIA CORREIA DOS SANTOS, 699.527.101-78; JUNIO CESAR CORREIA DOS SANTOS, 620.177.211-15; JUPIARA MARGARIDA VARALLO, 524.007.941-20; JURACI DA CONCEICAO NASCIMENTO, 340.745.621-20; JURACI ESPINDOLA DE CAMPOS, 563.339.941-20; JUSCELINO JOSE DA SILVA, 584.095.051-34; JUSSARA JOSE DA GUARDA, 313.657.361-72; KARLA ALVES DE ARAUJO BERNARDES, 938.884.901-97; KARLA BRITO CHAVES, 803.706.081-00; KARLA CARVALHO BRANDAO, 001.445.011-98; KARLA REGINA LIMA MIRANDA, 552.950.881-20; KARLA ROGERIA RODRIGUES CRUZ, 786.924.311-68; KARLA WERUSK SOUZA DA SILVA, 799.098.761-91; KARLENE IZIDRO DE OLIVEIRA, 620.696.831-68; KASSIA FERNANDES DOS SANTOS, 863.832.301-82; KATIA DAS AVES DE FREITAS, 718.602.071-20; KATIA IZA DIAS XAVIER DOS SANTOS, 505.230.581-87; KATIA KREIDLOW, 002.733.221-76; KATIA LEITE DE ALMEIDA, 821.285.101-04; KATIA MARQUES DE OLIVEIRA, 933.644.821-87; KATIA REIS DE OLIVEIRA, 886.602.061-34; KATIANE DA CRUZ SOUZA, 004.675.741-46; KEILA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, 728.174.021-20; KELBI OLIVEIRA DOS SANTOS, 731.567.441-15; KELENE CRISTINA DIAS DE SOUZA, 722.779.041-04; KELI CRISTINA SILVA FERREIRA, 789.589.701-20; KENIA GOMES DOS SANTOS GALVAO, 774.434.031-00; KENIA PAIXAO DOS SANTOS, 720.250.421-91; KEYLA MATIAS DE SOUSA, 524.405.591-72; KHENIA RIBEIRO MARTINS, 847.187.731-72; LAERLEY DA SILVA ROCHA, 938.362.791-34; LANA DE OLIVEIRA SANTOS FREDERICO, 766.311.681-04; LAUANO ANDREI MENESES DE CASTRO, 635.039.991-91; LAURA ANGELICA CAMPOS DE OLIVEIRA, 386.157.201-00; LAURA MORENO SOUSA, 179.782.891-68; LÁZARO DE SOUSA BARROZO, 855.406.681-20; LAZARO LUCINDO VIEIRA, 224.034.001-06; LAZARO SANTANA DOS SANTOS, 559.799.121-34; LEANDRO ANTUNES DA SILVA, 842.477.461-20; LEANDRO APARECIDO PEREIRA, 708.855.161-68; LEANDRO AUGUSTO SANTANA DE PAULA, 812.397.181-87; LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA, 999.585.541-00; LEDA ALVES DOS SANTOS, 564.733.541-15; LEIA RODRIGUES SILVA, 793.668.301-10; LEIDES SILVA PAIVA, 811.026.231-72; LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA, 008.766.851-30; LEILA DIAS REIS, 005.352.501-93; LEILA LIMA SILVA DOS PRAZERES, 716.941.021-49; LEILA MARIA REIS DOS SANTOS, 008.019.811-23; LEILA OLIVEIRA NASCIMENTO MACIEL, 524.399.171-68; LEOMAR MARTINS, 490.903.641-53; LEONARDO DE LIMA, 723.653.151-00; LEONARDO LIMA DA SILVA, 008.755.781-95; LEONARDO LUIZ DA SILVA, 727.965.611-00; LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO, 880.966.611-91; LEONARIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 720.304.881-00; LEONORA ANDRADE DA SILVA, 417.012.241-00; LETICIA CONCEICAO RODRIGUES DE ALMEIDA, 697.313.651-68; LÍDIA DE SOUZA FERREIRA, 713.456.121-68; LIDIANE SILVA CARNEIRO COSTA, 002.635.251-63; LIEZA SANTOS DE SOUZA, 857.496.721-15; LIGIA BRITO RODRIGUES, 512.369.311-49; LILIA MIRANDA LEAL, 860.108.751-53; LILIAN AUXILIADORA GALVÃO DE ALMEIDA, 819.224.261-72; LILIANE CARVALHO DOS SANTOS ANDRADE, 728.455.701-04; LILIANE OLIVEIRA DA SILVA MUNIZ, 002.541.881-50; LILIANE PONTES DE BRITO, 725.729.811-49; LINA ROSA DOS SANTOS LOPES, 801.288.661-87; LINDAMAGDA ROZENDO DA SILVA, 385.035.221-87; LINDINALVA PINTO DE OLIVEIRA, 698.861.991-72; LORENA PAULINA DA CONCEICAO MEDEIROS, 724.821.841-34; LOURDES GOMES DE CARVALHO, 572.974.791-87; Lourdes Maria Da Silva Dias, 336.297.653-00; LOURENÇO DE SOUZA RIBEIRO, 219.063.941-72; LUANA NARJARA CARVALHO DOS SANTOS, 981.971.181-91; LUCAS BRITO MONTEIRO, 009.833.281-37; LUCELINA GOMES DE OLIVEIRA, 379.495.001-15; LUCI APARECIDA PINTO FERREI-

RA, 802.701.401-82; LUCIA CELIA DE SOUZA MARTINS, 964.383.631-20; LUCIA HELENA FRANCISCA FERREIRA, 561.528.921-04; LUCIANA ANGELICA DA CAMINO, 809.600.301-15; LUCIANA CRISTINA PEREIRA, 715.524.211-04; LUCIANA DA SILVA BARBOSA, 488.074.601-06; LUCIANA DIAS SOARES, 816.952.681-72; LUCIANA GALENO DOS SANTOS BRAGA, 720.247.551-00; LUCIANA LOPES BENEVIDES, 658.778.371-68; LUCIANA NAQUIS MARTINS, 697.538.811-34; LUCIANA QUADRO JUSTINO, 807.023.331-15; LUCIANA SANTOS LIMA, 880.001.331-72; LUCIANO CANDIDO DE MELO, 768.242.251-34; LUCIANO DE SOUSA REIS, 001.971.401-73; LUCIANO FREIRE FERREIRA, 811.034.331-72; LUCIANO RICARDO PONCEM DE ALMEIDA, 563.233.791-04; LUCIANO SILVA SANTOS, 646.437.781-72; LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA, 703.611.341-34; LUCIENE DOS SANTOS ABREU, 606.748.571-00; LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA, 523.749.471-49; LUCILEIDE PEREIRA DE SOUZA MOREIRA, 981.203.601-68; LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, 926.777.891-91; LUCIMAR MORAES VASQUES, 899.471.181-34; LUCINÉIA SILVANO DE SOUSA, 410.444.871-00; LUCINEIDE VIANA DE BRITO, 599.083.861-15; LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, 352.091.861-72; LUIS DOS SANTOS SILVA, 010.661.751-60; LUISE SILVA ALVES, 727.760.991-34; LUIZ ALMEIDA NEPOMUCENO, 442.664.801-72; LUIZ CARLOS ALVES BRITO, 693.277.931-53; LUIZ CARLOS NEY NUNES BRAGA, 636.419.501-63; LUIZ CARLOS RODRIGUES ELEOTÉRIO, 296.856.301-78; LUIZ CLAUDIO DA SILVA, 345.012.901-53; LUIZ CLAUDIO FLORES, 807.034.451-20; LUIZ FLAVIO CUNHA BARBOSA, 701.197.081-91; LUIZ GONZAGA AQUINO LOPES, 380.972.061-53; LUIZ GONZAGA DE ARAUJO LIMA JUNIOR, 802.728.511-91; LUIZ GUSTAVO ALVES DE LEMOS, 620.362.461-68; LUIZ LEITAO DE OLIVEIRA, 097.573.921-20; LUIZ PEREIRA DA SILVA, 461.678.701-87; LUIZ PEREIRA DA SILVA, 240.172.131-20; LUIZ RENATO FEITOSA DAMACENO, 721.951.771-87; LUIZ SOUZA DE SIQUEIRA, 153.010.441-68; LUIZA GOMES DE MORAIS, 238.517.831-15; LUSIMARY MATOS DA SILVA, 381.856.601-15; LUZINETE DIAS DA SILVA, 709.287.621-49; LYNDON JOHNSON BRITO, 291.577.301-72; LYNDON JOHNSON PINHEIRO COSTA SOUSA, 482.858.381-53; MAGDA APARECIDA DA SILVA PESSOA, 578.636.281-72; MAGNA DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, 504.394.991-00; MAGNA SANTOS CASTRO, 719.573.161-87; MAGNO CLEY DANTAS DE MEDEIROS, 605.296.361-15; MANOEL CARLOS DOS SANTOS ZACARIAS, 001.155.161-58; MARA ALVES DE LIRA CAVALCANTI, 573.731.751-04; MARA REGINA CAMILO, 523.553.141-87; MARCELA NADLER JOBIM, 610.885.951-20; MARCELLO HENRIQUE KREIMER GUEDES, 723.079.781-00; MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, 494.612.811-53; MARCELO ANTUNES MENEZES, 398.600.601-00; MARCELO DE SOUSA GONÇALVES SANTANA, 720.102.581-34; MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO, 943.625.641-87; MARCELO DIAS DOS SANTOS, 603.302.361-72; MARCELO DOS SANTOS VILLAR, 239.129.601-00; MARCELO GONÇALVES DIAS, 599.149.711-72; MARCELO MACHADO DA SILVA, 620.106.111-87; MARCELO PEREIRA DE LIMA, 988.552.981-00; MARCELO PEREIRA DO MONTE, 473.580.253-34; MARCELO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 778.971.611-53; MARCELO SOARES DOS SANTOS, 620.073.001-68; MARCELO VICENTE DOS SANTOS, 603.407.541-68; MARCI MONTEIRO, 281.067.681-04; MARCIA ABADIA GOMES DA SILVA, 716.247.081-53; MARCIA ALVES PEREIRA, 987.284.151-91; MARCIA BRITO DE SOUZA, 398.654.791-68; MARCIA DE LIMA DA SILVA, 400.010.911-15; MARCIA JOSE DA ROCHA, 583.885.911-34; MARCIA JULIANA GOMES XAVIER, 002.198.251-14; MARCIA LIVIO DA COSTA VELLOSO, 782.400.001-00; MARCIA MAGALHAES DA SILVA, 385.008.331-49; MARCIA MARIA NUNES BATISTA, 088.195.047-58; MARCIA PEREIRA DE ALECRIM, 009.878.421-88; MARCIA PINTO DE FREITAS, 851.776.871-04; MARCIA REGINA ALVES GOMES REIS, 011.159.831-13; MARCILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 563.406.721-91; MARCILENE LIMA DA SILVA, 782.401.661-72; MARCILENE OLIVEIRA DE SOUSA, 890.924.651-00; MARCILENE SAMPAIO, 619.101.631-04; MARCIO ALVES CORREIA, 884.111.251-49; MARCIO DAVID LOPES, 563.887.721-53; MARCIO FABIANO RODRIGUES DE MAGALHAES, 759.053.881-72; MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 805.886.201-06; MARCIO PEREIRA DIAS, 647.582.141-15; MARCIO SOUZA DOS SANTOS, 858.790.881-20; MARCIO SOUZA NOBRE, 700.205.071-00; MÁRCIO VINICIO MARTINS DA SILVA, 669.740.541-49; MARCIONILIA PEREIRA DA SILVA, 839.970.911-53; MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA, 791.719.401-97; MARCO AURELIO VIEIRA FUKUSHIMA, 010.031.671-95; MARCO PEREIRA LIMA, 659.349.541-72; MARCO VINICIO DIAS DA ROCHA, 484.445.881-72; MARCONI ANDRADE BATISTA, 657.622.311-00; MARCOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA, 869.186.301-30; MARCOS ANTONIO DE LIMA, 794.792.001-04; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, 259.258.571-00; MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, 493.085.301-00; MARCOS AURELIO DOS SANTOS SOUZA, 606.897.811-72; MARCOS BARBOSA DA SILVA, 864.747.311-68; MARCOS BENICIO VIDAL DO NASCIMENTO, 824.957.001-44; MARCOS FRANCISCO DA SILVA, 938.115.941-68; MARCOS LOPES DE ASSIS, 799.523.211-04; MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, 573.383.371-87; MARCOS MANOEL DA SILVA, 835.504.101-15; MARCOS MENDES PEREIRA, 725.924.271-04; MARCOS RODRIGUES LUCAS JÚNIOR, 986.637.711-34; MARCUS PAULO TORRES CAMPOS, 796.892.641-68; MARGARIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 244.975.171-87; MARGARIDA SOUZA DOS SANTOS, 258.758.091-91; MARIA ABADIA FREITAS DE ALMEIDA, 014.464.391-00; MARIA ADRIANA RODRIGUES SOARES, 008.297.101-32; MARIA ALVES DA SILVA, 505.275.501-59; MARIA ANTONIA LEITE SOUSA SILVA, 011.707.331-82; MARIA APARECIDA ADRIANO DA SILVA, 477.923.291-00; MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, 443.962.011-68; MARIA APARECIDA DE JESUS,

220.574.801-78; MARIA APARECIDA DO CARMO, 295.941.201-00; MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 351.813.031-53; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, 781.299.901-72; MARIA APARECIDA FERREIRA, 185.039.181-53; MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA, 603.058.352-20; MARIA APARECIDA PEIXOTO SOARES, 802.786.801-78; MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA SIZERVINSK, 923.363.701-82; MARIA ARAUJO DOS SANTOS, 848.517.671-53; MARIA BARBOSA DE SOUZA, 185.403.921-00; MARIA BATISTA NUNES DE SOUSA, 984.164.561-00; MARIA BRIGIDA ROCHA DE SOUSA, 019.102.481-34; MARIA CECÍLIA CAMPOS DA SILVEIRA, 787.017.081-04; MARIA CRISTINA MENDONÇA CORREIA SILVA, 700.085.581-91; MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, 417.187.201-49; MARIA CRISTINA SILVA MELO, 801.326.931-00; MARIA CRISTINA VIANA VERMELHO, 826.515.821-15; MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS, 368.412.266-15; MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS GONCALVES, 551.975.311-34; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, 258.481.351-34; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 573.279.471-91; MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DOS SANTOS, 179.296.601-68; MARIA DA COSTA HONORATO, 316.616.881-87; MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, 447.474.116-15; MARIA DA GLÓRIA PIRES, 068.037.761-15; MARIA DA PAZ CUNHA RIBEIRO, 552.944.301-00; MARIA DAS CHAGAS RODRIGUES, 705.783.111-00; MARIA DAS GRAÇAS DOROTEU DE MORAES, 578.477.031-49; MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, 636.424.411-49; MARIA DAS GRACAS NUNES FERREIRA, 602.525.961-53; MARIA DASDORIA DE FREITAS, 492.909.401-15; MARIA DE FATIMA DA SILVA DE SA, 561.498.591-34; MARIA DE FATIMA FELIX NUNES, 777.418.621-20; MARIA DE FATIMA FLORENCIO, 698.608.901-53; MARIA DE FATIMA GOMES GERALDO, 512.610.491-87; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS, 793.723.411-34; MARIA DE JESUS PINTO DA SILVA, 669.842.201-06; MARIA DE LOURDES ALVES PERREIRA, 280.029.971-15; MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA, 881.034.471-53; MARIA DE LOURDES DE SOUSA, 494.547.491-53; MARIA DE LOURDES DE SOUSA LIMA, 435.267.053-72; MARIA DE LOURDES FEITOSA GONCALVES, 376.197.211-34; MARIA DE SOUSA BRITO TELES, 462.853.931-68; MARIA DE SOUZA NOGUEIRA, 222.526.811-87; MARIA DO CARMO ALMEIDA CLEMENTINO ALBUQUERQUE, 115.755.221-87; MARIA DO CARMO DA SILVA BRITO, 410.346.351-15; MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA, 471.845.311-91; MARIA DO CARMO MARIA DE SOUZA, 316.361.951-72; MARIA DO ESPIRITO SANTO DE MEDEIROS, 455.325.831-53; MARIA DO ROSARIO NUNES CARVALHO, 400.430.701-59; MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE, 478.106.291-15; MARIA DO SOCORRO ARAUJO MACHADO, 536.782.731-49; MARIA DO SOCORRO FREITAS DE AQUINO, 371.902.611-68; MARIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA, 335.029.601-78; MARIA ELIZABETE ANDRADE DOS SANTOS, 602.897.081-68; MARIA ELONEIDE NOBREGA, 646.036.101-06; MARIA EUNICE DAS CHAGAS LESSA, 989.369.801-49; MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, 488.205.711-53; MARIA FABIANA DA SILVA PEDREIRA, 822.950.771-68; MARIA FÁTIMA CALDEIRA FIGUEIREDO, 417.735.191-15; MARIA FATIMA DOS SANTOS SILVA, 150.454.121-91; MARIA FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA SANTOS, 935.792.091-91; MARIA GORETE DA SILVA SOUSA, 603.084.431-87; MARIA HELENA DA SILVA E SILVA, 538.309.111-49; MARIA HELENA MÁRTIRES, 552.109.881-04; MARIA ISABEL SOARES DA SILVA, 878.322.241-34; MARIA JOCELA ANGELICA SILVA, 635.453.141-20; MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO, 012.541.961-96; MARIA LIDIANE RODRIGUES SILVA, 896.876.203-15; MARIA LUCIA DA SILVA, 874.710.001-04; MARIA LUCIA DOS SANTOS, 477.504.051-00; MARIA LUITERRA OLÍMPIA DE FRANÇA, 416.233.391-20; MARIA LUIZA DE SOUSA, 248.384.971-72; MARIA LUZINETE SOUSA DOS SANTOS, 505.032.781-49; MARIA MARCIA SILVA BRAGA, 807.996.396-72; MARIA MARIANO DE SOUZA, 222.794.661-04; MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO, 352.004.991-00; MARIA PATRICIA LACERDA, 729.675.951-87; MARIA PINTO DE CARVALHO, 120.305.201-44; MARIA REGINA DE SOUZA LIMA, 398.709.791-49; MARIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA, 032.114.726-06; MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA, 386.416.231-91; MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS, 381.372.751-34; MARIA SELMA CAMPOS, 162.209.434-49; MARIA SHISLEY SOARES, 635.852.511-53; MARIA SILEIDE DE ARAUJO, 494.931.321-53; MARIA SIRLENE DA SILVA, 393.485.801-59; MARIA STELA DA SILVA CARDOSO, 380.948.781-34; MARIA TENISE MAGALHAES SILVA, 245.501.591-20; MARIA THEREZINHA DE JESUS, 373.486.801-78; MARIANA MOREIRA DE JESUS, 523.489.891-15; MARICELIA XAVIER DE SOUZA, 989.826.801-87; MARIDALVA DA SILVA NASCIMENTO PERES, 239.799.921-87; MARIENE DA ROCHA E SILVA, 611.296.401-59; MARILENE BANDEIRA DE MELO DA SILVA, 314.868.191-68; MARILENE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA, 005.579.441-63; MARILENE DA SILVA RAMOS, 974.078.951-04; MARILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 659.067.641-00; MARILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, 553.735.001-78; MARILEUZA PEREIRA DOS SANTOS, 324.995.401-25; MARILEUZA RODRIGUES DA SILVA, 648.145.301-10; MARINALDA RODRIGUES DE SOUSA, 488.230.401-59; MARINEIDE GOMES DE OLIVEIRA, 196.822.828-45; MARINEZ OLIVEIRA DA SILVA, 400.688.541-53; MÁRIO DE ARAÚJO LOPES, 563.499.121-87; MARIO JORGE REBOUÇAS LOPES, 611.264.541-68; MARISA PACHECO QUADRO, 031.128.111-78; MARIZA MARIA DA SILVA, 074.977.841-53; MARLEIDE LOPES DE SOUZA, 586.632.151-34; MARLEME MARIA DE JESUS MOURA, 213.995.491-20; MARLENE BRITO DE SOUZA MAGALHAES, 524.653.061-20; MARLENE FEITOSA DE SOUZA, 004.249.651-94; MARLENE NASCIMENTO SILVA, 552.775.001-20; MARLENE PEREIRA DE LIMA, 443.816.461-34; MARLENE ROCHA SILVA, 824.090.481-53; MARLENE ROSA DE JESUS, 727.418.991-34; MARLI DEODATO CORREIA BRAGA, 538.217.771-68; MARLY MOREIRA DOS SANTOS, 333.914.321-87; MARNEU-

MA RODRIGUES DA SILVA, 444.469.691-53; MAROSANGELA PEREIRA RODRIGUES, 214.125.371-34; MARSON FERREIRA SILVA, 647.429.891-04; MARTA NISCE DE OLIVEIRA, 026.736.371-09; MARTHA FERREIRA DE SOUZA, 490.710.251-87; MARY BARROS ALVERENGA, 379.610.391-04; MAURA ESTELA MIGUEL, 828.935.271-91; MAURICIO BENICIO DE CARVALHO, 793.759.791-72; MAX MARUSAN CAMARA RODRIGUES, 381.805.961-68; MEIRE ALVES DE MATOS, 258.499.481-04; MERCEDES APARECIDA FERREIRA, 160.719.211-04; MICHELE FERREIRA DE MORAIS, 897.059.391-87; MICHELE NASCIMENTO DE FARIAS, 892.590.681-34; MICHELLE ARAUJO DA SILVA MELO, 011.496.895-01; MICHELLE DOS SANTOS COSTA, 007.558.121-31; MICHELLI VERONICA OLIVEIRA DA SILVA, 037.877.386-06; MIGUEL BATISTA ALVES NETO, 043.747.462-34; MIRAVAN ROCHA DE CARVALHO, 224.036.981-72; MIRIAN CRISTINA DA CRUZ CARDOSO, 986.623.091-00; MOACIR BARBOSA DA SILVA, 605.938.901-59; MOISES DE CARVALHO FREIRE, 605.696.701-87; MONICA MARIA GOMES, 659.496.761-49; MÔNICA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES, 900.747.001-97; MONICA SANTOS DE FREITAS SILVA, 720.099.261-53; MOZART ROGELIN SILVA, 369.267.011-72; MUDECLIA OLIVEIRA BARROS SOARES, 443.171.741-20; NADIA APARECIDA DA SILVA, 876.084.561-91; NADIA GONCALVES DA SILVA, 552.657.401-63; NAIR MARIA FAGUNDES DE MELO, 371.680.021-04; NARA THAIS DA SILVA MACHADO, 720.073.541-87; NATANAEL GOMES DE ALMEIDA, 358.773.161-68; NATANAEL SALVADOR DE SOUSA, 358.687.671-87; NEIDE LOPES BERNARDES, 834.771.601-34; NEIDE MARIA DE CAMARGO GONZAGA, 646.602.221-87; NEIDE MENDES LIMA DOS SANTOS, 552.401.271-15; NELI ALVES DOS SANTOS, 490.444.431-00; NESSY ALMEIDA DE OLIVEIRA, 053.222.861-87; NEUDOCLEITON DA SILVA PEREIRA, 573.346.841-68; NEUDSON BORGES DA SILVA, 839.050.731-53; NEURICELIA NUNES DE LIMA, 938.968.081-68; NEUSA MARIA ALVES, 114.510.761-34; NEWTON VIEIRA DINIZ, 224.726.141-87; NICE DA CONCEICAO OLIVEIRA, 564.146.091-53; NICOLE LUDMILA PEREIRA E SILVA, 634.887.101-06; NIDJA MARIA DO MONTE, 572.928.331-87; NILDE ALVES DE SOUZA, 524.692.201-49; NILMERES PEREIRA GONZAGA, 964.759.435-68; NILSON DE CARVALHO PEREIRA BRAGA, 493.346.201-10; NILTOMAR SANTANA BISPO, 920.668.011-00; NILTON GOMES DA COSTA FIGUEIREDO, 327.331.431-15; NILTON OLIVEIRA DE SOUSA, 459.048.044-15; NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 373.695.391-72; NITIANA RIBEIRO FARIAS, 830.324.521-04; NIVALDO MARCAL DE JESUS, 116.791.741-34; NIVALDO MARINHO DOS SANTOS, 828.956.191-15; NIVALDO PAULA CAMPOS, 398.491.121-15; NOELI DO NASCIMENTO MARIA, 584.928.281-53; NOELIA MARIA DOS SANTOS, 814.638.121-91; NOELMA AZEVEDO PEREIRA, 225.762.821-72; NOEME DE CERQUEIRA AMARAL GUEDES, 864.831.701-06; NOEME RODRIGUES DE SOUSA, 422.747.612-72; NUBIA SILVA DE SENA SALES, 005.296.651-82; NUCIA CRISTINA OLIVEIRA NETO, 477.948.791-91; ODALI BARROS DE SOUSA, 308.802.463-91; OLEAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 805.986.331-20; OLIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 398.014.701-00; OLINDINA JANSEN PEREIRA, 244.760.721-00; ONAIDE FERNANDES DE SOUZA ARAUJO, 610.397.721-53; ONIAS GOMES COSTA, 248.312.471-20; ORESTES GONCALVES MOREIRA FILHO, 226.196.311-49; ORISMAR JORGE DA SILVA, 564.207.811-91; ORLANDO JOSÉ SIMÕES, 119.109.841-91; OSEIAS SANTANA BARROS, 646.757.181-91; OSIEL AURELIO DE SOUZA FILHO, 727.047.561-04; OSMARIO RODRIGUES CORREIA, 790.052.761-34; OTAVIO HENRIQUE TEIXEIRA PIMENTA, 602.166.891-04; OTILIA BATISTA GOMES, 401.789.865-34; OTILIO JUNIO ALVES CHIANCA, 780.286.391-00; PABLO CARDOSO DE MELO TRINDADE, 691.549.531-20; PATRICIA CAROL MARTINS, 005.310.341-60; PATRICIA DA COSTA CABOCLO, 995.289.591-72; PATRICIA DA LUZ REIS, 822.995.011-34; PATRICIA LIMA LACERDA, 795.792.641-04; PATRICIA MAGALHAES CAMILO, 827.414.331-00; PATRICIA MARQUES DA CRUZ MENEZES, 827.414.411-20; PATRICIA MENDES MATOS, 692.639.651-53; PATRICIA SOLANGE PEREIRA GOMES SEVERO, 787.873.511-53; PAULA CHRISTIANE SANTOS LIMA, 981.397.701-91; PAULA FERNANDES DE FREITAS, 386.482.531-87; PAULA WERLLANE VARELA DE MEDEIROS, 900.766.721-15; PAULO ARAUJO DOS SANTOS, 245.425.801-30; PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, 620.716.021-53; PAULO CESAR DE ALMEIDA, 416.972.511-53; PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA, 305.277.321-68; PAULO CESAR MACIANO, 712.909.401-00; PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA, 488.357.651-53; PAULO DE SOUZA FERREIRA, 690.480.611-72; PAULO HENRIQUE ALEXANDRE CAETANO, 952.821.571-87; PAULO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA, 539.544.751-20; PAULO HENRIQUE VIANA DA SILVA MARINHO, 000.386.211-93; PAULO MARCOS PEREIRA GOMES, 619.799.611-15; PAULO SÉRGIO FARINA DE SOUZA, 841.465.161-53; PAULO SERGIO NEUMA DA SILVA, 480.235.401-06; PEDRO ANTONIO DE SOUSA, 698.017.891-15; PEDRO CESAR DE MORAIS RODRIGUES, 658.245.201-00; PEDRO SANTIAGO FERREIRA, 811.103.321-49; PETERSON CORREIA DOS SANTOS BARRETO, 711.116.895-04; PETERSON DE MEDEIROS CORREIA, 691.983.221-68; PHILIP ROMEO CHUKS MAHA, 696.368.771-49; POLIANNA ALCANTARA SILVA, 831.969.511-20; POLIBIO MOULIN PEDROSA, 112.884.001-44; PRISCILA DE JESUS CARVALHO DO NASCIMENTO, 715.348.061-72; PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, 005.445.181-79; PRISCILLA NERES VERIDIANO, 718.982.711-00; PRISCILLA NERIS DA SILVA, 723.032.391-68; QUENIA ALVES DA SILVA, 835.252.201-97; RAFAEL ALEXANDRE XIMENES, 706.559.791-15; RAFAEL DE SOUZA SILVA, 981.093.401-72; RAFAEL GOMES PORTELA, 702.486.721-34; RAFAEL RODRIGUES PEREIRA, 724.713.871-87; RAFAEL SANDRO DE OLIVEIRA BATISTA, 864.010.841-20; RAFAEL SANTOS DE LIMA, 723.955.591-72; RAFAEL SOARES SALES, 707.653.161-53;

RAFAELA LUISA FARIAS, 011.112.791-28; RAILTON LUIS DA COSTA ALVES, 003.752.601-45; RAIMUNDA ELISABETH DOS SANTOS, 226.381.301-25; RAIMUNDO DE MENEZES CARNEIRO, 263.102.101-06; RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO, 296.956.431-91; RAIMUNDO REIS ALVES DE MOURA, 733.426.967-53; RAIMUNDO RICARDO ALEXANDRE, 601.882.271-72; RAINER FERNANDES ALBUQUERQUE DE LIMA, 004.720.991-75; RAQUEL BATISTA NEVES, 008.373.741-38; RAQUEL CARDOSO FLAUSINO, 503.980.161-00; RAQUEL DA SILVA GOMES, 007.862.561-09; RAQUEL JUSTINO DOS SANTOS LIMA, 014.587.191-62; RAQUEL MAXIMO MOREIRA, 564.985.431-91; RAQUEL PEREIRA DA SILVA, 009.800.661-40; RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, 611.260.121-49; RAUL PEREIRA ALVES, 692.785.471-15; REGIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 852.564.981-34; REGIANE DA SILVA LIMA, 823.582.651-87; REGIANE MORAIS DA SILVA, 704.560.621-49; REGIANE PEREIRA DE SOUSA, 001.155.001-54; REGIANE SOUZA SANTOS, 724.728.041-72; REGIANO DE CARVALHO MAGALHAES, 008.735.201-06; REGILDA LEDE DE JESUS LIMA, 825.078.561-49; REGINA ALVES DA SILVA CAMPOS, 007.923.671-54; REGINA LUCIA RODRIGUES TELES MOREIRA, 480.372.811-91; REGINA MONTEIRO DOS SANTOS DIAS, 881.119.381-87; REGINA SOARES DOS SANTOS, 719.525.001-68; REGINALDO DE SOUZA ROLIM, 417.508.101-15; REGINALDO JOSE DOS SANTOS, 847.265.201-72; REGINALDO PEREIRA BRAGA, 957.298.791-72; REGISON DE MATOS SILVA, 726.934.791-34; REIGIANE REIS ABREU, 948.884.771-91; REINALVA CARDOSO DE SOUSA COSTA, 505.267.661-15; REJANE APARECIDA RAMOS DE SOUZA, 553.166.971-20; REJANE FELIX SILVEIRA MACEDO, 492.956.911-72; RELTON CANDIDO DE AVELAR, 808.059.901-78; REMO NASCIMENTO DE ARAUJO, 372.232.671-00; RENATA DELMARA LOPES, 841.480.631-72; RENATA DO NASCIMENTO SARAIVA ALVES DE SOUZA, 924.974.201-06; RENATA SANTANA FERNADES, 858.914.361-91; RENATO CARNEIRO MESQUITA, 881.124.621-00; RENATO DIAS DOS SANTOS, 696.780.141-49; RENATO DIAS MACHADO, 584.717.661-91; REYNALDO LUIZ RIBEIRO, 152.228.701-97; RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE JESUS, 605.284.431-00; RICARDO AMERICO DE SOUSA, 635.219.031-68; RICARDO CARDOSO FLAUSINO, 611.161.491-68; RICARDO DA CRUZ MENDES, 718.954.421-68; RICARDO DAS NEVES MARTINS, 715.062.921-00; RICARDO DE OLIVEIRA FLORENTINO, 858.918.351-34; RICARDO FERREIRA DE SOUSA, 816.848.511-49; RICARDO JOSE PEREIRA DO LAGO, 244.939.881-34; RICARDO LEONEL BARCELLOS, 399.093.281-00; RICARDO LOPES MENDONCA, 987.140.661-49; RICARDO PEREIRA DA SILVA, 722.844.801-44; RICARDO VITORINO BEZERRA, 725.796.251-00; ROBERTA MARIA THEODORO BARBOSA, 893.399.401-72; ROBERTO AMARO DE OLIVEIRA, 015.705.891-35; ROBERTO BARBOSA DE LIMA, 620.806.361-20; ROBERTO DOS SANTOS E SILVA, 455.224.131-15; ROBERTO LUIS CARDOSO SANTOS, 813.970.621-34; ROBERTO NEY DE MESQUITA, 381.533.781-04; ROBSON PEREIRA DE JESUS, 553.191.811-91; ROBSTÉ SANTOS DE OLIVEIRA, 665.868.601-72; RODRIGO AUGUSTO LIMA DE MEDEIROS, 821.487.831-49; ROGERIO ALVES DE ALMEIDA, 687.016.325-15; Parte inferior do formulário; ROGERIO BATISTA DE FREITAS, 512.032.001-53; ROGERIO FERREIRA DE SOUZA, 023.326.034-09; ROGERIO GOMES DA SILVA, 691.623.601-91; ROGERIO GONCALVES DE ALENCAR, 473.761.473-49; ROGERIO LUCIANO DE OLIVEIRA, 782.580.141-53; ROGÉRIO PEREIRA RIBEIRO, 716.913.321-00; ROGERIO SABINO DA SILVA, 717.620.601-59; ROMILCE ALMEIDA DE SOZA, 790.156.381-87; ROMILDO MOURA DA SILVA, 504.016.371-15; ROMILTON FERREIRA DA SILVA, 371.679.441-49; RONALDO DA SILVA ATAIDES, 717.619.421-15; RONALDO DA SILVA PEREIRA, 725.267.261-15; RONALDO DOURADO PEREIRA, 717.284.571-49; RONALDO FLORENCIO DOS SANTOS, 844.736.141-15; RONALDO GONCALVES DOS SANTOS, 400.354.921-04; RONALDO MERCADANTE DE LACERDA, 709.106.341-49; RONALDO PEREIRA DE JESUS, 930.119.701-49; RONALDO RIBEIRO GOMES, 933.400.361-87; RONAN CLEMENTE DA SILVA, 428.796.711-91; RONAN DE OLIVEIRA PEREIRA, 410.833.001-30; RONI PEREIRA DA SILVA, 001.459.861-28; RONIE ARAUJO PEREIRA, 602.192.031-72; RONIE VON GUEDES VIEIRA, 838.309.441-87; RONISE CRISTINA DOS SANTOS, 563.738.991-87; ROSA MARIA DA SILVA, 484.371.581-68; ROSA TERESINHA DA SILVA, 313.678.521-53; ROSA VILMA LOBTO DOS SANTOS, 794.358.231-49; ROSALBA CLARETE CAVALCANTE, 400.157.501-91; ROSANA CAVALCANTE DE SOUSA, 711.650.961-53; ROSANA GUEDES BEZERRA DA SILVA, 410.644.531-04; ROSANE VILAS BOAS FONSECA, 442.685.561-68; ROSANGELA BARBOSA LEAL, 460.137.501-06; ROSÂNGELA CARDOSO DE PAULA, 886.122.016-91; ROSANGELA DA SILVA, 009.343.961-08; ROSANGELA FLORENCIO DOS SANTOS, 659.076.121-34; ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO DIAS, 950.482.511-72; ROSANGELA SALVADOR GAMA, 669.534.481-72; ROSE RANGELI PEREIRA DO NASCIMENTO, 493.399.581-87; ROSELI DIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 172.270.705-49; ROSEMAR DA CRUZ SOUZA, 009.590.311-97; ROSEMARY BARBOSA DE OLIVEIRA, 493.102.161-15; ROSEMARY MESQUITA DA SILVA, 602.177.581-34; ROSEMEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, 978.200.321-20; ROSENILDA BENICIO DE OLIVEIRA, 552.382.971-49; ROSEVALDO PEIXOTO DE QUEIROZ, 602.989.871-04; ROSICLEIDE GOMES DA COSTA, 831.591.341-72; ROSIENE RODRIGUES DE SOUZA, 538.793.501-59; ROSILANE DA COSTA SILVA GALENO, 001.909.971-17; ROSILANE DIAS NONATO, 878.608.801-72; ROSILENE MENDES DA COSTA, 646.757.851-15; ROSIMAR FIRMINO SOARES BUSTAMANTE, 490.352.151-68; ROSIMAR TORRES DE ARAUJO SILVA, 585.087.671-53; ROSIMEIRE ANGELA GOMES AGUIAR, 829.016.941-87; ROSIMEIRE ARAUJO LIMA, 602.452.121-91; ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA, 523.787.641-20; ROSIMEIRE OMAIR PORFIRIO DE ANDRADE, 584.864.701-

10; ROSIMEIRE PIRES DA SILVA, 864.054.701-72; ROSIMERE FERREIRA DOS SANTOS, 494.917.681-15; ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, 885.864.131-00; ROSINEIDE FERREIRA LIMA GOMES, 599.066.001-44; ROZELI RIBEIRO BULHOES DE SOUZA, 377.317.345-87; ROZILDA DA LUZ JOAQUIM, 289.390.421-15; ROZINEIDE DA GRACA, 504.038.001-10; RUBENS ARAUJO DE SOUSA, 490.817.131-91; RUBENS DE OLIVEIRA, 954.488.371-15; RUBENS MONTAVAO DA PENA, 716.165.601-00; RUTE ALVES DA SILVA, 586.562.001-00; RUTE OLIVEIRA DA SILVA, 813.120.911-34; RUTE PINTO BONIFACIO DE SOUZA, 659.161.401-00; SABRINA FAUSTINO TELES DE BRITO, 996.583.991-34; SABRINA GOMES CHAVES, 929.620.841-68; SALATIEL CHAGAS DA SILVA, 308.438.121-68; SALOMAO LUIZ BARBOSA CARVALHO, 386.785.191-34; SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS, 538.834.621-87; SAMARA VIEIRA CAVALCANTE, 006.951.681-26; SANDOVAL RODRIGUES DA SILVA, 120.438.181-04; SANDRA ALVES DOS SANTOS DE MEDEIROS, 782.606.981-53; SANDRA DE FATIMA FERREIRA DE LAET, 398.095.871-04; SANDRA FONTES CABRAL, 806.066.871-49; SANDRA GOMES DA SILVA, 442.937.201-20; SANDRA MARIA HONORATO SILVA, 352.095.181-91; SANDRA REGINA MARQUES COSTA, 552.933.361-34; SANDRA REGINA SOARES CUNHA, 726.246.121-49; SANDRA RODRIGUES DA CRUZ, 906.042.531-68; SANDRA SUELI BRAGA DE ALMEIDA, 334.850.701-49; SANDRO ALVES DE ALMEIDA, 538.320.271-49; SANDRO CORREIA DA SILVA, 490.509.401-10; SANDRO DE SOUZA ALMEIDA, 552.927.551-68; SARA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE, 728.042.111-34; SARA DE SOUZA SILVA, 878.641.691-04; SARA RABELO CHAGAS, 868.575.251-53; SARA ROSANA SANTOS ARAUJO, 766.618.731-91; SARAH DOS SANTOS, 018.195.101-07; SAULLO DE ANDRADE VERAS, 101.813.177-96; SAULO DE TARSO BRANDAO, 428.636.601-44; SCHIRLENE COUTO DE BRITO, 379.812.771-91; SEBASTIANA MARTA DA SILVA, 221.551.391-87; SEBASTIAO DA SILVA BARROS, 010.508.727-03; SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA, 324.715.211-34; SEBASTIAO MENEZES DA SILVA, 084.745.831-87; SEBASTIAO SILVA MENDES, 399.728.281-15; SERGIO BERNARDES SILVA, 149.624.971-20; SERGIO COELHO DE OLIVEIRA, 584.517.301-91; SERGIO DA SILVA LAGO, 728.508.171-04; SERGIO DE OLIVEIRA URANI, 935.976.141-91; SERGIO FERREIRA DA SILVA, 797.035.181-68; SERGIO LUIZ DA MOTA, 983.330.204-10; SERGIO NUTO FERREIRA, 647.986.071-34; SEVERINA CEZARIA DE BRITO SOARES, 610.184.571-00; SHEILA ALVES DE SOUZA, 863.294.801-68; SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA, 025.492.221-05; SHEILA CRISTINA MORAES, 504.026.411-91; SHEILA FERREIRA DA SILVA, 505.729.111-49; SHEILA MOREIRA DA SILVA, 722.550.991-87; SHEILA OLIVEIRA RODRIGUES, 584.049.531-04; SHEILA SILMARA BORGES DE ARAUJO, 722.906.761-87; SHEYLA CAVALCANTE BEZERRA, 842.626.211-20; SHIRLENE DE JESUS OLIVEIRA MARTINS, 573.261.771-04; SHIRLENE DE SOUZA MACIEL GARCIA, 723.665.401-91; SHIRLENE DO NASCIMENTO, 410.489.201-78; SHIRLEY KATTIA DE SOUZA, 490.793.011-91; SIDICLEI OLIVEIRA DA SILVA, 635.510.711-87; SILAS MENDES DA SILVA, 716.919.101-63; SILDETE MARTINS DE CARVALHO BARBOSA, 855.587.451-34; SILENE JOVELINA FERREIRA, 537.035.291-72; SILVANA CARVALHO DA SILVA, 611.057.081-87; SILVANA DA SILVA PEREIRA, 296.084.811-04; SILVANA DE JESUS, 428.685.051-04; SILVANA FERNANDES CORREIA, 710.035.501-00; SILVANA GARCES DE OLIVEIRA, 781.872.491-53; SILVANA MARIA DOS SANTOS, 963.191.861-00; SILVANA MOREIRA DE SOUZA BARBOSA, 376.332.011-34; SILVANDA ALVES PINTO, 539.779.981-53; SILVANIA ALVES DIAS, 462.402.681-00; SILVIA DE SOUSA NASCIMENTO, 539.636.011-91; SILVIA NASCIMENTO NOBREGA, 373.357.581-49; SILVIO AMANCIO DA SILVA, 693.331.301-87; SILVIO CESAR MIRANDA LIMA, 603.463.291-91; SIMONE APARECIDA RAYMUNDO, 001.670.651-06; SIMONE FERREIRA NEIVA, 865.483.361-00; SIMONE SOUSA DOS SANTOS, 538.267.521-04; SINOMAR PEREIRA DA SILVA, 795.451.141-34; SINTIA ALVES PEREIRA, 726.019.141-49; SINVAL BATISTA DE ALMEIDA, 461.654.601-00; SIONE VIEIRA DO AMARAL, 538.907.951-53; SIRLEIDE DA SILVA FERREIRA, 714.582.711-53; SIRLENE CORREA DA SILVA DIONIZIO, 505.004.301-87; SIVALDO PEREIRA DE SOUZA, 903.044.541-68; SOLANGE DA MOTA PEREIRA, 804.077.571-04; SOLANGE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, 429.045.281-72; SOLANGE PIO DOS SANTOS NASCIMENTO, 723.021.001-15; SOLIVAN APOLONIO MERCANDELLI, 832.681.111-49; SONIA MARIA BARBOSA DE MEDEIROS, 358.313.321-87; SONIA MARIA DE JESUS NEVES MARQUES, 552.352.201-53; SONIA MARIA SILVA DE SOUSA, 461.470.201-53; SORAIA BEATRIZ DAHER DE MELO, 399.347.131-87; SUELEN APARECIDA ALVES DA SILVA VALADARES, 021.934.321-71; SUELISA CAETANO DOS REIS DE SOUZA, 619.276.781-53; SUELY BASTOS DE SOUSA, 646.177.771-72; SUELY CRISTINA DE SOUSA MARTINS, 400.099.201-53; SUELY LIMA DO NASCIMENTO, 119.578.321-34; SUZANA FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS, 954.564.731-00; SUZANA VARGAS DE OLIVEIRA MOREIRA, 000.382.141-21; SUZANE MARGARIDA MARTINS, 602.389.411-91; SUZY MOREIRA DE ALMEIDA, 288.979.782-15; TACIANA ROCHA DE CARVALHO, 903.692.621-15; TAISSA PAOLA SILVA, 997.354.821-34; TAMARA NUNES DO NASCIMENTO, 935.015.951-15; TATIANA DE JESUS, 918.438.981-87; TATIANA DE JESUS SOUZA RAMOS, 701.414.791-91; TATIANA LUCIA GALENO OLIVEIRA, 771.040.131-72; TATIANE DE CARVALHO FARIAS OLIVEIRA, 855.604.561-87; TATIANE DE SOUSA VAZ, 009.907.811-27; TATIANE FERNANDES VOGADO, 007.095.511-50; TATIANE PILICIE MAIA, 881.895.971-91; TATIARA GABRIEL FERREIRA COSTA, 864.944.141-68; TAUFIC DAHAL SOUZA DIAS, 870.393.461-68; TAYLOR MARCELO BATISTA LIMA, 606.238.611-00; TELCIO DIEGO MENDES VASCONCELLOS, 725.171.821-91; TELMA DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA, 992.163.101-20; TELMA FRANCISCA GOMES, 540.108.021-20; TEODORO RI-

BEIRO DE JESUS, 244.816.881-49; TERESA CRISTINA CAMPOS DE PAIVA, 864.092.121-00; TERESA PEREIRA BITENCOURT, 225.991.771-20; TEREZA CRISTINA FRANCISCO MACIEL, 270.919.021-49; TEREZALUZIA BELCHIOR, 274.084.181-72; TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA SOUSA, 374.531.491-34; TEREZINHA DOS ANJOS CASTRO, 480.441.641-20; THAIS FERNANDA DOS SANTOS SANTANA, 017.451.621-51; THIAGO MOTA SANTOS, 998.346.931-68; TIAGO ANDRADE FERREIRA, 000.306.471-93; TIAGO FERREIRA LUZ, 714.817.531-34; TIBURCIO MANOEL DA SILVA, 206.004.704-82; TONI QUELES SENA MOREIRA, 797.054.991-87; UBIRATAM FERNANDES VAZ, 352.343.931-00; UELHTON VALERIANO DOS SANTOS, 603.485.501-20; URSULA SILVANA DA SILVA LOPES, 504.684.721-34; VAGNA DE SOUSA LEMOS, 964.504.871-00; VAGNER DE LIMA RODRIGUES, 889.424.301-04; VALDECI ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE FILHO, 223.634.161-04; VALDECI MARIA DA FONSECA, 373.767.051-04; VALDEGLEI ROCHA ALECRIM, 787.973.811-87; VALDEIR DA COSTA SOUZA, 886.764.201-49; VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA, 223.894.311-00; VALDEMIR FERREIRA DO AMARAL, 864.101.801-87; VALDEMIRO ESPEDITO MARIANO DELMONDES, 119.793.211-91; VALDENISE SOARES PAIVA, 017.831.831-01; VALDETE DE FREITAS, 484.127.401-49; VALDEVANIA SILVA DE CASTRO, 696.990.461-04; VALDIMAR EVANGELISTA ARAUJO, 477.871.391-53; VALDINEIA PEREIRA DE JESUS, 585.029.631-04; VALERIA ALVES ITABAIANA AMORIM, 428.879.251-72; VALERIA MENEZES LIMA, 648.897.003-82; VALMIR CARNEIRO DE QUEIROZ, 009.005.206-47; VALTER VIEIRA DE MELO, 539.377.591-15; VANDA MARIA BRAGA, 223.505.941-49; VANDENIL PEREIRA DE LIMA, 552.170.601-15; VANDERLANE FERREIRA ALVES, 523.693.901-15; VANDERLEI CALDEIRAS DE JESUS, 775.645.881-87; VANDREANE ISMENIA BRAGA, 936.518.211-53; VANESSA ALVES DOS SANTOS, 717.491.011-49; VANESSA BARROS DE SOUZA, 032.060.751-81; VANESSA DALDEGAN GOMES DE LIMA, 934.195.031-72; VANESSA DE OLIVEIRA MARQUES, 932.571.471-04; VANESSA FREITAS DE AQUINO, 723.058.431-00; VANIA DA SILVA PEREIRA, 410.210.101-20; VANILDO RIBEIRO DOS SANTOS, 086.390.178-67; VANIO FRANCO PEREIRA LEITE, 602.711.401-00; VENELY CLARA DELMONDES, 523.607.171-20; VERA SUELI DOS SANTOS E SOUZA, 578.890.401-30; VERONICA DE LIMA OLIVEIRA, 516.399.711-49; VERONICA FERREIRA, 505.102.151-49; VERONICA SARAIVA DA SILVA GOMES, 399.115.861-20; VERONICE BATISTA DA SILVA, 954.972.691-68; VERONILDES DA CONCEICAO PEREIRA AZEVEDO, 698.534.871-87; VERUSK FELIX D OLIVEIRA REIS, 799.291.171-72; VICENTE PAULO GOMES PEREIRA, 762.289.751-53; VICTOR ANTONIO LIMA DE SOUSA, 942.202.201-00; VILMA DA SILVA MARTINS, 102.514.481-34; VILMAIR GOMES PEREIRA, 504.324.511-53; VILMARY ROCHA FLORES, 416.559.741-49; VIRGINIA MARGARETH BARBACHAN, 185.095.171-34; VITOR HENRIQUE DE CARVALHO, 716.234.261-20; VITORIA BARBOSA VIEGAS, 351.320.781-68; VITORIA JOSE MONTIJO, 210.002.471-04; VIVIAN PAULA DE MEDEIROS, 709.521.671-15; VIVIANE DA CRUZ SOUZA, 720.584.391-04; VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO, 692.799.691-53; VIVIANE GONCALVES MATOS, 933.799.601-44; VIVIANE PEREIRA MORAES, 914.111.651-87; VIVIANE RODRIGUES DE ASSIS, 807.664.471-20; WADERSON ALVES DA SILVA, 691.432.501-49; WALDEIR ALVES DE ANDRADE, 619.844.691-34; WALDIR FERREIRA DOS SANTOS, 524.348.181-53; WALISSON MOURA DOS SANTOS, 807.665.871-34; WALLACE DE SOUZA, 819.460.071-53; WALTER WILLAN RODRIGUES CARDOSO, 619.635.771-91; WANDERLEY ALVES VIGORITO, 919.808.601-49; WANDERLEY DA SILVA MENDES, 537.051.651-00; WANDERLEY DO COUTO, 335.326.991-68; WANDERLEY LOPES DA SILVA, 798.755.481-20; WANDERSON ALCANTARA MARANHAO, 646.096.691-53; WANDERSON CORREIA DE SOUZA, 697.579.501-06; WANDERSON CRUZ ALVES, 849.025.071-53; WANDERSON DA CRUZ BARROS LOURENCO, 724.104.261-15; WANDERVAL OLIVEIRA BRITO, 411.133.061-49; WANILDA MIGUEL DA SILVA, 214.024.421-49; WARLON ROBERTO MORAIS, 381.000.701-30; WASHINGTON PEREIRA DA SILVA, 368.910.291-04; WASHINGTON SILVA DIAS, 846.918.831-34; WASHINGTON SILVA SOUSA, 695.263.463-00; WASSILENE DE LIMA RIBEIRO, 006.834.401-52; WELDIMARIA CELHO LIMA DE SOUSA CAVALCANTE, 659.488.311-91; WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA, 694.448.541-91; WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, 794.417.341-87; WELLISSON LIMA DA SILVA, 729.517.961-53; WENDEN COSTENES LEANDRO DA SILVA, 019.298.301-65; WERTHON CANUTO CUNHA, 994.123.571-68; WESLEY RODRIGUES DA COSTA, 841.861.941-49; WESLEY ALMEIDA MEDEIROS, 584.023.491-53; WESLEY ANTONIO VIEIRA MOTA, 454.989.031-20; WESLEY DONIZETE TAVARES, 700.583.261-20; WESLEY MEDEIROS DE SANTANA, 788.008.971-34; WESLEY QUEIROZ DA SILVA, 714.743.661-04; WEVERTON FERREIRA NONATO DA SILVA, 711.812.291-20; WILDEMBERG PAULO DA SILVA, 551.960.801-63; WILKER FERREIRA DE ALMEIDA, 000.144.701-79; WILLIAM LIMA DOS SANTOS, 611.524.121-91; WILLIAM REGIS RODRIGUES DOS SANTOS, 607.120.661-87; WILSON DANIEL DOS SANTOS SILVA, 669.871.131-49; WILSON LIMA ALBUQUERQUE, 214.660.091-87; WILSON ROBERTO SUTERO SANTOS, 694.569.501-82; WILTON DE SOUZA, 153.039.501-15; WNEIMA REGIA ALVES RODRIGUES, 504.060.941-87; YARA ROCHA SILVA, 842.671.601-63; Zaqueu Costa Rocha, 505.599.901-20; ZELIA CANDIDO DE AVELAR, 585.148.131-53; ZELINDA XAVIER DE SOUSA COSTA, 099.085.951-72; ZELMA REJANE BARROS DA SILVA, 343.091.361-68; ZENILDA MARIA BRAZ, 399.246.701-59; ZILDA CORRÊA TEIXEIRA, 462.063.101-91; ZILDA VIEIRA EVANGELISTA, 463.010.621-91; ZILENE SOUZA LOPES, 980.431.531-91; ZILMA DE MORAES LIMA, 538.842.481-20; ZILMAR CIRILO DE SOUSA, 392.662.651-87.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013.

Objetos: Lote 1: Aquisição de insumos para impressoras e impressoras multifuncionais modelo Xerox Phaser, conforme especificações, quantidades e características definidas no Anexo I (Projeto Básico); Lote 2: Aquisição de insumos para impressoras e impressoras multifuncionais modelo OKIDATA, conforme especificações, quantidades e características definidas no Anexo I (Projeto Básico) e Lote 3: Aquisição de insumos para impressora modelo HP 1300 LASER JET, conforme especificações, quantidades e características definidas no Anexo I (Projeto Básico). Processo 197.000.163/2013. Valor estimado: R\$ 75.347,54. Programa de trabalho 04.122.6006.8517.9649, natureza da despesa 33.90.30, Fonte 150. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br) e no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900 – Brasília – DF, fone 61-3961-4943. Abertura das Propostas: 25/04/2013 às 09h em sessão pública processada no sítio do Comprasnet, nos termos do Edital.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2013.  
Processos 410.000.384/2013 e 410.001.302/2012.

FERNANDO GONÇALVES COSTA, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da Lei científica e faz saber a todos, quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em Leilão Público, dos bens, adiante relacionados, mediante as seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E EXPOSIÇÃO DOS BENS: O Leilão será realizado no Dia 27, de abril de 2013 (sábado), a partir das 09:00 horas, no SGON Q. 05 LOTE 23 – DIRETORIA DE GESTÃO DA FROTA, EM FRENTE A GARAGEM DA TCB. Os bens estarão EXPOSTOS no período de 15 à 26 de abril de 2013 das 09:00h às 16:00h, nos dias úteis, nos seguintes endereços: Do lote 01 ao lote 44 e o lote 186 no SIA TRECHO 01, LOTE 460/90 ao lado da BRASAL. Contato: Sr. Valdivino da Silva Oliveira - Telefone (61) 3361-2168. Do lote 45 ao lote 185 no SGON Q. 05 LOTE 23 – DIRETORIA DE GESTÃO DE FROTA, Em Frente à Garagem da TCB. Contato: Sr. Dionei Soares Jardim (61) 3344-4350. 2 – CATÁLOGOS COM FOTOS/ DISTRIBUIÇÃO: Locais da exposição ou pelo site: [www.multleiloes.com.br](http://www.multleiloes.com.br). 3 – RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS: DO LOTE 1 AO LOTE 44 E O LOTE 186 - GRANDE QUANTIDADE DE BENS E SUCATAS DIVERSAS; LOTE 45 - VW GOL CL 1.6 MI, PLACA JFP6391, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ373WT168014, RENAVAM 713609079, TOMB.: 276706, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 46 - VW SANTANA GL 2.0 I, PLACA JFO6724, ANO 93, CHASSI 9BWZZ32ZPP006217, RENAVAM 609639340, TOMB.: 795.257, VALOR R\$ 2.000,00; LOTE 47 - VW PARATI 1.6, PLACA JFP5895, ANO 03, CHASSI 9BWDB05X93T193372, RENAVAM 806516569, TOMB.: 794.397, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 48 - VW PARATI CL 1.6 MI, PLACA JFO7710, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ374WTO8381, RENAVAM 698386523, TOMB.: 267.254, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 49 - VW PARATI CL 1.6 MI, PLACA JFO7690, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ374WTO82291, RENAVAM 698305370, TOMB.: 267.253, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 50 - VW PARATI CL 1.6 MI, PLACA JFO8560, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ374WTO94871, RENAVAM 699306515, TOMB.: 267.255, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 51 - FIAT PREMIO, PLACA JFO9694, ANO 93, CHASSI 9BD146000P5042789, RENAVAM 611761092, TOMB.: 873904, VALOR R\$ 1.200,00; LOTE 52 - FIAT PALIO, PLACA JFP7872, ANO 2000, CHASSI 9BD178076Y2157482, RENAVAM 736459820, TOMB.: 312.367, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 53 - FIAT PALIO ED, PLACA JFO7269, ANO 97/98, CHASSI 9BD178216V0476679, RENAVAM 687519896, TOMB.: 03500.020.215, VALOR R\$ 1.400,00; LOTE 54 - FIAT PALIO, PLACA JFO7259, ANO 97/98, CHASSI 9BD178216V0476531, RENAVAM 687510740, TOMB.: 03500.020.212, VALOR R\$ 1.400,00; LOTE 55 - FIAT PALIO, PLACA JFO7289, ANO 97/98, CHASSI 9BD178216V0476798, RENAVAM 687520835, TOMB.: 03500.020.216, VALOR R\$ 1.400,00; LOTE 56 - FIAT PALIO YOUNG, PLACA JFP8193, ANO 2001, CHASSI 9BD17834612264980, RENAVAM 754571289, TOMB.: 323.800, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 57 - FIAT PALIO YOUNG, PLACA JFP9053, ANO 2001, CHASSI 9BD17834612277600, RENAVAM 756390710, TOMB.: 327.517, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 58 - FIAT PALIO, PLACA JFO7309, ANO 97/98, CHASSI 9BD178216V0476714, RENAVAM 687520347, TOMB.: 03500.020.209, VALOR R\$ 1.400,00; LOTE 59 - FIAT UNO MILLE EX, PLACA JFP4792, ANO 99/00, CHASSI

9BD158068Y4115894, RENAVAM 730266311, TOMB.: 306.730, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 60 - FIAT UNO 1.6, PLACA JFO0755, ANO 94/95, CHASSI 9BD146000R5370625, RENAVAM 627930174, TOMB.: 183.736, VALOR R\$ 1.200,00; LOTE 61 - FIAT UNO MILLE EX, PLACA JFP4862, ANO 99/00, CHASSI 9BD158068Y4115893, RENAVAM 730140148, TOMB.: 306.729, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 62 - FIAT UNO MILLE EX, PLACA JFP2872, ANO 99/00, CHASSI 9BD158068Y4106620, RENAVAM 728299372, TOMB.: 299.442, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 63 - FIAT UNO MILLE FIRE, PLACA JFO0958, ANO 2004, CHASSI 9BD15822544545244, RENAVAM 824547632, TOMB.: 03700.037.802, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 64 - FIAT UNO, PLACA JFP9724, ANO 02/03, CHASSI 9BD15802534410573, RENAVAM 789151588, TOMB.: 427830, VALOR R\$ 2.400,00; LOTE 65 - FIAT UNO, PLACA JFO7020, ANO 97/98, CHASSI 9BD146048V5970358, RENAVAM 697371549, TOMB.: 971.640, VALOR R\$ 1.100,00; LOTE 66 - FIAT ELBA, PLACA JFO9857, ANO 96, CHASSI 9BD155253T5836584, RENAVAM 660454513, TOMB.: 971638, VALOR R\$ 1.300,00; LOTE 67 - FORD FIESTA GLX, PLACA JFP3392, ANO 99/00, CHASSI 9BFNGZFHAYB290712, RENAVAM 728615371, TOMB.: 299109, VALOR R\$ 1.700,00; LOTE 68 - FORD FIESTA GLX, PLACA JFP3362, ANO 99/00, CHASSI 9BFNGZFHAYB290711, RENAVAM 728615533, TOMB.: 299108, VALOR R\$ 1.700,00; LOTE 69 - FORD FIESTA GLX, PLACA JFP3352, ANO 99/00, CHASSI 9BFNGZFHAYB291802, RENAVAM 728615223, TOMB.: 299107, VALOR R\$ 1.700,00; LOTE 70 - VW KOMBI, PLACA JFP8272, ANO 2000, CHASSI 9BWGB17X5YP016432, RENAVAM 737373474, TOMB.: 312362, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 71 - VW KOMBI, PLACA JFP8212, ANO 2000, CHASSI 9BWGB17X5YP016429, RENAVAM 737293470, TOMB.: 312361, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 72 - VW KOMBI, PLACA KBR5998, ANO 94, CHASSI 9BWZZ3ZRP0Z8838, RENAVAM 623309866, TOMB.: 236223, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 73 - VW KOMBI, PLACA JFP1211, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ37WP011371, RENAVAM 705917410, TOMB.: 06600.188.331, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 74 - VW KOMBI, PLACA JFP1041, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ37WP010675, RENAVAM 705901777, TOMB.: 06600.188.328, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 75 - VW KOMBI, PLACA JFP5063, ANO 2001, CHASSI 9BWGB07X61P008971, RENAVAM 751239003, TOMB.: 321638, VALOR R\$ 2.600,00; LOTE 76 - VW KOMBI, PLACA JFO9719, ANO 97/98, CHASSI 9BWZZ37VP044296, RENAVAM 689042850, TOMB.: 06600.180.967, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 77 - VW KOMBI, PLACA JFO4682, ANO 96/97, CHASSI 9BWZZ37TP051545, RENAVAM 668600624, TOMB.: 233.793, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 78 - VW KOMBI, PLACA JFP8252, ANO 2000, CHASSI 9BWGB17X5YP016446, RENAVAM 737374195, TOMB.: 312363, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 79 - VW KOMBI, PLACA JEZ3553, ANO 97/98, CHASSI 9BWZZ37VP033779, RENAVAM 691223645, TOMB.: 289.551, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 80 - VW KOMBI, PLACA JFP0381, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ37WP015300, RENAVAM 702968188, TOMB.: 268472, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 81 - VW KOMBI, PLACA JFO0140, ANO 97/98, CHASSI 9BWZZ37VP035279, RENAVAM 689285981, TOMB.: 05200.002.463, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 82 - VW KOMBI, PLACA JFO2630, ANO 98, CHASSI 9BWZZ37VP002248, RENAVAM 692167641, TOMB.: 262.819, VALOR R\$ 1.700,00; LOTE 83 - VW KOMBI, PLACA JFO7399, ANO 91, CHASSI 9BWZZ3ZMP005078, RENAVAM 318562081, TOMB.: 920270, VALOR R\$ 1.000,00; LOTE 84 - VW KOMBI, PLACA JFO1520, ANO 97/98, CHASSI 9BWZZ37VP046244, RENAVAM 690791143, TOMB.: 262.816, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 85 - VW KOMBI, PLACA JFO2060, ANO 86/87, CHASSI 9BWZZ3ZHP002550, RENAVAM 5360579, TOMB.: 920268, VALOR R\$ 800,00; LOTE 86 - VW KOMBI, PLACA JFP5131, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ37WP021882, RENAVAM 712606238, TOMB.: 795.248, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 87 - VW KOMBI E CARROCERIA, PLACA JFO6607, ANO 91, CHASSI 9BWZZ3ZMP011340, RENAVAM 5091209, TOMB.: 06600.142.042 E 06600.184.545, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 88 - VW KOMBI, PLACA JFO7319, ANO 97/98, CHASSI 9BWZZ37VP038743, RENAVAM 687496993, TOMB.: 03500.020.206, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 89 - VW KOMBI, PLACA JFP0811, ANO 98/99, CHASSI 9BWZZ37WP012939, RENAVAM 703837192, TOMB.: 01700.001.027, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 90 - FIAT MAREA, PLACA JFO0928, ANO 03/04, CHASSI 9BD18521347066698, RENAVAM 824546598, TOMB.: 03700.037.538, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 91 - GM OMEGA, PLACA JFO3720, ANO 98, CHASSI 9BGVR-19LWWB201953, RENAVAM 693274930, TOMB.: 03700.047.214, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 92 - GM MONZA, PLACA GMF0497, ANO 93, CHASSI 9BGJG98RPPB058559, RENAVAM 611719355, TOMB.: 873905, VALOR R\$ 1.200,00; LOTE 93 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7306, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G123093, RENAVAM 838130577, TOMB.: 433818, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 94 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7716, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G123620, RENAVAM 838129757, TOMB.: 433815, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 95 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7236, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G122580, RENAVAM 838131263, TOMB.: 433816, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 96 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP8486, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G135141, RENAVAM 840941722, TOMB.: 435244, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 97 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP6836, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G123435, RENAVAM 838132065, TOMB.: 433811, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 98 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7316, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G122658, RENAVAM 838130852, TOMB.: 433817, VALOR R\$ 2.800,00; LOTE 99 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7706, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G122669, RENAVAM 838130011, TOMB.: 433819, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 100 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7256, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G122795, RENAVAM 838135110, TOMB.: 433822, VALOR R\$ 3.000,00;

LOTE 101 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP8506, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G134925, RENAAM 840942435, TOMB.: 435245, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 102 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7296, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G122399, RENAAM 838135889, TOMB.: 433813, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 103 - VW FOX, PLACA JFQ5935, ANO 05/05, CHASSI 9BWKB05Z154078206, RENAAM 851216250, TOMB.: 03700.039.165, VALOR R\$ 3.500,00; LOTE 104 - VW FOX, PLACA JFO3598, ANO 04/05, CHASSI 9BWKB05Z754059630, RENAAM 848155700, TOMB.: 03700.038.225, VALOR R\$ 3.800,00; LOTE 105 - FIAT PALIO, PLACA JFP2842, ANO 99/00, CHASSI 9BD178263Y0994676, RENAAM 728601605, TOMB.: 609.882, VALOR R\$ 1.700,00; LOTE 106 - FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, PLACA JKH8463, ANO 06/07, CHASSI 9BD11930571037092, RENAAM 896882187, TOMB.: 530450, VALOR R\$ 7.000,00; LOTE 107 - VW FOX 1.6, PLACA JFO3678, ANO 04/05, CHASSI 9BWKB05Z854059605, RENAAM 848155157, TOMB.: 03700.038.227, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 108 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP8496, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G141340, RENAAM 840941226, TOMB.: 435243, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 109 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7246, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G122406, RENAAM 838131832, TOMB.: 433821, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 110 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7696, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G123525, RENAAM 838130305, TOMB.: 433814, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 111 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7276, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G123514, RENAAM 838135390, TOMB.: 433820, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 112 - GM CELTA 4P SPIRIT, PLACA JFP7286, ANO 04/05, CHASSI 9BGRX48X05G123302, RENAAM 838135595, TOMB.: 433812, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 113 - GM VECTRA GLS, PLACA JFO6847, ANO 96/97, CHASSI 9BGJK19B-VTB514823, RENAAM 657740683, TOMB.: 03500.020.000, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 114 - GM VECTRA GL, PLACA JFP3252, ANO 99/00, CHASSI 9BGJG19H0YB130051, RENAAM 728630125, TOMB.: 769.710, VALOR R\$ 2.800,00; LOTE 115 - GM VECTRA GLS, PLACA JFO6917, ANO 96/97, CHASSI 9BGJK19BVTB515230, RENAAM 657742694, TOMB.: 03500.020.007, VALOR R\$ 2.000,00; LOTE 116 - GM CORSA WIND, PLACA JFP8632, ANO 2000, CHASSI 9BGSC08Z0YC182939, RENAAM 739115405, TOMB.: 313.678, VALOR R\$ 2.000,00; LOTE 117 - FIAT PALIO WEEKEND STILE, PLACA JFP7612, ANO 2000, CHASSI 9BD178858Y2106557, RENAAM 735994099, TOMB.: 311.986, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 118 - FIAT PALIO WEEKEND, PLACA JFO3220, ANO 98, CHASSI 9BD178838W0554161, RENAAM 693034360, TOMB.: 263.177, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 119 - GM BLAZER, PLACA JFP9295, ANO 03/04, CHASSI 9BG116BC04C408357, RENAAM 815456140, TOMB.: 400381, VALOR R\$ 4.000,00; LOTE 120 - FIAT PALIO WEEKEND, PLACA JFP2735, ANO 02/03, CHASSI 9BD17309834078341, RENAAM 797107592, TOMB.: 382.761, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 121 - FIAT PALIO WEEKEND ELX, PLACA JFP5022, ANO 2000, CHASSI 9BD178835Y2083681, RENAAM 730954110, TOMB.: 308.816, VALOR R\$ 2.500,00; LOTE 122 - FIAT PALIO WEKEND, PLACA JFO3170, ANO 98, CHASSI 9BD178838W0552594, RENAAM 693047623, TOMB.: 263.175, VALOR R\$ 1.800,00; LOTE 123 - FIAT PALIO WEEKEND 16 V, PLACA JFO3130, ANO 98, CHASSI 9BD178838W0557921, RENAAM 693049960, TOMB.: 263.176, VALOR R\$ 1.700,00; LOTE 124 - GM VECTRA, PLACA JFP8671, ANO 99, CHASSI 9BGJK19H0XB545175, RENAAM 720927676, TOMB.: 286.980, VALOR R\$ 2.700,00; LOTE 125 - GM VECTRA GL, PLACA JFP5543, ANO 2001, CHASSI 9BGJG19H01B156888, RENAAM 752534599, TOMB.: 742.498, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 126 - MOTO HONDA FALCON, PLACA JKH3732, ANO 05, CHASSI 9C2N-D07005R006952, RENAAM 864953860, TOMB.: 03600.088.246, VALOR R\$ 800,00; LOTE 127 - MOTO HONDA FALCON, PLACA JKH1012, ANO 05, CHASSI 9C2N-D07005R004903, RENAAM 858141337, TOMB.: 03600.087.301, VALOR R\$ 800,00; LOTE 128 - MOTO YAMAHA XTZ 125 E, PLACA JFP4516, ANO 04/05, CHASSI 9C6KE037050026698, RENAAM 846049260, TOMB.: 442.939, VALOR R\$ 1.100,00; LOTE 129 - TOYOTA BANDEIRANTE, PLACA JFO8177, ANO 89, CHASSI 9BR0J0040K1002991, RENAAM 4578627, TOMB.: 102767, VALOR R\$ 5.000,00; LOTE 130 - TOYOTA BANDEIRANTE, PLACA JFO5284, ANO 90, CHASSI 9BR0J0040L1008760, RENAAM 4805836, TOMB.: 00400.014.327, VALOR R\$ 5.200,00; LOTE 131 - TOYOTA BANDEIRANTE, PLACA JFO3077, ANO 96, CHASSI 9BRBJ0160T1008777, RENAAM 655239987, TOMB.: 400016070, VALOR R\$ 8.500,00; LOTE 132 - TOYOTA BANDEIRANTE, PLACA JFO4564, ANO 91/92, CHASSI 9BR0J0060M1017429, RENAAM 5141257, TOMB.: 400015317, VALOR R\$ 7.000,00; LOTE 133 - TOYOTA BANDEIRANTE, PLACA JEZ9559, ANO 97, CHASSI 9BRBJ0160V1013607, RENAAM 686298020, TOMB.: 4500001116, VALOR R\$ 7.000,00; LOTE 134 - VW SAVEIRO, PLACA JFO6253, ANO 95/96, CHASSI 9BWZZ308SP143438, RENAAM 649710053, TOMB.: 875.871, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 135 - VW SAVEIRO, PLACA JFO6243, ANO 96, CHASSI 9BWZZ308TP006067, RENAAM 649710355, TOMB.: 875.869, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 136 - VW SAVEIRO, PLACA JFO6283, ANO 95/96, CHASSI 9BWZZ308SP138085, RENAAM 649710177, TOMB.: 875.877, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 137 - VW SAVEIRO, PLACA JFO6353, ANO 95/96, CHASSI 9BWZZ308SP143067, RENAAM 649710150, TOMB.: 920.269, VALOR R\$ 1.500,00; LOTE 138 - VW KOMBI SUCATA, PLACA JFO5737, ANO 92, CHASSI 9BWZZ23ZNP009111, RENAAM 5212782, TOMB.: 140954, VALOR R\$ 800,00; LOTE 139 - FORD RANGER 13D, PLACA JFP5461, ANO 98/99, CHASSI 8AFER13D6WJ066807, RENAAM 713316322, TOMB.: 276708, VALOR R\$ 5.000,00; LOTE 140 - FORD RANGER, PLACA JFP0795, ANO 2002, CHASSI 8AFER13FX2J250918, RENAAM 794117325, TOMB.: 372.051, VALOR R\$ 6.000,00; LOTE 141 - GM S10 2.5 D 4X4, PLACA JFP4911, ANO 98/99,

CHASSI 9BG138BTXWC906736, RENAAM 712281541, TOMB.: 275.734, VALOR R\$ 5.000,00; LOTE 142 - GM S10 2.5 D 4X4, PLACA JFP4951, ANO 98/99, CHASSI 9BG138B-TXWC907774, RENAAM 712280286, TOMB.: 275.741, VALOR R\$ 5.000,00; LOTE 143 - MB 310D SPRINTER, PLACA JFO1730, ANO 97, CHASSI 8AC690311VA510486, RENAAM 691024898, TOMB.: 260.447, VALOR R\$ 8.000,00; LOTE 144 - MB 310D SPRINTER, PLACA JFO8320, ANO 97, CHASSI 8AC690331VA512672, RENAAM 699095204, TOMB.: 267771, VALOR R\$ 10.000,00; LOTE 145 - MB L 608 D, PLACA JFP8341, ANO 86/87, CHASSI 9BM308325GB7Z7646, RENAAM 3069460, TOMB.: 06600.116.597, VALOR R\$ 7.500,00; LOTE 146 - GM BLAZER, PLACA JFP1825, ANO 2002, CHASSI 9BG1166A-W02C417507, RENAAM 794742939, TOMB.: 200087056, VALOR R\$ 3.500,00; LOTE 147 - NISSAN XTERRA, PLACA JFQ1075, ANO 04/05, CHASSI 94DTMND225J575463, RENAAM 845844296, TOMB.: 03600.086.874, VALOR R\$ 8.000,00; LOTE 148 - NISSAN XTERRA, PLACA JFQ1235, ANO 04/05, CHASSI 94DTMND225J574393, RENAAM 845848038, TOMB.: 03600.086.797, VALOR R\$ 8.000,00; LOTE 149 - NISSAN XTERRA, PLACA JFQ1205, ANO 04/05, CHASSI 94DTMND225J573838, RENAAM 845847082, TOMB.: 03600.086.870, VALOR R\$ 8.000,00; LOTE 150 - VW MICRO ONIBUS, PLACA JFO2399, ANO 87, CHASSI V039817W, RENAAM 4216075, TOMB.: 3500002955, VALOR R\$ 5.500,00; LOTE 151 - MITSUBISHI L-300, PLACA JFO9867, ANO 96, CHASSI JA38L324STPA01674, RENAAM 660455226, TOMB.: 971.639, VALOR R\$ 5.500,00; LOTE 152 - GM A20, PLACA JFO8390, ANO 88, CHASSI 9BG258NFJJC036110, RENAAM 4517989, TOMB.: 875867, VALOR R\$ 3.500,00; LOTE 153 - GM D20, PLACA JFO8573, ANO 96, CHASSI 9BG258NATTC000913, RENAAM 651843367, TOMB.: 920263, VALOR R\$ 7.500,00; LOTE 154 - MB LK1414 CAMINHÃO, PLACA JFO4634, ANO 91/92, CHASSI 9BM384045MB929104, RENAAM 5141265, TOMB.: 00400.015.311, VALOR R\$ 18.000,00; LOTE 155 - MB ONIBUS, PLACA JFP0692, ANO 83, CHASSI 36411113049451, RENAAM 2194023, TOMB.: 200095083, VALOR R\$ 5.000,00; LOTE 156 - MB L1618 CAMINHÃO, PLACA JFO5287, ANO 91, CHASSI 9BM386014MB920985, RENAAM 5123232, TOMB.: 135.893, VALOR R\$ 17.000,00; LOTE 157 - MB L1114 CAMINHÃO, PLACA JFO5367, ANO 88/89, CHASSI 9BM344014JB831268, RENAAM 4487818, TOMB.: 102.230, VALOR R\$ 12.000,00; LOTE 158 - MB 1313 GUINCHO, PLACA JFO3287, ANO 84/84, CHASSI 34500312634330, RENAAM 4105796, TOMB.: 86.872, VALOR R\$ 12.000,00; LOTE 159 - MB 608 GUINCHINHO, PLACA JFO3887, ANO 83, CHASSI 30830212615265, RENAAM 2096021, TOMB.: 85193, VALOR R\$ 8.000,00; LOTE 160 - MB L1113 CAMINHÃO, PLACA JFO5607, ANO 82, CHASSI 34403312609482, RENAAM 2137119, TOMB.: 84.767, VALOR R\$ 7.500,00; LOTE 161 - MB 608, PLACA JFO1324, ANO 86/87, CHASSI 9BM308325GB726189, RENAAM 3061574, TOMB.: 06600.116.595, VALOR R\$ 4.500,00; LOTE 162 - MB 709, PLACA JFO5927, ANO 91/92, CHASSI 9BM688102MB924019, RENAAM 5093198, TOMB.: 131.569, VALOR R\$ 12.000,00; LOTE 163 - VW 14.170 BT, PLACA JFO2790, ANO 97/98, CHASSI 9BWXX2TEF0VRB08122, RENAAM 693672960, TOMB.: 262901, VALOR R\$ 18.000,00; LOTE 164 - MB 709, PLACA JFO5576, ANO 94, CHASSI 9BM688102RB023083, RENAAM 621938165, TOMB.: 180334, VALOR R\$ 14.000,00; LOTE 165 - MERCEDES BENS 1113 E CARROCERIA, PLACA JFO0694, ANO 86/87, CHASSI 9BM344014GB727705, RENAAM 3352501, TOMB.: 06600.116.972 E 427.926, VALOR R\$ 9.500,00; LOTE 166 - MB L1113 CAMINHÃO, PLACA JFO5217, ANO 84/85, CHASSI 34404412664081, RENAAM 2148021, TOMB.: 88.505, VALOR R\$ 9.000,00; LOTE 167 - FORD CARGO 841, PLACA JFP3941, ANO 98, CHASSI 9BFV2UHG8WDB85840, RENAAM 709387687, TOMB.: 273782, VALOR R\$ 7.500,00; LOTE 168 - FORD ESCORT, PLACA JFP5962, ANO 99/00, CHASSI 8AFZZZEHYJ129769, RENAAM 733537618, TOMB.: 308773, VALOR R\$ 2.000,00; LOTE 169 - PEUGEOT 407, PLACA APZ7539, ANO 07, CHASSI VF36DXFVU7L004799, RENAAM 963161580, TOMB.: 882.478, VALOR R\$ 9.000,00; LOTE 170 - TRATOR, PLACA JFP1206, ANO 91, CHASSI 9005000214, RENAAM 8144923, TOMB.: 126.754, VALOR R\$ 12.000,00; LOTE 171 - TRATOR AGRIC. MASSEY FERGUSON 235, PLACA JFP8151, VALOR R\$ 6.000,00; LOTE 172 - MICRO TRATOR - TOBATA, TOMB.: 00400.014.540, VALOR R\$ 300,00; LOTE 173 - RETRO ESCAVADEIRA CASE, TOMB.: 00400.016.060, VALOR R\$ 9.000,00; LOTE 174 - TRATOR AGRIC. HOLLAND, TOMB.: 512.338, VALOR R\$ 9.000,00; LOTE 175 - TRATOR AGRIC. HOLLAND, TOMB.: 512.336, VALOR R\$ 12.000,00; LOTE 176 - TRATOR AGRIC. JOHN DEERE, TOMB.: 458.637, VALOR R\$ 8.000,00; LOTE 177 - CAÇAMBA BASCULANTE MASSEY FERGUSON 265, TOMB.: 00400.015.307, VALOR R\$ 5.000,00; LOTE 178 - TRATOR AGRIC. MASSEY FERGUSON 272, TOMB.: 126.730, VALOR R\$ 6.000,00; LOTE 179 - TRATOR AGRIC. MASSEY FERGUSON 272, TOMB.: 126.729, VALOR R\$ 4.000,00; LOTE 180 - TRATOR DE ESTEIRA CAT, TOMB.: 107.741, VALOR R\$ 6.000,00; LOTE 181 - TRATOR AGRIC. CBT 210, TOMB.: 00400.011.337, VALOR R\$ 4.000,00; LOTE 182 - TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS, TOMB.: 00400.017.323, VALOR R\$ 5.000,00; LOTE 183 - SUCATAS DE CAPOTAS, VALOR R\$ 1.000,00; LOTE 184 - SUCATAS DE PNEUS, VALOR R\$ 3.000,00; LOTE 185 - SUCATAS DIVERSAS, VALOR R\$ 300,00; LOTE 186 - SUCATAS DIVERSAS - SIA, VALOR R\$ 2.500,00. A descrição completa dos bens, bem como as condições de arrematação, consta no Catálogo oficial de leilão. Maiores informações com o leiloeiro, em seu escritório localizado no SOF/Norte Quadra 01, conjunto "A", lote 08, Brasília-DF, pelos telefones (61) 3465-2203 ou 3465-2542 ou pelo site: [www.multleiloes.com.br](http://www.multleiloes.com.br).

Brasília/DF, 11 de abril de 2013  
 FERNANDO GONÇALVES COSTA  
 Leiloeiro Público Oficial e Rural  
 JCDF 10/99

**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 040/2013, 042/2013, 060/2013 e 071/2013.

A Coordenadora de pregões comunica aos interessados que devido a problemas técnicos no sistema e-compras os Pregões Eletrônicos acima citados que teriam suas aberturas no dia 11/04/2013 foram adiados sem reinscrição de propostas para o dia 17/04/2013 às 9h. Informações referentes ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 11 de abril de 2013.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Coordenadora

**SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 01/2013

Processo: 193.000.408/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 01/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: MARÍLIA BARROS como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e formalizado através do processo n.º 193.000.408/2010, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 449020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00775, Data: 23/11/2012, Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00776, Data: 23/11/2012, Valor: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEA, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA: MARÍLIA BARROS. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 03/2013

Processo: 193.000.433/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 03/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: JOÃO ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES BARBOSA como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e formalizado através do processo n.º 193.000.433/2010, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 449020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00695, Data: 15/10/2012, Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 449020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00696, Data: 15/10/2012, Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEA, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR: JOÃO ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES BARBOSA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 06/2013

Processo: 193.000.396/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 06/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: RAFAEL MOTA PINHEIRO como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento

e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e formalizado através do processo n.º 193.000.396/2010, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00731, Data: 31/10/2012, Valor: R\$ 7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais); Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 449020; NOTA DE EMPENHO: 2012NE00732, Data: 31/10/2012, Valor: R\$ 9.741,49 (nove mil setecentos e quarenta e um reais e nove centavos); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEA, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR: RAFAEL MOTA PINHEIRO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 09/2013.

Processo: 193.000.484/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 009/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; PÉROLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e, em especial, fortalecer e consolidar a Rede PRO-CENTRO-OESTE, em especial, ao projeto denominado “Levantamento etnobotânico e biomonitoramento químico de plantas e microorganismos do Cerrado e Pantanal como atividade farmacológica”, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado no âmbito do Edital MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº 031/2010 e homologado por meio da Ata da 247ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, em conformidade a instrução processual contida nos autos do processo administrativo 193.000.484/2011, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 300000000; Natureza de Despesa: 339020; Nota de Empenho: 2012NE00756, Data: 07/11/2012, Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); Vigência: A partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; Data da Assinatura: 08/04/2013; Prestação DE Contas Final: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. Signatários: Pela Concedente: Alexandre Donikian Gouvea, Diretor Presidente da FAPDF; Pelo Coordenador: Pérola de Oliveira Magalhães. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 10/2013

Processo: 193.000.478/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 010/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; LIDIA MARIA PEPE DE MORAES como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e, em especial, fortalecer e consolidar a Rede PRO-CENTRO-OESTE, em especial, ao projeto denominado “Expressão e Purificação de Biofármacos em *Pichia pastoris*”, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado no âmbito do Edital MCT/CNPq/FNDCT/ FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº 031/2010 e homologado por meio da Ata da 247ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, em conformidade a instrução processual contida nos autos do processo administrativo 193.000.478/2011, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 300000000; Natureza de Despesa: 339020; Nota de Empenho: 2012NE00754, Data: 07/11/2012, Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; Data da Assinatura: 08/04/2013; Prestação de Contas Final: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. Signatários: Pela Concedente: Alexandre Donikian Gouvea, Diretor Presidente da FAPDF; Pelo Coordenador Lidia Maria Pepe De Moraes. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 14/2013.

Processo: 193.000.471/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 014/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; ELIZABETH NOGUEIRA FERRONI SCHWARTZ como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e, em especial, fortalecer e consolidar a Rede PRO-CENTRO-OESTE, em especial, ao projeto denominado “Caracterização estrutural e funcional de princípios ativos presentes na peçonha de animais representativos da biodiversidade de Artrópodes da Região Centro-Oeste Brasileira”, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado no âmbito do Edital MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº 031/2010 e homologado por meio da Ata da 247ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, em conformidade a instrução

processual contida nos autos do processo administrativo 193.000.471/2011, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 300000000; Natureza de Despesa: 339020; Nota de Empenho: 2012NE00751, Data: 07/11/2012, Valor: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais); Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; Data da Assinatura: 08/03/2013; Prestação de Contas Final: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. Signatários: Pela Concedente: Alexandre Donikian Gouvea, Diretor Presidente da FAPDF; Pelo Coordenador: Elizabeth Nogueira Ferroni Schwartz. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 16/2013.

Processo: 193.000.462/2011. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 016/2013; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; MARIA DE FATIMA GROSSI DE SÁ como COORDENADOR e do outro lado a EMBRAPA RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA - CENARGEN como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e, em especial, fortalecer e consolidar a Rede PRO-CENTRO-OESTE, em especial, ao projeto denominado “Projeto Integrativo 3: Estudo da Resistência a Estresses para sustentabilidade do Agronegócio no Cerrado”, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado no âmbito do Edital MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº 031/2010 e homologa-do por meio da Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, em conformidade a instrução processual contida nos autos do processo administrativo 193.000.462/2011, que integra o presente ajuste. Crédito Orçamentário: A presente despesa correrá a crédito do Programa de trabalho: 19571620560263134; Fonte: 300000000; Natureza de Despesa: 339020; Nota de Empenho: 2012NE00755, Data: 07/11/2012, Valor: R\$ 312.587,60 (trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela Outorgante; Data da Assinatura: 09/04/2013; Prestação de Contas Final: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo. Signatários: Pela Concedente: Alexandre Donikian Gouvea, Diretor Presidente da FAPDF; PELO Coordenador: Maria de Fatima Grossi de SÁ. Despesas de publicação: Pela FAPDF.

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL 10/2012. PPSUS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso II do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, 14, inciso II e 41, do Regimento Interno, RESOLVE tornar pública a relação dos contemplados na seguinte ordem: nome do coordenador, título da proposta e valor aprovado. Elisabeth Carmen Duarte, Avaliação da atenção básica à saúde no Distrito Federal, R\$ 56.579,38; Fabiola Bof de Andrade, Avaliação das condições de saúde bucal: estudo de base para produção de indicadores para monitoramento e planejamento de ações no nível local, R\$ 98.812,10; Leila Bernarda Donato Gottems, Organização, acesso e continuidade assistencial da rede materno infantil na SES-DF: estudo de linha de base na Região Sudoeste da SES-DF (Taguatinga, Recanto das Emas e Samambaia), R\$ 59.100,00; Marcos Takashi Obara, Estudo da sazonalidade e infecção natural de *Lutzomyia longipalpis* (Diptera: Psychodidae) em área de transmissão intensa da Leishmaniose Visceral no Distrito Federal, R\$ 91.157,00; Maria Raquel Gomes Maia Pires, Serviços de média complexidade em redes de atenção à saúde do distrito federal: acesso, continuidade assistencial e tecnológicas para a coordenação do cuidado, R\$ 84.511,66; Rinaldo Wellerson Pereira, Implantação de um modelo baseado em Centros de Alta Tecnologia para o diagnóstico citogenético voltado aos serviços públicos em genética no Distrito Federal; R\$ 475.000,00; Robert Pogue, Uso de seqüenciamento de próxima geração na análise genética para complementar o teste do pezinho, R\$ 86.200,00; Sílvia Maria Ferreira Guimarães, Uma etnografia dos conflitos, negociações e complementaridade nos itinerários terapêuticos de povos indígenas que realizam tratamento nas instituições de saúde do DF, R\$ 67.717,45.

ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 3.033/2002, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, representando a Sociedade Civil neste Conselho, vem através deste edital CONVOCAR as entidades que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, a participarem da Assembléia a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria de Estado da

Criança, SAAN Quadra 01, Lote C, Comércio Local, no dia 17/04/2013 às 14h em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, visando à escolha dos membros da sociedade civil para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, nos termos do art. 43, da Lei 4.451/2009.

Brasília/DF, 10 de abril de 2013.

CLEMILSON GRACIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012. (\*)

Partes: Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal e Engix Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ.:03.422.281/0001-69. Processo nº 0418.000039/2012. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, conforme especificações técnicas constantes do edital e seus anexos. Data da assinatura: 6/11/2012. Vigência: 1(um) ano. Valor: R\$ 9.211.076,66 (nove milhões, duzentos e onze mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos, tendo valor inicial de R\$ 1.700.00,00 (um milhão e setecentos mil reais). Unidade orçamentária: 53101. Empenho inicial: nº 2012NE00149. Programa de trabalho: 04451600139039730. Natureza da despesa: 339039. Fonte:100.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 07/11/12, página 96.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013.

Partes: SEMPES - Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal e a Systech Sistemas e tecnologia em Informática LTDA, Processo: 0418-000064/2012. Objeto: Aquisição de Material Permanente de Informática conforme especificado no Edital Pregão nº 03/2012 e SRP nº Ministério da Defesa/Exército Brasileiro. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Gestora: 530101, Unidade Orçamentária: 53101, Programa de Trabalho: 04.126.6207.1471.0040, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 100, NE Nº 2012NE00151. Data da Assinatura: 18/03/2013. Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela SEMPES- Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária, Vitor de Abreu Corrêa, Secretário de Estado Interino. Pela Systech Sistemas e tecnologia em Informática LTDA, Bruno Rodrigues de Mattos, Sócio Diretor.

#### EXTRATO DO 1º TAAO CONTRATO Nº 04/2012.

Partes: Pela Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, Vitor de Abreu Correa, e pela Engix Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ.:03.422.281/0001-69, Gustavo Oliveira Faria. Processo nº 0418.000039/2012. Objeto: Limitar os serviços de engenharia previstos no Termo de Referência vinculado ao processo nº 0418.000039/2012, que desta feita ficarão limitados à adaptação prevista para parte do prédio da antiga rododiferroviária. Data da assinatura: 05/04/2013. Valor: R\$ 1.887.016,08 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, dezesseis reais e oito centavos), tendo valor inicial de R\$ 1.700.00,00 (um milhão e setecentos mil reais). Unidade orçamentária: 53101. Empenho inicial: nº 2012NE00149. Programa de trabalho: 04451600139039730. Natureza da despesa: 339039. Fonte:100.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 10/2003.

Processo 148.000.464/2003; Partes: DF/PGDF X MÓVEIS SATÉLITE LTDA. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso da área contígua ao Lote 5, do CLS "4-A", da QS-04, do Setor Habitacional Riacho Fundo/DF, com área de 63,00m² em avanço de espaço aéreo, destinada a varandas/expansão de compartimentos, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 165 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: A Concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 402,78 (quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos), referente ao espaço aéreo, conforme disposto no inciso III do artigo 3º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 03/04/2013. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Robson Vieira Teixeira de Freitas, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal. Pela Concessionária: Celestino Diaz Garcia, na qualidade de Sócio.

## PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

#### PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 16/2013.

Processo 054.000.009/2012. Partes: DISTRITO FEDERAL/PGDF x JOSÉ AVELINO DA SILVA FILHO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 562,67 (quinhentos e sessenta e dois reais

e sessenta e sete centavos) Vigência: 5 (cinco) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. Assinatura: 11/04/2013. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Fernando Zanetti Stauber, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PG/DF e pelo SIGNATÁRIO, José Avelino da Silva Filho.

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.

CNPJ/MF Nº 00.025.841/0001-53

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas do Hospital Santa Lúcia S.A. convocados a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de Abril de 2013, às 09:00 hs na sede local no SHLS Quadra 716, Conjunto C, Asa Sul, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Autorizar a diretoria do Hospital Santa Lúcia S.A. a conceder aval ou fiança em cédulas de crédito ou contratos de financiamento a serem formalizados entre o Banco do Brasil S.A. e o Hospital Maria Auxiliadora S.A. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. Brasília/DF, 08 de abril de 2013. José do Patrocínio Leal, Diretor Corporativo. DAR-392/2013.

### FADF - FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 07.481.027/0001-92

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da FADF, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eletiva, nos termos do Artigo 16 e seus parágrafos do Estatuto da Federação, que deverá realizar-se às 17:00 (dezessete horas) no dia 19 de abril de 2013, na Sede da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, localizada no SRPN/CPAS Autódromo Internacional de Brasília, Sala "A", CEP 70.070-710 – Asa Norte – Brasília/DF para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos Poderes da Federação para o quadriênio de abril de 2013 a abril de 2017. Caso não haja número legal para a primeira a Assembleia Geral Ordinária Eletiva reunir-se-á em segunda e última convocação, às 17:30 (dezessete e trinta horas), com qualquer número e no mesmo local e no mesmo dia. São os seguintes os clubes filiados: Burity Rallye Clube, Race Control Motor Club, Veteran Car Club do Brasil – Clube de Veículos Antigos de Brasília, Kart Racing Clube, Grêmio Brasiliense de Automobilismo, Clube de Pilotos de Kart e Associados de Brasília, Arrancada Clube, Jeep Clube de Brasília, Top Speed Clube e Sprint Clube de Automobilismo e Motociclismo de Sobradinho. Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral Ordinária Eletiva os Presidentes dos clubes com direito a voto, ou seus representantes credenciados, sendo a representação unipessoal. Brasília/DF, 09 de abril de 2013. Napoleão Augusto Ribeiro, Presidente. DAR-394/2013.

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/04/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 025/2013, cujo objeto é a contratação de consultoria para gerenciamento de projeto e controle das atividades relativas à implantação do Sistema de BackOffice no Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.07.800.00. Brasília, 11 de Abril de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 51/2013, cujo objeto é aquisição de PULSEIRAS DE VINIL, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.21.835.00. Brasília/DF, 11 de Abril de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/04/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 061/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de

viagens, que compreende os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e marítimas, nacionais e internacionais, além de reserva de hotéis, locação de veículos e fornecimento de seguro viagem para atender as necessidades Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.07.845.00. Brasília/DF, 11 de Abril de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2013.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 064/2013, cujo objeto é aquisição de Produto para saúde padronizado (luvas, sonda de foley e ocluser), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2013.11.849.00. Processo: 2013.11.849.00. Brasília/DF, 11 de Abril de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### AVISOS DE RESULTADO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 184/2012.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 184/2012 com o prazo para encaminhamento das propostas finalizado em 09/07/2012, cujo objeto é aquisição de Material Médico Hospitalar (Posicionador Cirúrgico), destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 - Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$ 47.765,70 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Item 05, 06, 08 e 15 – Cancelados. Brasília/DF, 04 de Abril 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 260/2012.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 260/2012, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 12/11/2012, cujo objeto é aquisição de Insumos e Materiais Médicos destinados a atender a Agência Transfusional do HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 - Hartmann Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); Itens 02 e 03 Fracassados; Item 04 Cancelado. Brasília/DF, 08 de Abril 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 285/2012. ITENS REMANESCENTES

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 285/2012 - itens REMANESCENTES, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 04/02/2013, cujo objeto é aquisição de materiais médicos hospitalares (Cânula de guedel), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 - LF Material Hospitalar Cirúrgica Ltda pelo valor total estimado de R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais). Brasília 08 de Abril 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 305/2012.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 305/2012 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/03/2013, cujo objeto é aquisição de Reagentes para o laboratório de biologia molecular, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 - GE Healthcare Life Sciences do Brasil pelo valor total estimado de R\$ 2.104,20 (Dois mil, cento e quatro reais e vinte centavos). Brasília/DF, 08 de Abril 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2013.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 027/2013 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/03/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenções de osmose reversa para hemodiálise, destinado a atender a necessidade do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 - Rimtec Manutenção de equipamentos Hospitalares LTDA pelo valor total estimado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 8 de Abril 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA – 54/2013.



continuação

## FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 42.278.473/0001-03

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

	Atribuído aos acionistas da controladora						Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Ações em Tesouraria	Reserva de lucros			Total		
			Reserva legal	Lucros para destinação da AGO	Lucros acumulados			
Em 31 de dezembro 2010	16.000	(694)	1.415	12.468	-	29.189	94	29.283
Integralização de capital (Nota 16 (a))	10.000	-	-	(10.000)	-	-	-	-
Compra de Ações da Par Corretora da APCEF/RS	-	(1.494)	-	-	-	(1.494)	-	(1.494)
Aumento do capital (Nota 16 (a))	-	-	-	-	-	-	774	774
Outros	-	-	-	5	-	5	-	5
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	21.870	21.870	(1.086)	20.784
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal (Nota 16 (b))	-	-	996	-	(996)	-	-	-
Dividendos aprovados (Nota 16 (d))	-	-	-	-	(2.785)	(2.785)	-	(2.785)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(1.541)	(1.541)	-	(1.541)
Lucros à disposição da AGO	-	-	-	16.548	(16.548)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2011	26.000	(2.188)	2.411	19.021	-	45.244	(312)	44.932
Aumento do capital (Nota 16 (a))	14.000	2.188	-	(16.188)	-	-	-	-
Redução do capital por cisão (Nota 2.17)	(13.000)	-	-	-	-	(13.000)	286	(12.714)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	23.962	23.962	(286)	23.676
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal (Nota 16 (b))	-	-	1.198	-	(1.198)	-	-	-
Dividendos antecipados (Nota 16 (d))	-	-	-	-	(6.002)	(6.002)	-	(6.002)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(580)	(580)	-	(580)
Lucros à disposição da AGO (Nota 16 (b))	-	-	-	16.182	(16.182)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2012	27.000	-	3.609	19.015	-	49.624	-	49.624

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: A FPC Par Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") e suas controladas (conjuntamente, "o Grupo"), sediada em Brasília - DF tem, originalmente, como objeto a corretagem de seguros e a assessoria e consultoria na área de seguros. A Companhia desempenha também, como parte do seu objeto, a organização de campanhas de incentivo e fidelização de clientes. Suas atuais operações são realizadas predominantemente com a CAIXA Seguradora S.A.. Em 30 de junho de 2012, ocorreu a cisão parcial da Companhia com a incorporação da parcela cindida na FPC Participações Corporativas S.A. ("FPC Participações") com base em laudo elaborado por empresa especializada responsável pela avaliação da Companhia (Nota 2.17). A incorporação foi efetuada com base no valor do acervo líquido cindido na data-base de 31 de maio de 2012. A cisão ocorreu em função do processo de reestruturação societária entre as sociedades envolvidas, considerando o atual estágio dos negócios, visando a maior eficiência operacional e administrativa e possibilitando a entrada de novos acionistas.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os requisitos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis a essas demonstrações financeiras, considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) que são mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3. Com a cisão mencionada na nota 1, a Companhia não possui, em 31 de dezembro de 2012, investimentos em controladas. Dessa forma, não foi preparado o balanço patrimonial consolidado nessa data. No entanto, para fins de comparabilidade, permanecem apresentadas as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 20 de março de 2013.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). (b) Demonstrações financeiras individuais: As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações contábeis individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. (c) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigendo a partir de 2013 que poderiam ter impacto significativo nessas demonstrações financeiras.

2.2. Consolidação: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. (i) Controladas: Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de influenciar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. (ii) Transações com participações de não controladores: A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. (iii) Coligadas: Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A Companhia possui a influência significativa na administração de

suas coligadas e direito a voto em igual poder com os outros acionistas. Considerando a premissa acima, a Companhia consolidou essas empresas. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses.

2.4. Ativos financeiros: (i) Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. (ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. (iii) Empréstimos e recebíveis: Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis compreendem o contas a receber, os empréstimos a partes relacionadas, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.5. Contas a receber: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos na data-base do balanço, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Caso a administração identifique créditos a receber em atraso, e exista dúvida sobre o recebimento destes créditos, é constituída uma provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") reduzindo o contas a receber.

2.6. Intangível: (a) Softwares: As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativo intangível quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso. • A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo. • O software pode ser vendido ou usado. • Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros. • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software. • O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.7. Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes não incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear conforme Nota 11. 2.8. Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo

continua

continuação

## FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 42.278.473/0001-03

classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. 2.9. Provisões: As provisões para custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja baixa. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. 2.10. Impostos: (a) Imposto de renda e contribuição social: Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda ("IR") e contribuição social sobre o lucro ("CSLL") corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. (b) Parcelamentos de impostos: O saldo da conta de parcelamento refere-se a débitos fiscais de tributos federais, referentes à Lei 11.941 de 2009 que regulamentou o Refis IV. O prazo médio de pagamento gira em torno de 75 meses, e ainda constam em aberto três de cinco dos parcelamentos compreendidos no programa. 2.11. Benefícios a empregados: (a) Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados ("PLR") com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation). 2.12. Capital social: As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. 2.13. Reconhecimento da receita e apuração de custos: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das transações entre empresas do Grupo. A Companhia reconhece a receita quando esse valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada serviço. (a) Receitas financeiras: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. (b) Apuração de custos: A administração da Companhia não demonstra em sua DRE ("Demonstração do Resultado do Exercício") o Custo do Serviço Prestado por entender que não existe custo direto associado à venda de serviços de Corretagem. As principais despesas da Companhia estão associadas a despesas com comissão e folha de pagamento da área comercial (funcionários contratados) que são tratadas como despesas. 2.14. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio: A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. 2.15. Outros ativos e passivos: (a) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (b) Outros passivos circulante e não circulante: Os demais passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. 2.16. Reapresentação das cifras comparativas: (a) Correção de erro - Controladora e Consolidado: Em 2012, foram identificados ajustes de exercícios anteriores, relacionados à retificação de erros na Controladora e no Consolidado. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas em relação à correção dos erros identificados. Os efeitos dessa reapresentação são demonstrados a seguir: (a) Receita de comissão de consórcio contabilizada indevidamente em 2012 no valor de R\$ 3.465. (b) Baixa de créditos relativos a tributos prescritos no valor de R\$ 232. (c) Baixa de valores a receber que não representava ativo da Companhia no valor de R\$ 359. (d) Constituição de crédito tributário sobre os ajustes no valor de R\$ 1.103. (e) Ajuste de avaliação do imobilizado (inventário e revisão de vida útil) no valor de R\$ 553 no intangível e R\$ 1.106 no imobilizado. (f) Insuficiência de provisão para causas judiciais no valor de R\$ 1.836. (g) baixa de provisão para 13º salário registrada a maior no valor de R\$ 1.246. (h) Divergência de conciliação do programa de pontos de 2011 no valor de R\$ 219. (i) Ajuste de dividendos sobre ações em tesouraria no valor de R\$ 406. (j) Ajuste referente ao complemento de PLR no valor de R\$ 1.050. (k) Efeito líquido dos ajustes identificados de (a) a (j). (l) Ajuste de segregação entre curto e longo prazo do parcelamento da Lei 11.941/09 no valor de R\$ 1.268. (m) Ajuste de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.540.

	Original 2011			Reapresentado 2011	
	Contro- ladora	Conso- olidado	Ajustes	Contro- ladora	Conso- olidado
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	78.976	79.298	-	78.976	79.298
Contas a receber	16.351	16.355	3.465 (a)	19.816	19.820
Adiantamentos	3.660	3.660	-	3.660	3.660
Tributos a recuperar	2.222	2.567	(232) (b)	1.990	2.335
	101.209	101.880	3.233	104.442	105.113
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Empréstimos para partes relacionadas	7.427	6.294	(359) (c)	7.068	5.935
Créditos tributários	-	-	1.103 (d)	1.102	1.102
Outros valores a receber (*)	-	36	-	-	36

	Original 2011			Reapresentado 2011	
	Contro- ladora	Conso- olidado	Ajustes	Contro- ladora	Conso- olidado
Investimentos	7.427	6.330	743	8.170	7.073
Intangível	707	1.282	-	707	1.282
Imobilizado	976	1.009	(553) (e)	423	456
	10.298	10.551	(1.106) (e)	9.192	9.445
	19.408	19.172	(915)	18.493	18.257
<b>Total do ativo</b>	<b>120.617</b>	<b>121.052</b>	<b>2.318</b>	<b>122.934</b>	<b>123.369</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Circulante</b>					
Contas a pagar	13.930	14.188	1.050 (j)	14.980	15.238
Juros sobre capital próprio a pagar	337	337	-	337	337
Dividendos a pagar	3.192	3.192	(406) (i)	2.785	2.785
Provisões (*)	3.135	3.274	590 (f/g)	3.725	3.864
Parcelamento de tributos CP	-	-	1.268 (l)	1.268	1.268
	20.594	20.991	2.502	23.096	23.493
<b>Não circulante</b>					
Parcelamento de tributos LP	13.906	13.906	(1.268) (l)	12.638	12.638
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	350	-	-	350
Campanhas promocionais a pagar	42.176	42.176	(219) (h)	41.957	41.957
	56.082	56.432	(1.487)	54.595	54.945
	76.676	77.423	1.015	77.691	78.438
<b>Total do passivo</b>	<b>120.617</b>	<b>121.052</b>	<b>2.318</b>	<b>122.934</b>	<b>123.369</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Atribuído aos acionistas da					
Controladora	26.000	26.000	-	26.000	26.000
Capital social	(2.188)	(2.188)	-	(2.188)	(2.188)
Ações em tesouraria	20.129	20.129	1.303 (k)	21.432	21.432
Reservas de lucros	43.941	43.941	1.303	45.244	45.244
Participação dos não controladores	-	(312)	-	-	(312)
	43.941	43.629	1.303	45.244	44.932
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>120.617</b>	<b>121.052</b>	<b>2.318</b>	<b>122.934</b>	<b>123.369</b>

	Original 2011			Reapresentado 2011	
	Contro- ladora	Conso- olidado	Ajustes	Contro- ladora	Conso- olidado
Receita líquida da prestação de serviços	198.398	202.434	3.465 (a)	201.863	205.899
Despesas comerciais	(80.168)	(82.442)	219 (h)	(79.949)	(82.223)
Despesas administrativas	(79.866)	(83.782)	196 (g/j)	(79.670)	(83.586)
Depreciação e amortização	(1.112)	(1.136)	-	(1.112)	(1.136)
Outras receitas	1.070	1.070	-	1.070	1.070
	(5.706)	(5.706)	(4.086) e/f	(9.792)	(9.792)
Outras despesas					
Lucro operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	32.616	30.438	(206)	32.410	30.232
Receitas financeiras	6.796	6.808	1.540 (m)	8.336	8.348
Despesas financeiras	(5.975)	(5.982)	-	(5.975)	(5.982)
Receitas financeiras líquidas	821	826	1.540	2.361	2.366
Participação em coligadas e controladas em conjunto	(861)	226	-	(861)	226
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	32.576	31.490	1.334	33.910	32.824
Imposto de renda e contribuição social	(13.143)	(13.143)	-	(13.143)	(13.143)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	1.103 (d)	1.103	1.103
Lucro líquido do exercício	19.433	18.347	2.437	21.870	20.784

(\*) O saldo de Provisões para Contingências foi apresentado líquido do valor em aberto referente a depósitos judiciais do período. O valor de Reserva de Lucros demonstrado no Balanço Patrimonial totaliza R\$ 1.303, pois contempla os ajustes de (a) a (j), nele não está contemplado o ajuste dos dividendos sobre ações em tesouraria no valor de R\$ 406 (i) os juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.540 (m) que afetaram o resultado do exercício. Considerando ambos os ajustes, o saldo remanescente é o que está demonstrado como efeito líquido na demonstração de resultados no montante de R\$ 2.437. Na demonstração dos fluxos de caixa da controladora e do consolidado de 2011, os ajustes de reapresentação referem-se somente a reclassificações entre linhas no fluxo de caixa das atividades operacionais e não afetam os fluxos de caixas das atividades de investimentos e financiamentos. 2.17. Cisão da FPC Par Corretora S.A.: Em 30 de junho de 2012, ocorreu a cisão parcial da Companhia com a incorporação da parcela cindida pela FPC Participações Corporativas S.A. com data base em 31 de maio de 2012, conforme Laudo de Avaliação. O laudo foi preparado com base no critério de patrimônio líquido contábil e foi elaborado por empresa especializada responsável pela avaliação da Companhia. A seguir, é apresentando um quadro com o valor da parcela cindida.

	Parcela cindida para FPC Participações	
	Saldos em 31/05/2012	Saldo após cisão
Ativo circulante	92.647	90.868
Ativo não circulante	23.380	11.538
Ativo	116.027	102.406
Passivo circulante	19.791	19.169
Passivo não circulante	47.054	47.054
<b>Total do acervo líquido</b>	<b>49.182</b>	<b>36.182</b>

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão

continua

continuação

## FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 42.278.473/0001-03

contempladas a seguir: Imposto de renda e contribuição social: É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para os tributos sobre a renda. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. Causas judiciais: As provisões para causas judiciais (trabalhista, civil e tributárias) são reconhecidas quando: A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo, uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. 4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro: (a) Risco de crédito: O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Parte significativa da posição de caixa e contas a receber do Grupo hoje se encontra concentrada junto a Caixa Econômica Federal e Caixa Seguros. (b) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é administrada corporativamente e monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. 4.2. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. 4.3. Estimativa do valor justo: A Companhia não efetua ajustes de valor justo de seu contas a pagar e a receber, visto que seu giro médio não gera um custo de capital. Este conceito também pode ser demonstrado pelo fato de que na formação do preço de seus serviços não é considerado o custo de capital em nenhuma de suas operações. 5. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado
	2012	2011	2011
Recursos em banco e em caixa	6.249	10.261	10.463
Aplicações financeiras de curto prazo	52.223	68.715	68.835
	58.472	78.976	79.298

As aplicações financeiras são realizadas a preços e taxas de mercado e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras. Essas aplicações possuem liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. 6. Contas a receber: No encerramento dos exercícios, a Companhia não possuía nenhum valor inadimplente em seu saldo de contas a receber, tendo as faturas vencimento máximo de 90 dias. A Companhia não efetuou ajuste de valor presente do seu contas a receber visto que o giro médio de seu contas a receber não gera custo de capital significativo à Companhia. 7. Adiantamentos:

	Controladora e Consolidado	
	Controladora	Consolidado
	2012	2011
Adiantamento de parcelamento Lei 11.941/09	1.991	3.475
Adiantamentos de folha de pagamento	320	185
Outros adiantamentos	31	—
	2.342	3.660

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possui um saldo de R\$ 1.991 reconhecido como adiantamento de valores pagos pelo parcelamento de impostos da Lei 11.941/09. Este valor já havia sido pago e ainda não havia sido baixado da posição em aberto da Receita Federal. Em 2013, existe a expectativa de que a Receita Federal reconheça o valor pago e caso isso aconteça, o adiantamento poderá ser liquidado contra o saldo do parcelamento. 8. Créditos tributários:

	Controladora e Consolidado	
	Controladora	Consolidado
	2012	2011
Provisões trabalhistas (*)	5.207	3.242
Provisão de risco de comercialização	1.000	—
Outras adições temporárias líquidas	793	—
Base de cálculo do IR e CSLL diferidos	7.000	3.242
Alíquota efetiva de IR e CSLL	34%	34%
IR e CSLL diferido	2.380	1.102

(\*) Na nota 13, o saldo de provisões trabalhistas se encontra líquido do valor de depósitos judiciais, para cálculo do IR e CSLL diferidos foram considerados o valor bruto. Em dezembro de 2012, o valor de depósitos judiciais é de R\$1.537 (2011 - R\$ 1.428). 9. Investimentos: (a) Controladora:

	31 de dezembro de 2012						
Nome completo	Participação	Ativo	Passivo	Receita	Lucro/ (prejuízo)	Investimento	Equivalência patrimonial
PAR Solução em Tecnologia e Finanças	0,0%						4
PAR Tecnologia da Informação	0,0%						162
PAR Saúde Corretora	0,0%						(287)
SCP Par Riscos	1,0%	321	101	452	220	2	—
Total						2	(121)

	31 de dezembro de 2011						
Nome completo	Participação	Ativo	Passivo	Receita	Lucro/ (prejuízo)	Investimento	Equivalência patrimonial
PAR Solução em Tecnologia e Finanças	1,0%	1.421	961	4.128	460	13	4
PAR Saúde Administradora de Benefícios	0,5%	226	(279)	—	(53)	—	—
PAR Tecnologia da Informação	50,0%	912	470	3.072	442	281	222
PAR Saúde Corretora	50,0%	431	1.517	2.187	(1.086)	—	(1.087)
						294	(861)
Outros investimentos						413	—
Total						707	—

Com a cisão da Companhia ocorrida em 30 de junho de 2012, em função do processo de reestruturação societária, todas as participações que a Companhia mantinha em suas controladas passou para a FPC Participações Corporativas S.A., que foram posteriormente cindidas para a Par Holding Corporativa (controladora da Par Corretora), em agosto de 2012. Na apresentação do resultado consolidado é feita a Consolidação da empresa PAR Saúde Corretora e o seu resultado de equivalência patrimonial é eliminado. A composição da equivalência patrimonial no resultado consolidado pode ser demonstrada abaixo:

(b) Consolidado:

	31 de dezembro de 2011						
Nome completo	Participação	Ativo	Passivo	Receita	Lucro/ (prejuízo)	Investimento	Equivalência patrimonial
PAR Solução em Tecnologia e Finanças	1,0%	1.421	961	4.128	460	13	4
PAR Saúde Administradora de Benefícios	0,5%	226	(279)	—	(53)	—	—
PAR Tecnologia da Informação	50,0%	912	470	3.072	442	281	222
PAR Saúde Corretora	50,0%	431	1.517	2.187	(1.086)	—	—
						294	226
Outros investimentos						988	—
Total						1.282	—

10. Intangível:

	Controladora						
	Vida útil média estimada (em anos)	Saldo em 31/12/2011	Adição	Baixa	Valor de Custo - Intangível	Amortização acumulada	Saldo em 31/12/2012
Software	4	423	90	(26)	486	(342)	144
		423	89	(26)	486	(342)	144

A Companhia considera como intangível os ativos não monetários identificáveis sem substância física, sendo:

(a) separáveis, isto é, puder ser dividido ou separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com contrato relacionado, ativo ou passivo; ou (b) provenientes de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. A Companhia mensurou seus ativos intangíveis pelo custo. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia efetuou a análise do valor justo ("Fair Value") e teste de indicativo de "Impairment" de seu intangível. A análise dos avaliadores independentes apontou uma vida útil média estimada para o Intangível do grupo em 4 anos. O valor de mercado dos bens intangíveis não foram superiores ao valor contábil líquido dos mesmos, não acarretando, portanto, uma perda no valor recuperável de tais bens. 11. Imobilizado:

	Controladora					
	Vida útil (em anos)	Saldo em 31/12/2011	Adição	Baixa por cisão	Baixa	Saldo em 31/12/2012
Imóveis	—	6.843	2.084	(8.843)	(84)	—
Móveis e Equipamentos	8	104	475	—	(42)	537
Instalações	—	1.319	211	(1.418)	(112)	—
Veículos	6	209	—	—	(68)	141
Sistema de processamento de dados	7	544	204	—	(3)	745
Equipamentos de comunicação	7	223	—	—	(223)	—
Benfeitorias	2	2.118	460	—	(2.229)	349
		11.359	3.434	(10.261)	(2.760)	1.772
Depreciação		(2.167)	(1.657)	1.214	2.164	(446)
Total		9.192	1.777	(9.047)	(596)	1.326

Em 2012, o grupo realizou análise da vida útil remanescente e avaliação para indicação de perda do valor recuperável dos bens integrantes do Ativo Imobilizado através de avaliador independente. Segundo análise, o valor líquido de venda apurado dos bens está acima do custo contábil ajustado pela revisão de estimativa para a depreciação, não caracterizando, portanto, perda no valor recuperável no conjunto de ativos da Companhia. Foram aplicadas novas taxas de depreciação de acordo a análise da vida útil levantada no laudo, o que impactou em ajustes na depreciação acumulada registrada no exercício de 2012. Parte significativa das baixas do exercício ocorreu devido à cisão dos imóveis e instalações da Par Corretora para a FPC Participações Corporativas (Nota 1). 12. Contas a pagar:

	Controladora			Consolidado
	2012	2011	2011	2011
Contas a pagar	4.276	8.735	—	8.869
PLR	1.227	1.050	—	1.050
Salários e encargos a pagar	1.229	894	—	931
Passivo a descoberto PAR Saúde Corretora	—	578	—	578
Tributos a pagar	3.508	3.723	—	3.810
	10.240	14.980	—	15.238

13. Provisões: (a) Provisões de curto prazo:

	Controladora			Consolidado
	2012	2011	2011	2011
Provisão de férias e de 13º salário	1.220	1.911	—	2.050
Provisão de riscos de comercialização	1.000	—	—	—
	2.220	1.911	—	2.050

(b) Provisões de longo prazo:

	Controladora			Consolidado
	2012	2011	2011	2011
Provisão para ações trabalhistas e cíveis	5.890	3.725	—	3.864

Ações Trabalhistas e Cíveis: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis no montante de R\$ 3.670 (2011 - R\$ 1.814), líquido de depósito judicial de R\$ 1.538 (2011 - R\$ 1.427), e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. Além dos passivos trabalhistas, a Companhia possui ações cíveis (classificado com chance de perda "Remota") por ações decorrentes da discussão sobre vícios de comercialização na venda de seguros. Estas ações foram classificadas como perda remota visto que a Companhia historicamente não sofreu nenhuma condenação desta natureza, e por esse motivo não são provisionadas pela Companhia. Os passivos trabalhistas e cíveis da Companhia são pulverizados, não existindo em 31 de dezembro de 2012, nenhum processo trabalhista ou cível de valor material para fins de apresentação destacada nas demonstrações financeiras. Além do passivo trabalhista e

continuação

## FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 42.278.473/0001-03

cível, a Companhia discute administrativamente com a Receita Federal, tributos incluídos pela Companhia no PAES e que após análise subsequente a administração entendeu não serem pertencentes à Companhia. Este passivo se encontra provisionado no longo prazo, apesar de na opinião dos assessores legais, as chances de perda deste processo são remotas. Este processo ainda se encontra em discussão na Delegacia da Receita Federal. Em 31 de dezembro de 2012 o valor total provisionado no balanço da Companhia é de R\$ 14.023 (R\$ 1.548 registrado no curto prazo e R\$ 12.475 no longo prazo) já considerando os benefícios de redução de juros e encargos do PAES.14. Parcelamento de tributos – Lei 11.941/09:

	Controladora	
	2012	2011
Parcelamento Lei 11.941/09 curto prazo	1.548	1.268
Parcelamento Lei 11.941/09 longo prazo	12.475	12.638
	<u>14.023</u>	<u>13.906</u>

O parcelamento de tributos efetuado pela Companhia através da Lei 11.941/09 se refere ao parcelamento de autos de infração recebidos pela Companhia e que foram incluídos no âmbito do parcelamento.

15. Campanhas promocionais a pagar:

	Controladora e Consolidado	
	2012	2011
Campanhas promocionais a pagar		41.957

O saldo apresentado em 2011 a título de campanhas promocionais a pagar se referia a repasses de recursos entregues pela Caixa Seguros à Companhia, na forma de incentivo às vendas de seus produtos (seguros, capitalizações e planos de previdência) pelos funcionários da Caixa Econômica Federal. A Companhia administrava a plataforma de incentivos, atuando como depositária dos recursos até o momento em que os funcionários premiados utilizam seu saldo de pontos, momento quando ocorria a saída de recursos. A Companhia mantinha os recursos aplicados em instituições financeiras, dos quais obtinha receitas financeiras. Esta operação foi cindida pela Companhia durante o ano de 2012 por ocasião da reorganização societária.

16. Patrimônio líquido: (a) Capital social: Em 2011, foi integralizado ao capital da Companhia o montante de R\$ 10.000 provenientes de destinação da reserva de lucros, conforme definido em Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de maio de 2011. No mesmo ano, a participação dos não controladores era de R\$ 744, sendo composta de R\$ 254 referente a reserva de capital e R\$ 520 de participação no capital social da, até então, investida Par Saúde Corretora de Seguros S.A. Em 31 de dezembro de 2012, o capital social totalmente integralizado é de R\$ 27.000, representado por 1,1 milhão de ações ordinárias. Em abril de 2012, o capital social foi aumentado em R\$ 16.188, mediante transferência da conta de reserva de lucros, conforme determinado em Assembleia Geral Extraordinária. Em maio de 2012, o capital social foi reduzido mediante reversão de R\$ 2.188 de ações em tesouraria e ainda houve no mesmo mês a redução do capital social em R\$ 13.000, em virtude da cisão parcial dos investimentos da Companhia com a incorporação da parte cindida pela FPC Participações Corporativas S.A., conforme determinado em Assembleia Geral Extraordinária (vide nota 2.17). (b) Reservas de lucro: (i) Reservas legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Foi constituído em 31 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 1.198 (2011 – R\$ 966). (ii) Lucros à disposição da AGO: Os lucros a disposição da AGO se referem à parcela do lucro que ainda não dada destinação, e foi calculada conforme descrito abaixo:

	Controladora	
	2012	2011
Lucro líquido do exercício	23.962	
Reserva legal	(1.198)	
Juros sobre o capital próprio	(580)	
Dividendos antecipados	(6.002)	
Lucros à disposição da AGO	<u>16.182</u>	
(c) Participação dos não controladores		2011
Par Saúde		(624)
Patrimônio líquido		
Resultado de janeiro a maio de 2012(*)		50%
Percentual dos não controladores		<u>(312)</u>

(\*) Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possui investimento na Par Saúde. O resultado de não controladores se refere ao período de janeiro a maio de 2012, quando a Companhia ainda possuía o investimento. (d) Dividendos antecipados e Participação dos empregados: A Companhia antecipou dividendos no valor de R\$ 6.002 que foram pagos no exercício de 2012, que correspondeu a 25% do lucro líquido do exercício. Conforme demonstrado abaixo:

	Controladora	
	2012	2011
Lucro líquido do exercício	23.962	
Dividendos antecipados	6.002	
% antecipação de dividendos	<u>25%</u>	

Em 2011, provisionamos dividendos no montante de R\$ 2.785. 17. Receita líquida de prestação de serviços: A reconciliação entre a receita bruta e líquida é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Receita bruta de prestação de serviços	240.579	217.828	243.915	222.201
Tributos sobre vendas	(18.130)	(15.965)	(18.129)	(16.302)
Receita líquida	<u>222.449</u>	<u>201.863</u>	<u>225.786</u>	<u>205.899</u>

18. Despesas comerciais

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Comissões	64.087	59.580	64.106	61.601
Despesas da área de vendas	3.245	7.216	3.245	7.688
Despesas com call center	9.888	8.801	9.888	8.801
Propaganda e marketing	1.392	3.970	1.643	3.970
Outros gastos	264	382	545	163
	<u>78.876</u>	<u>79.949</u>	<u>79.427</u>	<u>82.223</u>

19. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Despesas com pessoal	62.549	38.023	63.454	39.398
Despesas com infraestrutura	12.070	4.498	14.531	4.889
Despesas com terceiros	19.790	23.531	19.840	24.870
Despesas de tecnologia	8.332	7.449	8.333	7.961
Treinamento	1.333	3.402	1.333	3.404
Outras despesas	1.802	2.767	1.803	3.064
	<u>105.876</u>	<u>79.670</u>	<u>109.294</u>	<u>83.586</u>

20. Outras receitas

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Recuperação de despesas	126	462	126	462
Receita de aluguel	96	55	96	55
Atualização de mútuo	467	552	467	552
Outras receitas (*)	3.458	1	3.541	1
	<u>4.147</u>	<u>1.070</u>	<u>4.230</u>	<u>1.070</u>

(\*) Valor é principalmente composto por reversão de provisão de contas a pagar que não se realizou em 2012 no valor de R\$ 2.870. O valor de receita reconhecido a título de atualização de mútuo se refere ao empréstimo com partes relacionadas, sendo atualizado mensalmente pela SELIC. 21. Outras despesas:

	Controladora e Consolidado	
	2012	2011
Outras despesas	1.096	9.591
Atualização de juros sobre imóveis	40	114
Despesas com venda de imobilizado	-	87
Despesas com causas	4.881	-
	<u>6.017</u>	<u>9.792</u>

22. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Receitas financeiras				
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	5.096	6.752	5.096	6.764
Outras receitas financeiras	63	44	79	44
	<u>5.159</u>	<u>6.796</u>	<u>5.175</u>	<u>6.808</u>
Despesas financeiras				
Despesas com juros	(2.403)	(4.280)	(2.405)	(4.280)
Despesas com taxas e multas bancárias	(335)	(115)	(339)	(122)
Outras despesas financeiras	(2)	(40)	(2)	(40)
	<u>(2.740)</u>	<u>(4.435)</u>	<u>(2.746)</u>	<u>(4.442)</u>
Receitas financeiras líquidas	<u>2.419</u>	<u>2.361</u>	<u>2.429</u>	<u>2.366</u>

23. Despesa de imposto de renda e contribuição social: O tributo sobre o lucro difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, aplicável aos lucros, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social (*)	35.910	33.910	35.634	32.824
Tributos calculados com base nas alíquotas vigentes	12.185	11.505	12.092	11.136
Despesas não dedutíveis	987	1.671	1.327	1.671
Adições temporárias	(1.053)	340	(1.068)	340
Resultados de controladas por equivalência patrimonial	83	861	41	(226)
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	(250)	(237)	(250)	(237)
Programas de Incentivo a Cultura	(220)	-	(220)	-
Prejuízo Fiscal – REFIS 4	969	-	969	-
Outros ajustes	525	(544)	345	543
	<u>1.041</u>	<u>2.091</u>	<u>1.144</u>	<u>2.091</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	13.226	13.143	13.236	13.143
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.278)	(1.103)	(1.278)	(1.103)
	<u>11.948</u>	<u>12.040</u>	<u>11.958</u>	<u>12.040</u>

(\*) No ano de 2011, o valor líquido do efeito da reapresentação foi de R\$ 1.334, este valor está reduzindo o lucro antes do IR e CS, porém não está sendo considerado na linha "tributos calculados com base nas alíquotas vigentes", já que o efeito fiscal da reapresentação foi considerado no ano de 2012. 24. Lucro por ação: (a) Básico: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria (Nota 17).

	Controladora	
	2012	2011
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	23.962	21.380
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	1.100	993
Lucro básico por ação - R\$	<u>21,78</u>	<u>21,53</u>

25. Saldos e transações com partes relacionadas: A Companhia possui como acionistas a PAR Holding Corporativa com 100% da participação. (a) Remuneração do pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da administração inclui somente os administradores da Companhia. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Salários e outros benefícios de curto prazo			1.898	577
Bônus			263	288
			<u>2.161</u>	<u>865</u>
(b) Empréstimos para partes relacionadas:				
	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Empréstimos para parte relacionadas				
Empréstimo para a Mega-Forte	-	265	-	265
Empréstimo para a Par Negócios Imobiliários	-	5.552	-	5.552
Empréstimo para a APCEF/RN	-	118	-	118
Empréstimo para FPC Par Saúde	1.002	1.133	-	-
	<u>1.002</u>	<u>7.068</u>		<u>5.935</u>

continua

continuação			FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. CNPJ: 42.278.473/0001-03		
26. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:					
<u>Bens segurados</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Montante da cobertura (*)</u>	<u>Bens segurados</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Montante da cobertura (*)</u>
Seguro Residencial – Filial São Paulo	Incêndio/paralisação/Perda ou Pagamento de Aluguel/derrame de sprinklers/danos elétricos/ Roubo de Máquinas e Equipamentos	Incêndio: R\$ 500 Roubo de Máq. e Equip: R\$ 150	Seguro Residencial – Filial Curitiba	Incêndio/paralisação/Perda ou Pagamento de Aluguel/derrame de sprinklers/danos elétricos/ Roubo de Máquinas e Equipamentos	Incêndio: R\$ 150 Roubo de Máq. e Equip: R\$ 15
Seguro Residencial – Filial Brasília – Sala 1.701	Incêndio/paralisação/Perda ou Pagamento de Aluguel/derrame de sprinklers/danos elétricos/ Roubo de Máquinas e Equipamentos	Incêndio: R\$ 250 Roubo de Máq. e Equip: R\$ 15	Seguro Residencial – Filial Rio de Janeiro	Incêndio/paralisação/Perda ou Pagamento de Aluguel/derrame de sprinklers/danos elétricos/ Roubo de Máquinas e Equipamentos	Incêndio: R\$ 250 Roubo de Máq. e Equip: R\$ 25
Seguro Residencial – Filial Belo Horizonte	Incêndio/paralisação/Perda ou Pagamento de Aluguel/derrame de sprinklers/danos elétricos/ Roubo de Máquinas e Equipamentos	Incêndio: R\$ 150 Roubo de Máq. e Equip: R\$ 15	Seguro Residencial – Matriz Brasília	Incêndio/paralisação/Perda ou Pagamento de Aluguel/derrame de sprinklers/danos elétricos/ Roubo de Máquinas e Equipamentos	Incêndio: R\$ 7 Roubo de Máq. e Equip: R\$ 150
			(*) R\$ mil. Para fins de apresentação foram consideradas as duas maiores coberturas para o Seguro Residencial: Incêndio e Roubo de máquinas e equipamentos.		
			Contador: Cristiane Velosa Oliveira (CRC nº 095701/0-3) Diretor Executivo: João Francisco da Silveira Neto Diretor Financeiro: João Domingos Martins Villas		
<p>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>Aos Administradores e Acionistas FPC Par Corretora de Seguros S.A. Examinamos as demonstrações financeiras individuais da FPC Par Corretora de Seguros S.A. (“Companhia” ou “Controladora”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a</p>					
			<p>posição patrimonial e financeira da FPC Par Corretora de Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Examinamos o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2011, preparado originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 2.16 e emitimos nosso relatório de auditoria, com data de 17 de agosto de 2012, com ressalvas devido a: (i) a administração da Companhia não ter realizado a avaliação da vida útil remanescente dos bens integrantes do ativo imobilizado e intangível, bem como não ter avaliado a indicação de ocorrência de redução no valor recuperável desses ativos; e (ii) a administração da Companhia ter identificado e não ter efetuado os ajustes de divergências nos saldos contábeis apresentados nos balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2011 da controladora e do consolidado, nos montantes de R\$ 232 mil (negativo) no ativo circulante, R\$ 743 mil (positivo) no ativo não circulante, R\$ 1.198 mil (positivo) no passivo circulante, R\$ 219 mil (negativo) no passivo não circulante e R\$ 468 mil (negativo) no patrimônio líquido. Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2012, examinamos também os ajustes descritos na Nota 2.16 que foram efetuados para alterar o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2011, apresentado para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da FPC Par Corretora de Seguros S.A. e suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações de 2011 tomadas em conjunto. Brasília, 4 de abril de 2013</p> <p>PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 “F” DF</p> <p>Geovani da Silveira Fagunde Contador CRC 1MG051926/O-0 “S” DF</p>		

DAR - 412/2013

**ACREDITAR ONCOLOGIA S.A.**

(Companhia Fechada)

CNPJ Nº 03.989.821/0001-90 - NIRE Nº 53.201.476.308

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Acreditar Oncologia S.A. (“Acreditar”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de abril de 2013, às 19h30, na SHIS QI 23 Chácara 15 Unidade A, Lago Sul, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012; e 2. Proposta para a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2012. Brasília/DF, 10 de Abril de 2013. Rodrigo Siqueira de Abreu e Lima, Presidente.

DAR-395/2013.

**SINTAR/DF - SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013**

O SINTAR/DF, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau do sistema sindical, inscrita no CNPJ sob nº 02.874.680/0001-06 e registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo 46000.000327/98, portadora do código sindical/MTE nº 021.370.89857-5, com sede e foro em Brasília/DF no SCS Qd 02 Bl C Ed. Ariston 5º andar sala 504 CEP 70.302-000, representada neste ato por seu presidente Walteci Araujo dos Santos, Rg. 139.360 SSP/DF e CPF: 068.758.231-87, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao que dispõe o artigo 605 da CLT, COMUNICA aos antes prestadores de serviço de saúde, públicos e privados, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2013, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e

Emprego- MTE, publicada no D.O.U. de 21/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana-GRCSU. Para os servidores públicos técnicos e auxiliares em Radiologia deverão ainda as administrações observar e cumprir as regras contidas na Instrução Normativa nº 1/08, do MTE. A importância a ser descontada deverá responder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de Março de 2013, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome da entidade sindical da categoria correspondente, devendo ser efetuado em nome do SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL/SINTAR através do código sindical: 021.370.89857-5, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes a função e salário percebido no mês do desconto. Com o respectivo valor recolhido: 2) GRCSU/ Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Brasília/DF, 09 de Abril de 2013, Walteci A. dos Santos, Presidente.

DAR-409/2013.

**SINDIRETA/DF- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADIMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do SINDIRETA-DF, através de seu presidente, na forma das disposições estatutárias, CONVOCA todos os Servidores da PGDF, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2013, no estacionamento do Edifício sede da PGDF, ao lado da CODEPLAN - DF, as 13:00h, em primeira convocação e às 13:30h, em segunda e última convocação, para com qualquer número dos presentes, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)- Indicativo de greve geral da categoria; 2) Assuntos gerais. Brasília/DF, 11 de abril de 2013. Ibrahim Yusef Mahmud Ali – Presidente do Sindireta.

DAR-414/2013.

## PAR HOLDING CORPORATIVA S.A.

CNPJ 15.810.502/0001-55

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS DA COMPANHIA

CONTEXTO OPERACIONAL: A Par Holding Corporativa S.A. ("Companhia") é uma Holding não operacional, que tem como objetivo administrar os investimentos nas empresas FPC Par Corretora de Seguros S.A., FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A. e a Par Riscos Especiais Corretora de Seguros Ltda. Todas as empresas investidas pela Par Holding Corporativa atuam diretamente no ramo de corretagem de seguros e produtos financeiros, sendo que o quadro abaixo demonstra os principais produtos comercializados por cada empresa:

Empresa	Ramo de Atuação
FPC Par Corretora de Seguros S.A.	Corretagem de seguro de vida, automóvel, prestamista e na venda de produtos de capitalização e previdência.
FPC Par Saúde Corretora de Seguros S.A.	Corretagem de seguro saúde e odontológico
Par Riscos Especiais	Corretagem de seguro de operações de Riscos Específicos.

A corretagem de seguros decorre predominantemente da venda de produtos da Caixa Seguros dentro das

agências da Caixa Econômica Federal. A companhia também opera a venda de produtos de seguro através do canal lotérico e através de venda por canais eletrônicos ("Call Center"). Por ser a corretora cativa da Caixa Seguros, as suas receitas estão diretamente associadas a performance de venda da Caixa Seguros. A sede da companhia fica em Brasília onde ocorre todo o suporte e monitoramento das vendas de Seguros. DESEMPENHO ECONÔMICO E PRINCIPAIS DADOS DE 2012: Por ser uma Holding não operacional, os investimentos da Par Holding Corporativa são feitos através das companhias pela qual a mesma possui investimentos, tendo como investimento de maior relevância a FPC Par Corretora de Seguros S.A. Os comentários abaixo refletem a performance do grupo de empresas investidas pela Par Holding Corporativa: O ano de 2012 representou mais um importante passo no amadurecimento dos processos internos do Grupo, com o investimento na contratação de novos profissionais, reforço na sua estrutura financeira, de produtos e gestão da força de vendas. O investimento na estrutura administrativa/operacional da companhia foi feito visando o seu plano de crescimento para os próximos anos. Em 8 de Outubro de 2012 ocorreu a venda de 49% das ações da Par Holding Corporativa para as empresas Caixa Seguros Holding S.A. e Boxe Participações Ltda.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	40.034	101.506			Contas a pagar (Nota 13)	695	10.925		
Contas a receber (Nota 6)	2	12.084			Dividendos a pagar (Nota 17)	7.079	7.079		
Adiantamentos (Nota 7)	-	2.124			Empréstimos	-	300		
Tributos a recuperar (Nota 8)	-	2.722			Provisões (Nota 14)	-	2.855		
	40.036	118.437			Parcelamento de tributos (Nota 15)	-	1.548		
						7.774	22.707		
Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo					Parcelamento de tributos (Nota 15)	-	12.475		
Tributos diferidos (Nota 9)	-	2.380			Provisões (Nota 14)	-	3.670		
Empréstimos para partes relacionadas (Nota 26 (b))	176	-			Empréstimos	-	676		
Outros valores a receber	-	36			Empréstimos de partes relacionadas (Nota 26 (b))	-	1.172		
	176	2.416			Total do passivo	7.774	40.700		
Investimentos (Nota 10)	49.805	-			Patrimônio líquido (Nota 16)				
Intangível (Nota 11)	-	292			Atribuído aos acionistas da Controladora				
Imobilizado (Nota 12)	-	1.549			Capital social (Nota 16 (a))	39.657	39.657		
	49.981	4.256			Reservas de lucros (Nota 16 (b))	42.586	42.586		
Total do ativo	90.017	122.693			Participação dos não controladores (Nota 16(c))	82.242	82.242		
					Total do passivo e do patrimônio líquido	90.017	122.693		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

	Capital social		Reserva de capital		Reserva de lucros		Participação dos não controladores		Total
					Legal	destinação da AGO	Lucros acumulados	Total	
Integralização de capital em 19 de abril de 2012 (Nota 16 (a))	10	-	-	-	-	-	-	10	10
Capital a integralizar (Nota 16 (a))	(10)	-	-	-	-	-	-	(10)	(10)
Aumento do capital (Nota 16 (a))	39.657	-	-	-	-	-	-	39.657	40.922
Prêmio na emissão de ações (Nota 16 (a))	-	34.761	-	-	-	-	-	34.761	34.761
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	14.904	(1.514)	13.390
Destinação do lucro líquido									
Reserva legal (Nota 16 (b))	-	-	745	-	-	-	(745)	-	-
Dividendos propostos (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	(7.079)	(7.079)	(7.079)
Lucros à disposição da AGO (Nota 16 (b))	-	-	-	7.080	-	-	(7.080)	-	-
Em 31 de dezembro de 2012	39.657	34.761	745	7.080	-	-	82.242	(249)	81.993

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: A Par Holding Corporativa S.A. (atual denominação da PAR Caixa Crescer S.A.) ("Companhia"), sediada em Brasília - DF, foi constituída em 19 de abril de 2012 e sua finalidade consiste na participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. A partir de 20 de agosto de 2012, após a reorganização societária do Grupo Par, a Companhia incorporou parte das parcelas cindidas da FPC Participações Corporativas S.A., anteriormente cindidas pela FPC Par Corretora de Seguros S.A. Os termos e condições que regeram a incorporação após a cisão foram estabelecidos com base em laudo elaborado por empresa especializada (Nota 2.16). A Companhia passou a desempenhar o controle acionário da PAR Corretora de Seguros S.A., da FPC PAR Saúde Corretora de Seguros S.A. e da PAR Riscos Especiais Corretora de Seguros Ltda. (Conjuntamente "O Grupo"). 2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. 2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os requisitos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis a essas demonstrações financeiras, considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) que são mensurados

ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3. Não ocorreram outros elementos componentes dos resultados abrangentes além do lucro líquido do período, razão pela qual não está sendo apresentada a demonstração dos resultados abrangentes. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 20 de março de 2013. (a) Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). (b) Demonstrações financeiras individuais: As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO DE 19 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
Receita líquida da prestação de serviços (Nota 18)	-	144.255	-	144.255
Despesas comerciais (Nota 19)	-	(48.944)	-	(48.944)
Despesas administrativas (Nota 20)	(5)	(69.098)	(5)	(69.098)
Outras receitas (Nota 21)	-	3.698	-	3.698
Outras despesas (Nota 22)	-	(7.317)	-	(7.317)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e das participações societárias	(5)	22.594	(5)	22.594
Receitas financeiras (Nota 23)	-	2.489	-	2.489
Despesas financeiras (Nota 23)	-	(2.343)	-	(2.343)
Receitas financeiras, líquidas	-	145	-	145
Participação em coligadas e controladas em conjunto (Nota 10)	14.910	-	14.910	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	14.904	22.739	14.904	22.739
Imposto de renda e contribuição social corrente (Nota 24)	-	(10.627)	-	(10.627)
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 24)	-	1.278	-	1.278
Lucro líquido do período	14.904	13.390	14.904	13.390
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	-	14.904	-	14.904
Participação dos não controladores	-	(1.514)	-	(1.514)
	-	13.390	-	13.390

Quantidade de ações em circulação no final do período - em milhares

	397	-
--	-----	---

Lucro líquido do período por lote de mil ações - em reais (Nota 25)

	37.57	-
--	-------	---

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO DE 19 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades				
Lucro antes do imposto de renda, incluindo operações descontinuadas	14.904	13.390	14.904	13.390
Ajustes de				
Depreciação	-	726	-	726
Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial	(14.910)	-	(14.910)	-
Participação nos prejuízos (lucros) de coligadas e controladas em conjunto	695	-	695	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	(2)	(21.010)	(2)	(21.010)
Contas a pagar e outros	-	33.009	-	33.009
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	687	26.115	687	26.115
Fluxos de caixa das ativ. de investimentos				
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	(34.895)	-	(34.895)	-
Caixa líquido na incorporação	2	-	2	-
Compras de imobilizado	-	(2.440)	-	(2.440)
Empréstimos concedidos a controladas	(175)	-	(175)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(35.068)	(2.440)	(35.068)	(2.440)
Fluxos de caixa das ativ. de financiamento				
Vlr. receb. pela emissão de ações ordinárias	67.336	67.336	67.336	67.336
Obtenção de empréstimos	-	977	-	977
Obtenção de empréstimos de controladas	-	1.172	-	1.172
Dividendos pagos aos acionistas da Cia.	7.079	7.079	7.079	7.079
Dividendos pagos aos acionistas não controladores	-	1.267	-	1.267
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	74.415	77.831	74.415	77.831
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	40.034	101.506	40.034	101.506
Caixa e equiv. de caixa início do exercício	-	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

## PAR HOLDING CORPORATIVA S.A.

CNPJ 15.810.502/0001-55

(c) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigendo a partir de 2013 que poderão ter impacto significativo nas demonstrações financeiras. 2.2. Consolidação: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas. (i) Controladas: Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. (ii) Transações com participações de não controladores: O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. (iii) Coligadas: Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A Companhia possui influência significativa na administração de suas coligadas apesar do direito a voto ser em igual poder com os outros acionistas, considerando a premissa acima, a Par Holding Corporativa consolida essas empresas. A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. 2.3. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. 2.4. Ativos financeiros: (i) Classificação: O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. (ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. (iii) Empréstimos e recebíveis: Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem o ativo financeiro decorrente das demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. 2.5. Contas a receber: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos na data-base do balanço, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Caso a administração identifique créditos a receber em atraso, e exista dúvida sobre o recebimento destes créditos, é constituída uma provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") reduzindo o contas a receber. 2.6. Intangível: (a) Softwares: As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativo intangível quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso. • A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo. • O software pode ser vendido ou usado. • Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros. • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvol-

vimento e para usar ou vender o software. • O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. 2.7. Imobilizado: O imobilizado é basicamente compreendido por móveis e equipamentos que se encontram à sede e às filiais da Companhia e os respectivos móveis e equipamentos inseridos na mesma. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear conforme Nota 12. 2.8. Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 2.9. Provisões: As provisões para custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja baixa. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. 2.10. Impostos: (a) Imposto de renda e contribuição social: Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda ("IR") e contribuição social sobre o lucro ("CSLL") corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O

imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. (b) Parcelamentos de impostos: O saldo da conta de parcelamento refere-se a débitos fiscais de tributos federais, referentes à Lei 11.941 de 2009 que regulamentou o Refis IV. O prazo médio de pagamento gira em torno de 75 meses, e ainda constam em aberto três de cinco dos parcelamentos compreendidos no programa. 2.11. Benefícios a empregados - Participação nos lucros: O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados ("PLR") com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation). 2.12. Capital social: As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. 2.13. Reconhecimento da receita e apuração de custos: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos tributos. O Grupo reconhece a receita quando esse valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada serviço. (a) Receitas financeiras: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. (b) Apuração de custos: A administração do Grupo não demonstra em sua DRE ("Demonstração do Resultado do Exercício") o Custo do Serviço Prestado por entender que não existe custo direto associado às atividades do Grupo. As principais despesas do Grupo estão associadas a despesas com Comissão e Folha de Pagamento da Área Comercial (Funcionários Contratados) que são tratadas como despesas. 2.14. Distribuição de dividendos: A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia foi reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. 2.15. Outros ativos e passivos: (a) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. (b) Outros passivos circulante e não circulante: Os demais passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. 2.16. Cisão da FPC Participações Corporativas S.A. Em 20 de agosto de 2012, ocorreu a cisão parcial da FPC Participações Corporativas S.A. com a incorporação da parcela cindida pela Companhia, conforme Laudo de Avaliação. O laudo foi preparado com base no critério de patrimônio líquido contábil e foi elaborado por empresa especializada responsável pela avaliação dos ativos líquidos cindidos. A seguir, quadro apresentando a parcela cindida que foi incorporada pela Companhia.

## FPC Participações Corporativas S.A.

Ativo	Saldos em 31/07/2012	Cisão para a Companhia	Cisão para a Holding Negócios	Saldos após cisão
Ativo				
Circulante	5.321	(2)	(2)	5.317
Realizável a longo prazo				
Outros Créditos	1.825	-	-	1.825
Investimentos				
Partic. Col/Cont - PAR Corretora	3.821	(3.821)	-	-
Agio/Deságio	123	(123)	-	-
MEP - PAR Corretora	28.197	(28.197)	-	-
Partic. Col/Cont - Par Sol. Tec. Finanças	10	-	(10)	-
MEP - Par Sol. Tec. Finanças	2.248	-	(2.248)	-
Partic. Col/Cont - PAR Neg. Imobil.	180	-	(180)	-
MEP - PAR Neg. Imobil.	(941)	-	941	-
Partic. Col/Cont - PAR Riscos Esp.	2	(2)	-	-
Partic. Col/Cont - PAR Saúde Cor. Seg.	3.114	(3.114)	-	-
MEP - PAR Saúde Cor. Seg.	(1.375)	1.375	-	-
Partic. Col/Cont - PAR Saúde Adm. Ben.	1	(1)	-	-
MEP - PAR Saúde Adm. Ben.	-	-	-	-
Partic. Col/Cont - PAR Tec. da Inform.	60	-	(60)	-
MEP - PAR Tec. da Inform.	363	-	(363)	-
AFAC - PAR Neg. Imobil.	388	-	(388)	-
AFAC - Par Saúde Adm	15	(15)	-	-
AFAC - FPC Par Saúde	200	(200)	-	-
Prop. p/Invest.	-	-	-	-
Imóveis	10.635	-	-	10.635
Instalações	738	-	-	738
Total do não circulante	49.603	(34.098)	(2.308)	13.197
Total do ativo	54.925	(34.100)	(2.310)	18.515

continua

PAR HOLDING CORPORATIVA S.A.				
CNPJ 15.810.502/0001-55				
continuação				
8. Tributos a recuperar:				
				<b>Consolidado</b>
IRPJ e IRRF				2.194
CSLL				467
PIS e COFINS				51
Outros				10
				<b>2.722</b>
9. Tributos diferidos:				
				<b>Consolidado</b>
IRPJ Diferido				1.750
CSLL Diferida				630
				<b>2.380</b>
O imposto diferido foi constituído com base principalmente no saldo de causas trabalhistas (Nota 14). A previsão é que em 3 anos todos esses processos estejam liquidados.				
10. Investimentos: (a) Controladora:				
				<b>Percentual</b>
				<b>Participação direta nas ações ordinárias</b>
				<b>Participação indireta nas ações ordinárias</b>
				<b>Direito de Voto</b>
Nome	Negócio			
PAR Riscos Especiais	Serviços de Corretagem para a venda de seguros de riscos especiais		40%	50%
FPC PAR Saúde	Serviços de Corretagem para a venda de Planos de Saúde		40%	50%
FPC PAR Corretora de Seguros	Serviços de Corretagem para a venda, assessoria e consultoria na área de seguros.		100%	100%
PAR Saúde Adm. Benefícios (*)	Serviços de Corretagem prestados através da venda de Plano Coletivos por Adesão.		0,5%	99,50%
	Serviços de Corretagem de seguros dos ramos: vida, capitalização, planos previdenciários, saúde e odontológicos.		50,1%	50,1%
(*) quadro já considera a participação indireta de 0,5% que a Companhia possui na Par Administração de Benefícios através de sua controlada Par Saúde.				
Em 31 de dezembro de 2012				
Nome Completo	Ativo	Passivo	Receita	Lucro (prejuízo)
PAR Riscos Especiais	2.214	453	2.731	894
FPC PAR Saúde	1.420	3.540	964	(3.590)
FPC PAR Corretora de Seguros	94.314	45.336	150.774	18.050
PAR Saúde Adm. Benefícios	517	447	-	(24)
Total	-	-	-	49.682
Ágio da PAR Corretora decorrente da incorporação de parcela cindida	-	-	-	123
Saldo final	-	-	-	49.805
O investimento da FPC PAR Saúde apresenta em 31 de dezembro saldo de passivo a descoberto de R\$ 695 e foi reclassificado para a rubrica de contas a pagar no passivo circulante. O valor na coluna Lucro (prejuízo) se refere ao resultado de sete meses, devido ao fato que a Companhia somente começou a consolidar os resultados de suas controladas a partir do mês de maio de 2012, conforme acordado entre os acionistas.				
11. Intangível	Software (a)	Ágio (b)	ou junto com contrato relacionado, ativo ou passivo; ou (b) provenientes de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. O Grupo mensurou seus ativos intangíveis pelo custo. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o Grupo efetuou a análise do valor justo ("Fair Value") e teste de indicativo de "Impairment" de seu intangível. A análise dos avaliadores independentes apontou uma vida útil média estimada para em 4 anos. O valor de mercado dos bens intangíveis não foram superiores ao valor contábil líquido dos mesmos, não acarretando, portanto em uma perda no valor recuperável de tais bens. A Companhia não possui ativo intangível sendo que os registros referem-se ao intangível de suas controladas.	
Saldo em 31/12/2011	-	-		
Adição por incorporação	352	123		
Adições	95	-		
Baixas	(70)	-		
	377	123		
Amortização	(208)	-		
Saldo em 31/12/2012	169	123		
(a) vida útil de 4 anos. (b) ágio da Par Corretora em decorrência da incorporação de parcela cindida (Nota 2.16). O Grupo considera intangível ativos não monetários identificáveis sem substância física, sendo: (a) separáveis, isto é, puder ser dividido ou separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente				
12. Imobilizado:				
	Vida útil média estimada (em anos)	Saldo em 31/12/2011	Adição por incorporação	Adição
				Baixa por cisão
				Baixa
				Saldo em 31/12/2012
Imóveis	-	-	8.843	84
Móveis e Equipamentos	8	-	314	(40)
Instalações	-	-	1.441	(141)
Veículos	6	-	208	(69)
Sistema de processamento de dados	7	-	742	(11)
Equipamentos de comunicação	-	-	9	(9)
Benfeitorias	2	-	2.118	(2.229)
	-	-	13.675	(10.261)
Depreciação	-	-	(2.259)	(468)
Total	-	-	11.416	767
Em 2012, o Grupo realizou análise da vida útil remanescente e avaliação para indicação de perda do valor recuperável dos bens integrantes do Ativo Imobilizado através de avaliador independente. Segundo análise, o valor líquido de venda apurado dos bens está acima do custo contábil ajustado pela revisão de estimativa para a depreciação, não caracterizando, portanto, perda no valor recuperável no conjunto de ativos do Grupo. Parte significativa das baixas do exercício ocorreu devido à cisão dos imóveis e instalações da Par Corretora para a FPC Participações Corporativas. A Companhia não possui ativo fixo, os registros referem-se ao imobilizado de suas controladas.				
13. Contas a pagar:				
				<b>Consolidado</b>
Contas a pagar				2.705
Salários e encargos a pagar				2.009
Campanhas promocionais a pagar				3.166
PLR				1.227
Passivo a descoberto PAR Saúde				695
Tributos a pagar				1.818
				<b>695</b>
				<b>10.925</b>
14. Provisões:				
				<b>Consolidado</b>
Provisão de férias e 13º salário				1.401
Outras provisões				1.454
Total do curto prazo				2.855
Provisão para causas judiciais – longo prazo				3.670
Causas judiciais: O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis no montante de R\$ 3.670, líquido de depósito judicial de R\$ 1.538, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. Além dos passivos trabalhistas, a Companhia possui ações cíveis (classificado com chance de perda "Remota") por ações decorrentes da discussão sobre vícios de comercialização na venda de seguros. Estas ações foram classificadas como perda remota visto que a Companhia historicamente não sofreu nenhuma condenação desta natureza, e por esse motivo não são provisionadas pela Companhia. Os passivos trabalhistas e cíveis do Grupo são pulverizados, não existindo em 31 de dezembro de 2012, nenhum processo trabalhista ou cível de valor material para fins de apresentação destacada nas demonstrações financeiras. Além do passivo trabalhista e cível, a Companhia discute administrativamente com a Receita Federal, tributos incluídos pela Companhia no PAES e que após análise subsequente a administração entendeu não serem pertencentes à Companhia. Este passivo se encontra provisionado no longo prazo, apesar de na opinião dos assessores legais, as chances de perda deste processo são remotas. Este processo ainda se encontra em discussão na Delegacia da Receita Federal. Em 31 de dezembro de 2012 o valor total provisionado no balanço da Companhia é de R\$ 14.023 (R\$ 1.548 registrado no curto prazo e R\$ 12.475 no longo prazo) já				
3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: Imposto de renda e contribuição social: É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para os tributos sobre a renda. O Grupo também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de tributos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. Causas judiciais: As provisões para causas judiciais (trabalhista, civil e tributárias) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. 4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro: (a) Risco de crédito: O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Parte significativa da posição de caixa e contas a receber do Grupo hoje se encontra concentrada junto a Caixa Econômica Federal e Caixa Seguros. (b) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é administrada corporativamente e monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. 4.2. Gestão de capital: Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. 4.3. Estimativa do valor justo: O Grupo não efetua ajustes de valor justo de seus ativos financeiros, visto que o giro de médio de seu contas a pagar/receber não gera um custo de capital ao Grupo. Este conceito também pode ser demonstrado pelo fato de que na formação do preço de seus serviços não é considerado o custo de capital em nenhuma de suas operações. 5. Caixa e equivalentes de caixa:				
Recursos em banco e em caixa				
Aplicações financeiras de curto prazo				
				<b>Consolidado</b>
				<b>Controladora</b>
				44
				7.198
				39.990
				94.308
				40.034
				101.506
As aplicações financeiras são realizadas a preços e taxas de mercado e, estão atualizadas pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras. Essas aplicações possuem liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.				
6. Contas a receber:				
				<b>Consolidado</b>
				<b>Controladora</b>
				2
				12.084
				2
				12.084
Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo não possuía nenhum valor inadimplente em seu saldo de contas a receber, tendo as faturas vencimento máximo de 90 dias. O Grupo não efetuou ajuste de valor presente do seu contas a receber visto que o seu giro médio não gera custo de capital significativo ao Grupo.				
7. Adiantamentos:				
				<b>Consolidado</b>
				1.991
				8
				2
				123
				2.124
Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo possui um saldo de R\$1.991 reconhecido como adiantamento de valores pagos pelo parcelamento de impostos da Lei 11.941/09. Este valor já havia sido pago e ainda não havia sido baixado da posição em aberto da Receita Federal. Em 2013, existe a expectativa de que a Receita Federal reconheça o valor pago e caso isso aconteça, o adiantamento poderá ser liquidado contra o saldo do parcelamento.				

continuação		PAR HOLDING CORPORATIVA S.A. CNPJ 15.810.502/0001-55	
considerando os benefícios de redução de juros e encargos do PAES.		(*) Valor é principalmente composto por reversão de provisão de contas a pagar que não se realizou em 2012 no valor de R\$ 2.870. O valor de receita reconhecido a título de atualização de mútuo se refere ao empréstimo com partes relacionadas, sendo atualizado mensalmente pela SELIC.	
15. Parcelamento de tributos – Lei 11.941/09:		22. Outras despesas:	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
	2012      2011		
Parcelamento Lei 11.941/09 curto prazo	1.548      1.268		
Parcelamento Lei 11.941/09 longo prazo	12.475      12.638		
	<u>14.023</u> <u>13.906</u>		
O parcelamento de tributos efetuado pela Companhia através da Lei 11.941/09 se refere ao parcelamento de autos de infração recebidos pela Companhia e que foram incluídos no âmbito do parcelamento. 16. Patrimônio líquido: (a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2012, o capital social totalmente integralizado é de R\$ 39.657, representado por 397.000 ações ordinárias. Há ainda o valor de R\$ 10 a integralizar ao capital da Companhia com previsão de ser totalmente integralizado no próximo exercício. Em outubro de 2012, o capital social foi aumentado em R\$ 5.557, mediante a emissão de 55.566 ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas. Esse aumento de capital gerou um prêmio na emissão de ações de R\$ 34.443, registrado como reserva de capital, conforme determinado em Assembleia Geral Extraordinária. Adicionalmente, em maio de 2012, houve a subscrição de 50.000 novas ações da FPC Riscos Especiais que gerou um prêmio de R\$ 318. Em agosto de 2012, o capital social foi aumentado em R\$ 34.100, mediante incorporação de parcela cindida da FPC Participações Corporativas S.A. conforme mencionado na Nota 2.16. (b) Reserva de lucros: (i) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Foi constituído em 31 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 745. (ii) Lucros a serem destinados pela AGO: Após a constituição da Reserva Legal e da contabilização dos dividendos mínimos obrigatórios o saldo remanescente dos lucros ficaram em Reserva de Lucros aguardando destinação da AGO. (c) Participação dos não controladores:		23. Receitas e despesas financeiras:	
	<u>Par</u> <u>Par</u> <u>Par</u> <u>Total</u>	<u>Consolidado</u>	
	Saúde      Corporate      Riscos      Total		
Capital	2.384      –      480      2.864		
Prejuízos acumulados	(1.311)      –      –      (1.311)		
Lucro (prejuízo) do exercício	(2.498)      120      576      (1.802)		
Resultado dos não controladores	<u>(1.425)</u> <u>120</u> <u>1.056</u> <u>(249)</u>		
17. Dividendos propostos: A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral e foi calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações.		24. Despesa de imposto de renda e contribuição social: Os tributos sobre o lucro, diferem do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, aplicável aos lucros, como segue:	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
Lucro líquido do exercício	14.904		
(-) Reserva legal	745		
Base de cálculo dos dividendos	14.159		
Dividendo mínimo obrigatório (50%)	<u>7.079</u>		
18. Receita líquida de prestação de serviços: A reconciliação entre a receita bruta e líquida é como segue:		25. Lucro por ação: (a) Básico: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria.	
	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>	
Receita bruta de prestação de serviços	156.146		
Tributos sobre serviços	(11.891)		
Receita líquida	<u>144.255</u>		
19. Despesas comerciais:		26. Saldos e transações com partes relacionadas: A Companhia possui como acionistas a FPC Participações Corporativas (Holding) com 51%, a Caixa Seguros Holding S.A. com participação de 25% e a Boxe Participações Ltda. com 24% de participação. (a) Remuneração do pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da administração inclui somente os administradores da Companhia. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-	
	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>	
Comissões	(46.921)		
Viagens	(1.504)		
Propaganda e marketing	(162)		
Outros gastos	<u>(357)</u>		
	<u>(48.944)</u>		
20. Despesas administrativas:		RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
	<u>Controladora</u> <u>Consolidado</u>	Aos Administradores e Acionistas Par Holding Corporativa S.A.. Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Par Holding Corporativa S.A. (“Companhia” ou “Controladora”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da Par Holding Corporativa S.A. e suas controladas (“Consolidado”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Par Holding Corporativa S.A. e da Par Holding Corporativa S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2012, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Brasília, 4 de abril de 2013.	
Despesas com pessoal	(39.196)		
Despesas com infraestrutura	(11.968)		
Despesas com terceiros	(9.139)		
Despesas de tecnologia	(3.748)		
Treinamento	(144)		
Despesas com depreciação	(1.860)		
Outras despesas	(5)		
	<u>(5)</u> <u>(69.098)</u>		
21. Outras receitas:		27. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Como a Companhia utiliza a mesma estrutura física das empresas do grupo, consideramos os seguros contratados pelas empresas para a Par Holding Corporativa. Em 31 de dezembro de 2012, apresentamos as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros pelas empresas do grupo:	
	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>	
Recuperação de despesas	86		
Receita de aluguel	360		
Atualização de mútuo	272		
Outras receitas (*)	<u>2.980</u>		
	<u>3.698</u>		
Contador Responsável: Cristiane Veloso Oliveira - CRC nº 095701/0-3 Diretor Executivo: João Francisco da Silveira Neto Diretor Financeiro: João Domingos Martins Villas		PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes CRC 2SP00160/O-5 “F” DF	
		Geovani da Silveira Fagunde Contador CRC 1MG051926/O-0 “S” DF	